



# I PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2023-2027



**Governador do Estado do Rio de Janeiro  
Cláudio Bonfim de Castro e Silva**

**Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e  
Nutricional Sustentável do Estado do Rio de Janeiro (CAISANS/RJ)**

1. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH - Rosângela de Souza Gomes (Titular/ Presidente) e Victor Hugo Miranda da Silva (Suplente/ Secretário Executivo)
2. Secretaria de Estado de Saúde - SES - Katiana dos Santos Teléfora (Titular) e Crislene Faustino Alambert (Suplente)
3. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - Edgard Leite Ferreira Neto (Titular) e Maria Simone Freitas de Souza (Suplente)
4. Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA - Rosani Stanneck (Titular) e Cristiane Mendonça (Suplente)
5. Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC - Lívia Ribera de Souza (Titular) e Vanessa Olimpia da Fonseca Adriano (Suplente)
6. Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB - Amanda Campelo Bandeira Lopes (Titular) e Aline Batista Castro de Mello (Suplente)
7. Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS - Otavio Cabrera De Léo (Titular) e Carla Ribeiro (Suplente)
8. Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC - Renata Briata da Conceição (Titular) e Sergio Almeida Firmino (Suplente)
9. Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC - Iara Mello de Freitas (Titular) e Madlene Maria Provençano do Outeiro (Suplente)

**Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Rio de Janeiro  
(CONSEA-RJ):**

**Conselheiros da Sociedade civil**

1. Centro de Ação Comunitária - CEDAC - Rosa Maria Cordeiro Alvarenga (Titular) e Josinete Maria Pinto (Suplente)
2. Centro de Referência de SAN - CPDA/UFRRJ - CERESAN - Luciene Burlandy Campos de Alcântara (Titular) e Bruno Azevedo Prado (Suplente)
3. Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ - Fabiana Bom Kraemer (Titular) e Maria Helena Hasselmann (Suplente)
4. Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Renata Santos Pereira Machado (Titular/ Presidente) e Tais de Souza Lopes (Suplente)
5. Conselho Regional de Nutricionistas (4ª Região) - CRN-4 - Cristina Helena do Couto (Titular)
6. Federação das Indústrias do Rio de Janeiro - FIRJAN - Fernanda Chaves de Oliveira (Titular) e Márcia Losso (suplente)
7. Comunidade Religiosa EbegeOrumSemzala Onde Ataio Terreiro Caribe - Rinaldo Gonçalves de Araújo (Titular) e Aiana da Silva Beserra (Suplente).
8. Aldeia Indígena ItaxinMinri de Paraty - AIIMP - Eva Teke Kombi Benite (Titular) e Júlio Garcia KaraiXiju (Suplente)
9. Associação Pescador Desportivo Lutando Pela Vida - APDLPV - Adherbal Rabello Junior (Titular) e Lucimar Machado da Silva Ferreira (Suplente)
10. Associação dos Remanescentes de Quilombos Santa Rita do Bracuí - Marcos Vinicius Francisco (Titular) e Marilda de Souza Francisco (Suplente)
11. Associação de Moradores e Amigos do Bairro Jardim Primavera e Adjacências - AMABJP - Solange da Silva Brito (Titular) e Vera Cristina Carneiro Gomes (Suplente)
12. União de Negros Pela Igualdade - UNEGRO - Elizabeth Dias (Titular) e Angelita Nascimento (Suplente)
13. Associação Cultural e Recreativa Afoxé Raízes Africanas - ACRARA - Maria Isabel Vitorino (Titular) e Simone Maria de Alcântara Rosa (Suplente)
14. Rede de Educação Cidadã - RECID - Luiz Antunes da Penha (Titular) e Elza Santiago (Suplente)
15. Ação da Cidadania - Ana Paula Pinto de Souza (Titular) e Joelma de Souza dos Santos (suplente)
16. Coletivo de SAN - Telma Regina Simões Castello Branco (Titular/Vice-Presidente) e Regina Maria de Vasconcellos Carvalhaes de Oliveira (Suplente)
17. Pastoral da Criança - Maria de Lourdes Cruz Bolis (Titular) e Ilma da Conceição (Suplente)
18. União das Associações e Cooperativas de Pequenos Produtores e Cooperativas de Pequenos Produtores rurais do Estado do Rio de Janeiro - UNACCOOP - Margarete Carvalho Teixeira (Titular) e Elbia Regina Barcellos de Vasconcellos (Suplente)

## **Conselheiros Governamentais**

1. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDSODH – Rosângela de Souza Gomes (Titular) e Victor Hugo Miranda da Silva (Suplente)
2. Secretaria de Estado de Educação – SEEDUC – Lívia Ribera Souza (Titular) e Livia da Cruz Gomes (Suplente)
3. Secretaria de Estado de Saúde – SES – Katiana dos Santos Teléfora (Titular) e Andréa Márcia de Oliveira Gomes (Suplente)
4. Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS – Otavio Cabrera De Léo (Titular) e Carla Ribeiro (Suplente)
5. Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – SEAPPA – Rosani Staneck (Titular) e Cristiane Mendonça (Suplente)
6. Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SECEC – Tânia Amorim (Titular) e Sergio Firmino (Suplente)
7. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação – SECTI- Mauro Azevedo Neto (Titular) e Juliana Menezes Costa (Suplente)
8. Secretaria de Estado de Trabalho e Renda- SETRAB – John Corey Leroux da Rocha (Titular) e Cláudia Maria Alves Cunha (Suplente)
9. Comissão Permanente de SAN – ALERJ – Haroldo Jorge Lemos Campanario (Titular)

## **Comitê de Elaboração do PLESANS-RJ:**

1. Katiana Teléfora - SES
2. Luciene Burlandy - CONSEA-RJ
3. Madlene Maria Provençano do Outeiro - ITERJ
4. Otávio Cabrera - INEA
5. Rosani Staneck - EMATER
6. Telma Castello Branco - CONSEA-RJ

## **Colaboradores**

1. Camila Linche G. Lima - Coordenação da Gestão do SISAN
2. Amanda da Silva B. Oliveira - Coordenação da Gestão do SISAN
3. Márcia Monteiro Rosa - Secretaria Administrativa da Superintendência de Segurança Alimentar e Nutricional
4. Rejane Francisco da Silva Nogueira - Secretaria Administrativa e Gestão do CONSEA
5. Heitor dos Santos Almeida - Secretaria Administrativa e Gestão do CONSEA
6. Maria Helena Hasselmann - Suplente e Membro da Câmara Técnica I no CONSEA

## Sumário

Introdução	<b>13</b>
Contextualização	<b>15</b>
Metodologia	<b>17</b>
Capítulo I - Diagnóstico Situacional da Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Rio de Janeiro	<b>19</b>
Diretriz 1 - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.	<b>21</b>
Diretriz 2 - Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados, de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.	<b>35</b>
Diretriz 3 – Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para povos indígenas, povos e comunidades tradicionais.	<b>47</b>
Diretriz 4 - Promoção da alimentação adequada e saudável, pelo fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias	<b>67</b>

## Sumário

Diretriz 5 - Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos.	<b>77</b>
Diretriz 6 - Promover ações de formação/ capacitação em Segurança Alimentar e Nutricional sobre conceitos, princípios, marco legal, instrumentos e mecanismos de gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), implementação da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).	<b>83</b>
Capítulo II – Panorama do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado do Rio de Janeiro	<b>87</b>
Capítulo III - Desafios e Recomendações do I Plesans-RJ	<b>95</b>
Capítulo IV - Principais Ações, Metas e Indicadores de Monitoramento e Avaliação do I Plesans-RJ	<b>97</b>
Referências Bibliográficas	<b>110</b>

# Siglas

ABA - Associação Brasileira de Antropologia  
ABIO - Associação de Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro  
Abraji - Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo  
Acelbra-RJ - Associação dos Celiacos  
ACRARA - Associação Cultural e Recreativa Afoxé Raízes Africanas  
ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias  
AIAM - Associação Indígena Aldeia Maracanã  
AIIMP - Aldeia Indígena ItaxinMinri de Paraty  
ALERJ - Assembléia Legislativa do Estadual do Rio de Janeiro  
ANATER - Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural  
APA - Área de Proteção Ambiental  
AQUAPESCA RIO - Programa de Desenvolvimento e Sustentabilidade da Pesca e Aquicultura  
Arquimar - Associação de Remanescentes de Quilombos da Ilha de Marambaia  
ASPA - Sistema da Produção Agrícola  
AS-PTA - Agricultura Familiar e Agroecologia  
ATAN - Área Técnica de Alimentação e Nutrição  
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural  
ATEPA - Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola  
AUP - Alimentos Ultraprocessados  
BLH - Bancos de Leite Humano  
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social  
BPC - Benefício de Prestação Continuada  
CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais

CADSOL - Cadastro dos Empreendimentos Solidários  
CAE - Conselho de Alimentação Escolar  
CAI - Comissão de Assuntos Indígenas  
CAISANS-RJ - Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Rio de Janeiro  
CEDIND - Conselho Estadual dos Direitos Indígenas  
CDS - Compra com Doação Simultânea  
CEASA-RJ - Central de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro  
CECAD - Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico  
CECANE - Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar  
CECFRJ - Comitê Emergencial de Combate à Fome do Estado do Rio de Janeiro  
CEDAE - Companhia Estadual de Águas e Esgotos  
CEDAC - Centro de Ação Comunitária e Ação Cidadania  
CEDRUS RJ - Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável  
CENTRO POP - Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua  
CEPERJ - Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro  
CERESAN - Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional  
CESANS-RJ: Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável  
CGU - Controladoria Geral da União  
CIB - Comissão Intergestora Bipartite

CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
CONSEA-RJ - Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Rio de Janeiro  
CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento  
CONAQ - Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas  
CONITEC - Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde  
CPCE - Comissão Nacional de Presidentes de Conselhos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional  
CRAS - Centros de Referência de Assistência Social  
CREAS - Centro de Referência Especializados de Assistência Social  
CRN-4 - Conselho Regional de Nutricionistas da 4ª Região  
CTAOAE - Câmara Técnica de Agricultura Orgânica e Agroecologia  
CTUR-RJ - Colégio Técnico da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
DANT - Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde  
DAP - Declaração de Aptidão ao Pronaf  
DCNTs - Doenças Crônicas Não Transmissíveis  
DEGASE - Departamento Geral de Ações Socioeducativas  
DHAA - Direito Humano à Alimentação Adequada  
DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos  
DOU - Diário Oficial da União  
EAAB - Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil  
EBIA - Escala Brasileira de Segurança Alimentar  
EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural  
ENANI - Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil

EPSANs - Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável  
ERJ - Estado do Rio de Janeiro  
e-SUS AB - estratégia e-SUS Atenção Básica  
FAN - Fundo de Alimentação e Nutrição  
FBSSAN - Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional  
FCP - Fundação Cultural Palmares  
FECIA - Fórum Estadual de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos do Estado do Rio de Janeiro  
FETAG - Federação dos Trabalhadores na Agricultura FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz  
FIRJAN - Federação das Indústrias do Rio de Janeiro  
FIPERJ - Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro  
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar  
FUNAI - Fundação Nacional do Índio  
FUNDRHI - Fundo Estadual de Recursos Hídricos  
GEF - Fundo Global para o Meio Ambiente  
HAC - Hospital Amiga da Criança  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IDACO - Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária  
IFF - Instituto Federal Fluminense  
IGD - Índice de Gestão Descentralizada  
IMS - Instituto de Medicina Social  
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
INSAN - Insegurança Alimentar e Nutricional  
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada  
ISA - Instituto Socioambiental  
ITERJ - Instituto de Terras e Cartografia do Rio de Janeiro

IUBAAM - Iniciativa Unidade Básica Amiga da Amamentação

LACEN-RJ - Laboratório Central de Saúde Pública

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MPA - Movimento dos Pequenos Agricultores

MapaSAN-RJ - Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Rio de Janeiro

MEIs - Microempreendedores Individuais

MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

OCS - Organização de Controle Social

ODS - Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

OMS - Organização Mundial da Saúde

ONU - Organização das Nações Unidas

PAA- Programa de Aquisição de Alimentos

PAB - Programa Alimenta Brasil

PACTO/RJ - Programa de investimentos do Estado do Rio de Janeiro

PARA - Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos

PBF - Programa Bolsa Família

PCTs - Povos e Comunidades Tradicionais

PEAPO RJ - Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, Agroecologia e de Produção Orgânica do Rio de Janeiro

PEPC - Programa Extraordinário de Prevenção à Contaminação

PESAGRO - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

PGE-RJ - Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

PLEAPO RJ - Plano Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, Agroecologia e Produção Orgânica

PLESANS-RJ - Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Rio de Janeiro

PNAD - Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios

PNADc - Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílios Contínua

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAISC - Política Nacional de Assistência Integral à Saúde da Criança

PNAN - Política Nacional de Alimentação e Nutrição

PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

PNDS - Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde

PNSF - Programa Nacional de Suplementação de Ferro

PNIAM - Política Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno

PNSVA - Programa Nacional de Vitamina A

POF - Pesquisa de Orçamentos Familiares

PPA - Plano Plurianual

PROFAPS - Programa de Financiamento da Atenção Primária

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PROSPERA - Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

PROTEJA - Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil

PSE - Programa Saúde na Escola

REANE - Rede Estadual de Alimentação e Nutrição Escolar do Rio de Janeiro

RECID - Rede de Educação Cidadã

RBBA - Rede Brasileira de Bancos de Alimentos

Rede PENSSAN - Rede Brasileira de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

RGP - Registro Geral de Pesca

RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação

SAA - Sistema de Abastecimento de Água

SAC - Sistemas Alternativos Coletivos

SAN - Segurança Alimentar e Nutricional

SEAP - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SEAPPA - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SEAPEC - Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária do Rio de Janeiro

SEAS - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Rio de Janeiro

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SECEC - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro

SECID - Secretaria de Estado de Cidades

SECTI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEGER - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda do Rio de Janeiro

SEDSODH - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos do Rio de Janeiro

SEEDUC - Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro

SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SEPPIR - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

SES - Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro

SESAI - Secretaria Especial da Saúde Indígena do Ministério da Saúde

SETRAB - Secretaria de Estado de Trabalho

SIAPEC - Sistema Informatizado de Controle

Agropecuário

SISAGUA - Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

SISAB - Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica

SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

SISAN-RJ - Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Rio de Janeiro

SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

SNVS - Sistema Nacional de Vigilância Sanitária

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUS - Sistema Único de Saúde

SUVISA - Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado do Rio de Janeiro

UBS - Unidades Básicas de Saúde

UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

UFF - Universidade Federal Fluminense

UNACCOOP - União das Associações e Cooperativas de Pequenos Produtores Rurais do Estado do Rio de Janeiro

UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro

UNEGRO - União de Negros Pela Igualdade

UNIFESP - Instituto de Saúde e Sociedade da Universidade Federal de São Paulo

UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

VIGIAGUA - Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

VIGISAN - Aplicativo destinado à vigilância da segurança alimentar e nutricional da Rede PENSSAN

Vigitel - Pesquisa de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico

II VIGISAN - II Inquérito de Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19

# Introdução

O enfrentamento das condições geradoras da fome e da insegurança alimentar exige a implantação de ações integradas, formuladas a partir da articulação de diferentes áreas de atuação de Governo, da contínua participação da sociedade e da colaboração interfederativa (União, Estado e municípios). O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) é o instrumento criado pelo Estado Brasileiro para promover essa articulação e integração entre entes federativos, políticas públicas e do Estado com a sociedade. Entretanto, a extinção, em 2019, do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) causou uma quebra na concepção e funcionamento do Sistema, sendo adotada a partir desse fato uma política que não contempla a participação social em âmbito federal. Além disso, ocorreu a desconstrução de várias políticas e programas que cooperavam para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), com mudanças na legislação e/ou diminuição dos recursos públicos destinados a esse fim.

Dois movimentos sustentaram a continuidade do SISAN, embora com as fragilidades decorrentes da extinção de um dos seus entes federais. Primeiramente, os governos estaduais e municipais mantiveram o Sistema em seus âmbitos de atuação, com gestores públicos e a participação da sociedade civil. Outro aspecto importante foi a articulação dos presidentes da Sociedade Civil dos Conselhos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEAs) na Comissão de Presidentes de Conselhos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional (CPCE).

O Estado do Rio de Janeiro (ERJ), acompanhando a trajetória de institucionalização da SAN como política de Estado, criou o Sistema e a Política Estadual de Segurança de Segurança Alimentar e Nutricional,<sup>3</sup> O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Rio de Janeiro (CONSEA-RJ) e a Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado do Rio de Janeiro (CAISANS-RJ) continuaram exercendo seus papéis e funções, mesmo após a extinção do CONSEA Nacional. Os municípios do ERJ, por sua vez, deram seguimento a seus processos de solicitação de adesão ao SISAN, havendo atualmente nove municípios já aderidos e três em processo de adesão. Antes de 2019, apenas dois municípios integravam o SISAN, o que pode representar um movimento do ERJ e seus municípios no sentido de garantir o SISAN.

Está prevista na legislação para os três níveis do Sistema a elaboração de planos nacionais, estaduais e municipais, e sendo condição para completar a adesão dos estados e municípios, os planos devem ser realizados um ano após a adesão, porém nem sempre isso ocorre e estados e municípios brasileiros encontram-se em fases diferenciadas de realização e implementação de planos de SAN. O plano é responsabilidade do governo federal, estadual e municipal e deve ser validado pelo CONSEA de cada uma dessas unidades federativas, com a recomendação de que participem representantes dos conselhos em todo o processo de construção. Os planos são fundamentais para tornarem concretas as propostas oriundas das Conferências de SAN em âmbito municipal, estadual e nacional (1/3 Governo e 2/3 Sociedade Civil) realizadas a cada quatro anos, contando com ampla participação popular de diferentes segmentos sociais, nas quais são discutidas e acordadas as demandas prioritárias para o período, com revisão nas Conferências + 2 realizadas dois anos após.

A elaboração de um plano de SAN demanda planejamento, articulação de diferentes secretarias, inclusão de representantes do CONSEA no processo de construção, além de discussão da proposta nas plenárias do CONSEA e em eventos com a sociedade civil e os gestores dos municípios. Em função disso, propõe-se que este plano contemple o último ano do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 e os quatro anos do próximo PPA 2024-2027, evidentemente lembrando que o mesmo poderá ter ajustes nos processos de Conferências e na discussão anual para revisão do PPA.

A CAISANS e o CONSEA do ERJ vêm trabalhando há cerca de um ano na elaboração do I Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Rio de Janeiro (I PLESANS-RJ), tendo sido constituído um Comitê formado por membros da CAISANS (05), CONSEA (02), com apoio de mais duas pessoas da Secretaria-Executiva da CAISANS.

<sup>1</sup>Lei Federal nº 11.346/2006 e Decreto Federal nº 7.272/2010

<sup>2</sup>Lei Estadual nº 5.594/2009, alterada pela Lei Estadual nº 5.691/2010

<sup>3</sup>Decreto n.º 44.232, de 07 de junho de 2013

O I Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Rio de Janeiro (re)nasce a partir de um amplo processo de discussão iniciado em 2018, por meio da reativação da CAISANS-RJ e da criação de um Grupo de Trabalho formado por técnicos estaduais, pesquisadores e membros do CONSEA-RJ.

Na ocasião foram envolvidas diversas Secretarias e demais órgãos de Estado, a saber: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento (SEAPPA), Secretaria de Estado de Saúde (SES), Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS), Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro (CEASA-RJ), o Instituto de Terras do Estado do Rio de Janeiro (ITERJ), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda (SEDEGER) - na época denominada desta forma - a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC), Secretaria de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos, à época assim denominada; Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro (CEPERJ) e a Casa Civil, com o objetivo para sensibilizar e engajar esses órgãos a participarem da elaboração do I PLESANS-RJ.

A partir desse processo de discussão, foi redigida uma minuta do Plano, que foi submetida à Consulta Pública. Devido a sucessivos entraves burocráticos, a publicação do I PLESANS-RJ foi interrompida. No ano de 2021, impulsionada pela realização da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado do Rio de Janeiro (V CESANS-RJ) em 2019, a elaboração do I PLESANS-RJ foi retomada, em contexto totalmente diferente ao discutido na ocasião. Para isso, foi organizado um Comitê Técnico responsável pela coordenação do processo de elaboração do I PLESANS-RJ, constituído por membros da CAISANS-RJ e CONSEA-RJ. Este Comitê reuniu-se periodicamente em ambiente virtual.

A pandemia do coronavírus revelou e agravou a situação de insegurança alimentar e nutricional vivida no Brasil como um todo. Em 2022 a publicação do Suplemento do II Inquérito de Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 (II VIGISAN) evidencia novos desafios para a segurança alimentar e nutricional (SAN) e a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), explicitando que o momento de agir é agora. No ano de 2012, a Organização das Nações Unidas (ONU) instituiu 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para superar os principais desafios de ações locais com impactos globais em nosso tempo. São os objetivos 1, 2 e 6 que tratam direta e indiretamente da questão de segurança alimentar e nutricional, sendo estes respectivamente: 1) Erradicação da Pobreza; 2) Fome Zero e Agricultura Sustentável e 6) Água limpa e saneamento básico.

O I PLESANS-RJ se organiza com base nas diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional definidas pelo Decreto Federal nº 7.272/2010 e das proposições emanadas da V CESANS-RJ, atualizadas na V CESANS-RJ +2.

Apresenta programas e iniciativas públicas financiadas pelos diversos fundos e setores de governo, aqui apresentados e, para tornar o plano um instrumento de organização das proposições discutidas e priorizadas na V CESANS+2, construiu-se a estratégia metodológica descrita a seguir.

# Metodologia

A metodologia para a elaboração do I PLESANS-RJ considerou os seguintes momentos: i) realização de reuniões do Comitê de Elaboração do I PLESANS-RJ para planejar e organizar o processo de elaboração do plano; ii) a realização de diagnóstico da situação de cada diretriz definida como foco da investigação; iii) a apresentação e discussão da situação do plano nas plenárias estaduais da CAISANS-RJ e do CONSEA-RJ; iv) a apresentação da proposta e das diretrizes do plano na V CESANS-RJ +2, para discutir, avaliar e definir prioridades; v) a realização de reuniões com representantes de municípios; vi) validação da versão final do I PLESANS-RJ na plenária do CONSEA-RJ; vii) análise da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH) e da Casa Civil; viii) consulta pública; ix) publicação. Cada tema foi transformado em diretriz, conforme pode se observar no Capítulo I.

Ressalta-se que a primeira parte da consulta pública foi realizada na V CESANS-RJ +2, uma vez que havia público diverso (sociedade civil e órgãos governamentais do Estado e dos municípios) e presença significativa de vários segmentos sociais, sendo o I PLESANS-RJ o tema daquela Conferência. A segunda parte foi realizada por meio da plataforma virtual Google Forms, no período de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2023.

**Diagnóstico  
Situacional  
da Segurança  
Alimentar e  
Nutricional do  
Estado do Rio  
de Janeiro**

# Capítulo I

Este capítulo apresenta o diagnóstico da situação da SAN no Estado do Rio de Janeiro, em acordo com as propostas advindas da V CESANS-RJ, atualizadas e priorizadas na V CESANS-RJ+2, respaldadas na Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 e no Decreto Federal nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Além disso, foram realizados eventos pelo CONSEA-RJ e pela CAISANS-RJ envolvendo organizações da sociedade civil e órgãos governamentais do estado e dos municípios.

**Promoção  
do acesso  
universal à  
alimentação  
adequada e  
saudável, com  
prioridade para  
as famílias e  
pessoas em  
situação de  
insegurança  
alimentar e  
nutricional**

# Diretriz 1

---

<sup>3</sup>a) Acesso universal à alimentação adequada e saudável; b) Abastecimento e Estruturação de Sistemas Descentralizados, de Base Agroecológica e Sustentáveis de Produção, Extração, Processamento e Distribuição de Alimentos; c) Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para povos indígenas, povos e comunidades tradicionais; d) ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias; e) acesso universal a água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos; f) ações para consolidar o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional.

A falta de condições de acesso das famílias mais vulneráveis aos alimentos, especialmente nos segmentos de baixa renda, é um dos principais fatores da insegurança alimentar e nutricional (INSAN). A crise econômica, social e política que vive o ERJ têm agravado as condições socioeconômicas da população, com o aumento do desemprego, da pobreza, da extrema pobreza e da população em situação de rua, ao tempo que são cada vez mais escassos os recursos destinados a políticas que atendem à população mais vulnerável à fome. As mulheres e a população negra são ainda mais afetadas pela crise, enfrentando maiores dificuldades para assegurar às suas famílias uma alimentação adequada e saudável.

Dados do CECAD de junho de 2022 mostram que, das 2.623.305 famílias que vivem no ERJ e que estão cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), 61% estiveram em situação de extrema pobreza, 7% em pobreza, 14% baixa renda e 18% acima de ½ salário mínimo. Quando comparado a novembro de 2021, além do aumento de famílias cadastradas, houve o aumento de 5% no percentual de famílias em extrema pobreza. Em nível nacional, a Síntese de Indicadores Sociais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE-2021) mostrou que 5,7% da população brasileira vivia em situação de extrema pobreza, cerca de 12 milhões de pessoas.

A renda é um dos fatores que impacta diretamente na segurança alimentar e nutricional da população. Segundo a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos realizada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) em agosto de 2022, a cesta básica na cidade do Rio de Janeiro foi a 4ª mais cara (R\$ 723,75) de um rol de 17 capitais brasileiras. Esse valor ocupou 64,56% do salário mínimo líquido, ou seja, mais da metade. O preço da cesta aumentou em aproximadamente R\$ 58,75 quando comparado com o mês de novembro de 2021.

A Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) realizada nos anos de 2017 e 2018 traduz o que foi tratado acima, evidenciando o triste panorama do ERJ. A pesquisa apontou queda da situação de segurança alimentar (67,8%) para um patamar menor do que o observado na Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (PNAD) no ano de 2009 (78,1%) e 2013 (82,2%) e, em contrapartida, o aumento das formas de insegurança alimentar leve, moderada e grave para 21,9%, 6,8% e 3,4%, respectivamente. A POF 2017-2018 evidencia que os gastos com alimentação correspondem à segunda maior despesa das famílias brasileiras, atrás apenas de habitação, sobretudo nas famílias rurais.

Nas grandes cidades do Estado, é possível observar o aumento expressivo da população em situação de rua. Estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) de 2020 estima que existam aproximadamente 222 mil pessoas vivendo em situação de rua no Brasil, em maior número nos municípios de grande porte e metrópoles, mas que vêm crescendo em municípios de pequeno e médio porte. Somente na Região Sudeste esse contingente está estimado em 124.698 pessoas, sobretudo pessoas do sexo masculino (81%), pretas ou pardas (79,6%) na faixa etária de 31 a 49 anos. O Censo de População em Situação de Rua 2020, realizado na cidade do Rio de Janeiro, estimou que existiam 7272 pessoas nessa condição. Estimou-se também que 752 pessoas foram para as ruas devido à pandemia de Covid-19, tendo como principal motivo a perda de trabalho (34%) e da moradia (19%). Esses dados apontam a necessidade de estimular a inclusão da população em situação de rua no CadÚnico e de ampliação da rede de acolhimento.

Segundo a pesquisa do II VIGISAN realizada pela Rede Brasileira de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN), no contexto da pandemia de Covid-19 em 2022, o maior número de lares brasileiros atingidos pela INSAN são os chefiados por mulheres pretas e pardas ou em que a pessoa de referência possuía somente ensino fundamental incompleto ou sem escolaridade. Além disso, lares com crianças com menos de 10 anos também são os mais impactados pela fome. No ERJ, segundo a Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílios Contínua (PNADc) de 2019, as mulheres responsáveis pelo domicílio correspondiam a 36,1% e, destas mulheres, 53,1% eram negras. Com relação ao nível de instrução, o total de pessoas maiores de 14 anos com baixa escolaridade esteve em 26,3%.

Dados da pesquisa da Rede PENSSAN (2022) desagregados por estados da Federação indicam que no ERJ 42,8% da população estava em situação de Segurança Alimentar, 23,5% em situação de Insegurança Leve, 17,8% com Insegurança Moderada e 15,9% com Insegurança Grave, ou seja, com privação no consumo de alimentos e fome. Ao todo são 9.985.543 de pessoas vivenciando algum grau de Insegurança Alimentar e 2.783.658 vivenciando Insegurança Grave, com fome.

Cabe destacar que no ERJ a maior parte da população é negra (51,72% da população, desses, 12,12% são pretas e 39,60% parda), seguida da população branca (47,40%), segundo dados do último Censo Demográfico realizado pelo IBGE. Não se pode perder de vista que populações indígenas e amarelas também podem estar nessas condições, mesmo correspondendo a 0,10% e 0,77% da população do Estado, respectivamente.

Com relação às faixas etárias dos habitantes do Estado, segundo a PNAD 2019 a população em maior número é a adulta (57,39%), seguida de adolescentes (14,79%), crianças (13,96%) e idosa (13,84%). Diante disso, urge a necessidade de pensar em novas ações e políticas e repensar as já existentes, para o enfrentamento da INSAN. A seguir serão apresentadas políticas estaduais que dialogam com a Diretriz 1.

As principais estratégias adotadas pelo governo do estado do ERJ na ampliação do acesso à alimentação para as famílias em situação de INSAN são a transferência de renda e a oferta de alimentação adequada e saudável nos equipamentos públicos da assistência social e de segurança alimentar e nutricional.

O governo do ERJ vem assumindo a responsabilidade principal de coordenar a política no estado, cofinanciar equipamentos e serviços e realizar assessoramento técnico aos municípios.

## **Transferência de Renda**

O CadÚnico é uma importante ferramenta para a construção de um modelo de enfrentamento da pobreza em sua multidimensionalidade. Configura-se como instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda é fundamental para a articulação da rede de promoção e proteção social.

Dentre os programas de transferência de renda destacam-se o Programa Bolsa Família, o Auxílio Emergencial e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Em relação aos programas de transferência de renda foram e vêm sendo desenvolvidas atividades de formação para técnicos municipais com o objetivo de subsidiar e aprimorar o trabalho dos municípios na gestão do CadÚnico, do Programa Auxílio Brasil e do BPC.

Além disso, há a coordenação de atividades da Comissão Intersetorial Estadual, responsável por adotar medidas para garantir o acompanhamento das condicionalidades de saúde e de educação, ampliar a cobertura e a qualidade do CadÚnico. Para o desenvolvimento destas funções, o Governo do Estado recebe recursos descentralizados pelo Governo Federal, com base no Índice de Gestão Descentralizada (IGD), que mostra o desempenho na gestão dos programas de assistência social. Segundo dados do Relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania (2022) foram repassados para o estado R\$ 23.120.124,31 no ano de 2022 com base no IGD do Programa Auxílio Brasil.

## **Equipamentos Públicos da Assistência Social e de SAN**

Na tarefa intersetorial de promover a SAN, a contribuição da assistência social é determinante para a ampliação das condições de acesso aos alimentos. Além da garantia de renda por meio dos programas

de transferência direta, são ações fundamentais e inerentes à Política Nacional de Assistência Social: o acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social realizados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centro POP) e entidades assistenciais subsidiadas; e a oferta de alimentos nos Equipamentos Públicos de SAN (restaurantes populares, bancos de alimentos, cozinhas comunitárias, etc.) e naqueles que compõem a rede de proteção social.

Segundo a Subsecretaria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o ERJ conta com um total de 450 CRAS, 119 CREAS em 88 Municípios e 423 Unidades de Acolhimento Institucional que oferecem serviços residenciais de caráter transitório.

Dos 19 Centro POP existentes em 18 municípios fluminenses, 16 deles oferecem lanche/café da manhã e almoço; 14 ofertam lanche/café da tarde e 2 lanches na parte da noite. Além disso, o ERJ também dispõe de 391 Centros de Convivência e 117 Centros-dia e similares. O cofinanciamento estadual aos 92 Municípios foi de R\$ 39.515.847,60 em 2021. Para 2022, o valor pactuado na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) foi de R\$ 55.635.456,50 incluindo restos a pagar referentes à dívida estadual de 2016 e 2018. A expansão dessa rede de equipamentos e das refeições ofertadas é um grande desafio a ser enfrentado, pois o atendimento está muito aquém da demanda atual, que vem crescendo visivelmente.

### **Restaurantes do Povo**

Os Restaurantes Populares são Equipamentos Públicos de SAN, que possuem capacidade de atender uma parcela expressiva da população, principalmente a classe trabalhadora que necessita se alimentar fora de casa, bem como a população em situação de rua e em vulnerabilidade socioeconômica.

Nos Restaurantes do Povo - denominados desta forma no ERJ - as refeições são subsidiadas, com o governo assumindo o custo da diferença entre o valor pago pelo usuário e o custo da refeição cobrado ao Estado pela empresa contratada para prestar o serviço. O acesso é aberto a qualquer pessoa, tendo-se como público mais assíduo trabalhadores informais, vendedores ambulantes, população em situação de rua, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Até o ano de 2016 funcionaram, sob gestão do Governo do Estado, 16 unidades, que forneciam 37 mil refeições por dia, ao preço de R\$ 2,00. Entre 2016 e 2018, nove Restaurantes Cidadãos foram fechados devido a publicação do Decreto Estadual nº 45.807 de 03 de novembro de 2016 e outros seis transitaram para a gestão compartilhada com os municípios de Campos dos Goytacazes, Niterói, Rio de Janeiro (Campo Grande, Bangu, Bonsucesso) e Volta Redonda. Os Restaurantes de gestão compartilhada funcionam até hoje, com o fornecimento médio de 13.200 refeições (café da manhã e almoço/dia), com exceção de Campos dos Goytacazes, onde foi executado o programa RJ Alimenta. Foram inauguradas duas unidades do Restaurante do Povo, uma no município de Belford Roxo e outra em Duque de Caxias. Além disso, o Restaurante do município de Petrópolis foi reformado passando para a gestão estadual.

O programa foi reformulado no ano de 2020 e atualmente funciona com nove unidades, localizadas nos municípios de Belford Roxo, Duque de Caxias, Niterói, Petrópolis, Volta Redonda, e nos bairros de Bangu, Bonsucesso e Campo Grande, na capital. Estão previstas a inauguração de mais 24 unidades, sendo nove localizadas na Região Metropolitana (Capital), seis na Região Metropolitana (Baixada Fluminense), duas na Região Metropolitana (Leste Fluminense), três na Região Norte Fluminense, duas na Região Serrana, uma na Região Noroeste e uma na Região Médio Paraíba.

---

<sup>4</sup> Em dezembro de 2021, o Programa Bolsa Família foi extinto e substituído pelo Programa Auxílio Brasil, conforme Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021. Houveram mudanças especialmente no eixo Desenvolvimento Social, mas, em outros como a saúde as condicionalidades se mantiveram integralmente. Em 2023, o PBF foi relançado de acordo com a Medida provisória nº 1.164, de 02 de março de 2023.

### **Café do Trabalhador**

O Café do Trabalhador é um programa estadual de oferta de kits de café da manhã por R\$ 0,50 (cinquenta centavos) à população fluminense, sobretudo trabalhadores, estudantes, idosos e transeuntes de baixa renda que saem muito cedo dos seus domicílios e enfrentam longos percursos até o trabalho e outros destinos. Os kits são preparados sob a supervisão de nutricionistas, a partir de processos seguros e balanceados nutricionalmente, transportados por empresa de alimentação coletiva e comercializados em unidades instaladas em locais próximos das estações de transporte coletivo, com o objetivo de garantir à população fluminense o acesso a uma das refeições do dia, de forma adequada e saudável a baixo custo.

Em 2005 foram inauguradas 08 (oito) unidades nas estações de trem de Duque de Caxias, Bangu, Belford Roxo, Campo Grande, Japeri, Queimados, Santa Cruz e Saracuruna para fornecimento de, aproximadamente, 17.000 (dezesete mil) cafés da manhã por dia ao preço de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos). Em 2016, ano de encerramento do serviço, contava com 5 (cinco) unidades (Belford Roxo, Campo Grande, Duque de Caxias, Japeri e Santíssimo), fornecendo aproximadamente 9.523 (nove mil, quinhentos e vinte e três mil) cafés da manhã por dia ao preço de R\$ 0,50 (cinquenta centavos).

O Governo do ERJ vem implantando e expandindo o programa nos municípios do Estado do Rio de Janeiro com maior deslocamento populacional. Está prevista a implantação de unidades do Café do Trabalhador em todos os 92 municípios do Estado. Em agosto de 2023, o Estado registra 43 unidades em funcionamento, em 38 cidades, totalizando 15.250 kits ofertados diariamente.

### **Banco de Alimentos**

A Central de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro (CEASA-RJ) é responsável pela operacionalização de seis Bancos de Alimentos (Irajá/Rio, São Gonçalo, Nova Friburgo, Itaocara, São José de Ubá e Paty do Alferes), equipamento de SAN responsáveis por captar alimentos no entreposto para serem doados. Os Bancos de Alimentos da CEASA-RJ arrecadam e distribuem alimentos que não foram comercializados, mas que estão em perfeitas condições para consumo. Os produtos são doados por produtores, comerciantes, pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Estado e da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e parcerias com supermercados. A rede de Bancos de Alimentos operacionalizada pela CEASA-RJ atende um total de 411 instituições, e doa mensalmente 63.645.000 quilos de alimentos. O ERJ conta ainda com banco de alimentos nos municípios de Mesquita, Niterói, Nova Iguaçu, Volta Redonda, e em Madureira (Sesc Rio), na capital fluminense.

### **Alimentação Escolar**

A oferta de alimentação saudável e adequada aos estudantes do ensino público é uma das mais fundamentais estratégias no âmbito desta diretriz. Atualmente, 660.951 estudantes recebem alimentação em 1.195 unidades escolares estaduais. A gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no ERJ é descentralizada, uma vez que a Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) repassa os recursos financeiros para a aquisição dos gêneros alimentícios diretamente às unidades escolares. Cabe à Secretaria de Estado de Educação o planejamento, a elaboração dos cardápios e a publicação de Chamadas Públicas aos agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais para aquisição de alimentos. O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do ERJ foi instituído em agosto de 2000, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes do PNAE e a aplicação dos recursos e de zelar pela qualidade dos alimentos, em especial, quanto às condições higiênicas dos cardápios.

Pesquisa realizada pela SEEDUC, em junho de 2018, mostrou que 80,5% dos alunos das unidades escolares sob gestão do estado consideram que a alimentação ofertada na escola os agrada. Entre abril e maio de 2018, o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU) também realizou estudo com o objetivo de avaliar a qualidade e efetividade da alimentação escolar oferecida na rede pública estadual de ensino. A pesquisa, que foi aplicada em 58 escolas do ERJ e ouviu 2.600 alunos, apontou que a alimentação escolar acontece de forma regular, visto que 99,92% dos pesquisados informaram ter recebido merenda no período pesquisado. Tem conhecimento prévio do cardápio 97,54% dos estudantes, e 89,75% classificam a alimentação como “excelente” ou “boa”. No entanto, estudo publicado pelo Conselho Regional de Nutricionistas da 4ª Região (CRN-4), em fevereiro de 2013, indicou que no ERJ 76% dos cardápios oferecidos não atendem ao princípio da harmonia e 52% ao da adequação. Este trabalho também apontou que apenas 13% das escolas atendiam à determinação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) de oferecer, no mínimo, três porções de frutas e hortaliças por semana. Outro aspecto indicado como limitante da qualidade é o número reduzido de nutricionistas que atuam junto ao programa.

Em 2007 o FNDE celebrou convênio com o Instituto de Saúde e Sociedade da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) para criação do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE). Este CECANE apoia a gestão da alimentação escolar nos municípios dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro. No âmbito desta iniciativa foi consolidada a Rede Estadual de Alimentação e Nutrição Escolar do Rio de Janeiro (REANE). A REANE é composta por instituições e organizações ligadas às temáticas da Nutrição e da Alimentação Escolar, e tem como objetivo articular ações institucionais que privilegiam processos de fortalecimento técnico junto aos nutricionistas responsáveis pelo PNAE nos 92 municípios do ERJ.

O Governo Estadual do Rio de Janeiro suspendeu as aulas no dia 13 de março de 2020, em virtude da pandemia de COVID-19. A SEEDUC tomou como estratégia inicial para a utilização do recurso estadual referente a alimentação escolar, a viabilização da distribuição de vales, chamado de crédito virtual, no valor de R\$ 100,00, a serem carregados em cartões virtuais, que permitiriam a aquisição apenas de gêneros alimentícios de primeira necessidade, indicados na Resolução SEEDUC/RJ No 5.729/2019, em estabelecimentos comerciais credenciados (hipermercados, supermercados de grande, médio e pequeno porte, avícolas, açougues, lojas de conveniência, hortimerçados, peixarias, mercearias e similares), com o objetivo de garantir aos estudantes sem acesso à alimentação escolar, a nutrição necessária.

Com esses vales seriam atendidos por volta de 169.000 estudantes, de acordo com a relação de beneficiários do último pagamento do Bolsa Família, destacando que o total de alunos da rede estadual é de aproximadamente 700 mil. Contudo, a proposta não foi autorizada pela Casa Civil e Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE-RJ) e a ação não pode ser executada. Em paralelo o FNDE publicou a Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020, autorizando assim, a distribuição de kits com gêneros alimentícios. Diante disso, a SEEDUC manteve o repasse regular dos recursos federais e estaduais do PNAE para as unidades escolares para a efetivação desses kits, com orientação para o cumprimento da Lei Federal nº. 13.987/20 e da Resolução nº. 2/20.

Outra ação importante foi a retomada da Chamada Pública 2020 do PNAE, paralisada na segunda etapa “entrega dos projetos de venda”. A perspectiva era de finalizar o processo de formalização/assinatura dos contratos, para que a compra da agricultura familiar fosse realizada com o retorno das aulas presenciais. Desde o ano de 2020, as atividades nas unidades escolares foram retomando de forma gradual, exigindo a adoção de modelo híbrido (alimentação na escola e distribuição de kit) na execução do PNAE.

## **RJ Alimenta**

O agravamento da situação de pobreza e extrema pobreza no ERJ desde o ano de 2016, segundo os dados da PNAD, impôs grandes desafios em diversas frentes, incluindo a SAN. Somado a isso, a pandemia da Covid-19 contribuiu para a piora da situação, aumentando os casos de INSAN. Diante disso, foi implementado, em agosto de 2020, o programa “RJ Alimenta”, que consiste em Unidades Emergenciais de Assistência Alimentar implantadas com o objetivo de fornecer refeições (café da manhã, almoço e sopa) adequadas e saudáveis aos segmentos mais vulneráveis da população, por seis meses, enquanto os Restaurantes do Povo estão sendo reformados/construídos. Considerando que o período para reforma/construção dos Restaurantes do Povo se estendeu devido a diversos entraves burocráticos, houve a necessidade de estender também o programa a fim de mitigar os impactos negativos provocados nesses últimos anos e agravados pela pandemia.

Em 2020 o RJ Alimenta foi implantado no município do Rio de Janeiro (Região do Centro), em Duque de Caxias e em Nova Iguaçu. Em 2021 o programa foi implantado nos municípios de Campos dos Goytacazes e Magé, este em substituição ao de Duque de Caxias devido à inauguração do Restaurante do Povo no município. Também foram reimplantados no Rio de Janeiro (Barreira do Vasco, Jacarezinho e Manguinhos) e em Nova Iguaçu, estando estes ainda em funcionamento. Até o mês de agosto de 2023 o programa já forneceu mais de 6,2 milhões de refeições.

## **Fornecimento de Refeição Preparada**

De acordo com os dados disponibilizados pelo Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE), no ano de 2021 foram fornecidas 2.975.032 refeições, divididas em café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia. Em 2022 houve redução do quantitativo de refeições, um total de 491.659. Quando a redução drástica desse quantitativo, a pandemia de Covid-19 foi a justificativa apresentada pela DEGASE, sem maiores detalhes.

## **Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado do Rio de Janeiro - SISANS-RJ**

O ERJ opera desde o ano de 2009 o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (SISANS-RJ), formalizado na Lei nº 5.594 de 11 de dezembro de 2009 e no Decreto nº 44.232, de 07 de junho de 2013. O SISANS-RJ visa a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e para isso conta com as instâncias estaduais previstas no Sistema: a Conferência, o CONSEA-RJ e a CAISANS-RJ. O ERJ aderiu oficialmente ao SISAN em 2011, quando foi assinada formalmente a adesão pelo Governador do Estado em exercício.

A implementação dessas instâncias em nível estadual permite a integração da sociedade civil com os órgãos governamentais, avançando na formulação de propostas de políticas públicas e planos de SAN, em sintonia com as prioridades das populações, visando assegurar o direito à alimentação adequada e saudável, principalmente para as populações mais vulneráveis, promovendo a articulação entre os diversos órgãos públicos no acompanhamento, monitoramento e avaliação da SAN no território fluminense, com estreita relação com a sociedade civil organizada no CONSEA.

O ERJ já realizou cinco conferências estaduais:

1ª: Princípios e Diretrizes de uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional (2004)

2ª: Por um Desenvolvimento Sustentável com Soberania e SAN (2007)

---

<sup>5</sup> Alterada pela Lei nº 5.691 de 16 de abril de 2010, que acrescentou o art 11, definindo os integrantes do SISAN.

3ª: Alimentação Adequada e Saudável: direito de todos (2011)

4ª: Comida de Verdade no Campo e na Cidade (2015)

5ª: Alimentação Adequada e Saudável: direito de todos (2019)

A partir de uma compreensão de que os estados e os municípios possuíam sua autonomia referente a manutenção do SISAN, seguindo os princípios da intersectorialidade, ações conjuntas entre Estado e sociedade, abrangência e articulação entre ações estruturantes e medidas emergenciais, participação social e equidade as instâncias estaduais do SISAN-RJ continuaram seus trabalhos mesmo diante da desestruturação do SISAN em nível Nacional, conforme se enumera algumas atividades desenvolvidas pela CAISAN e CONSEA do ERJ, no período de 2020 a 2022, inclusive destacando o trabalho conjunto entre essas duas instâncias, o que contribuiu para o avanço das propostas e execução de políticas públicas de SAN.

## **Ações Realizadas pela CAISANS/RJ**

### **Fortalecimento do SISAN e Plano de SAN**

- Assessoramento aos municípios para a construção do SISAN e para a sua adesão, culminando em 10 municípios aderidos e 2 estão em processo de adesão. Até 2016, havia apenas duas adesões (Duque de Caxias, Região Metropolitana; Volta Redonda, Médio Paraíba). Em 2019 aderiram Rio de Janeiro (Metropolitana), Nova Iguaçu (Metropolitana), Campos dos Goytacazes (Norte Fluminense), Niterói (Metropolitana). Em 2021, aderiram os municípios de Cordeiro (Região Serrana), Três Rios (Centro Sul), Belford Roxo (Metropolitana). Em 2022, até o momento, o município de Maricá (Metropolitana). E mais dois estão em processo de adesão: Magé (Metropolitana) e São Gonçalo (Metropolitana). Cabe destacar que a adesão municipal ao SISAN foi estimulada também pela incorporação de pontos/critérios de elegibilidade para a implantação de EPSANs (RJ Alimenta, Restaurante do Povo);
- Participação e compartilhamento de eventos e cursos de formação em SAN e DHAA;
- Cooperação Técnica com UERJ para construção de material didático para assessoramentos, mídias sociais e elaboração do Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Rio de Janeiro (MapaSAN-RJ);
- Elaboração e colaboração em Planos: PLESANS-RJ e Plano Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, de Agroecologia e de Produção Orgânica do Estado do Rio de Janeiro (PLEAPO);
- Realização de plenárias mensais ordinárias e extraordinárias, com a aplicação de monitoramento das ações das secretarias que compõem a CAISANS-RJ;
- Roda de Diálogo entre os bancos de alimentos do Estado e a Rede Brasileira de Bancos de Alimentos (RBBA) para qualificar e potencializar a atuação destes equipamentos através da formação de uma Rede Estadual de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (EPSANs), em julho/2020);
- Encontros com as CAISANS Municipais, como o 2º Encontro com as CAISANS Municipais - Planos municipais (CAISANS-RJ e CONSEA-RJ);
- Elaboração de metodologia para projetos e ações (Sacolão Popular, RJ Alimenta, MapaSAN-RJ);
- Realização do MapaSAN Estadual em parceria com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), CAISANS-RJ e CONSEA-RJ. Cabe mencionar que nos resultados do MapaSAN-RJ realizado no ano de 2021 pode-se observar a complexidade do processo do funcionamento do SISAN, não somente em nível estadual, mas também municipal. Os maiores desafios foram

relacionados à constituição e funcionamento das CAISANS e COMSEAS, com a maior parte (75%) das CAISANS Municipais em processo de construção de sua relação com os COMSEAs, muitos deles implantados recentemente; a interrupção das reuniões durante o período da pandemia, com 80% das CAISANS Municipais nessa situação. Outros desafios apontados foram com relação ao monitoramento e a avaliação da SAN, mostrando que metade dos municípios não dispunham de pesquisas sobre a situação de SAN em nível local. O conhecimento da Política de SAN também foi destacado pelos municípios no MapaSAN-RJ como um desafio, com 50% das CAISANS municipais possuindo conhecimento intermediário e 100% das CAISANS destacando a necessidade de realização de cursos de formação tendo a agenda de SAN como tema principal. Além disso, a intersectorialidade atravessa todos esses desafios e se coloca como mais um, principalmente quando diz respeito à comunicação entre gestores, a falta de conhecimento sobre ações de SAN e os entraves burocráticos nesse processo.

### **Outras Ações**

- Divulgação de editais de Chamada Pública da Agricultura Familiar (PNAE e PAA);
- Incorporação da Lei 7.923/2019 nos contratos públicos;
- A articulação com municípios e órgãos estaduais para a inclusão dos Bancos de Alimentos de Mesquita, Niterói, Nova Iguaçu e Volta Redonda no PAA executado pela CEASA-RJ e de agricultores familiares dos municípios com insegurança alimentar na proposta de participação do Estado na Portaria MC n. 396/2020 (junho/2020);
- Proposto à SES a elaboração de um documento para montagem de cestas básicas, culminando na elaboração e publicação pela Área Técnica de Alimentação e Nutrição da SES em 2020 do Guia de Cestas básicas e kit de alimentos: contribuições à luz do Guia Alimentar Para a População Brasileira;
- Elaboração de documentos: 1. Minuta de criação do Comitê Emergencial de Combate à Fome do Estado do Rio de Janeiro (CECFRJ); 2. Minuta de criação do Comitê Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais; 3. Minuta do decreto de regulamentação da Lei Estadual Nº 7.923/2018, que cria a Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA Familiar; 4. Minuta do decreto de regulamentação da Lei Estadual Nº Lei 8.987/2020, que cria o PAA Emergencial - Compra com Doação Simultânea; 5. Contribuição no documento "O acesso à alimentação e os desafios para a garantia da segurança alimentar e nutricional em tempos de Covid-19" (CAISANS-RJ e CONSEA-RJ); 6. Sistematização de ações de enfrentamento ao desastre ambiental no município de Petrópolis (CAISANS-RJ e CONSEA-RJ); 7. Nota Técnica Orientações sobre programas e ações de alimentação e nutrição na atenção primária à saúde no estado do Rio de Janeiro no contexto da pandemia.

### **Participações**

- Fórum Estadual de População em Situação de Rua;
- Seminário sobre Ações Urgentes, Necessárias e Viáveis à Segurança Alimentar e Nutricional de setores vulneráveis da população do Estado do Rio de Janeiro, realizado pelo CONSEA-RJ, CEAE-RJ;

- Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Reunião de trabalho com o seguinte tema: “Acesso à alimentação para população em situação de rua”;
- Reunião da Comissão Especial de População em Situação de Rua – Reimont;
- Audiências Públicas: alimentação escolar durante a pandemia do Novo Coronavírus; Agricultura Familiar e Produção Orgânica.

## **Pandemia**

- Distribuição de 200.532 cestas básicas para as famílias com perfil de pobreza e extrema pobreza, inscritas no CadÚnico nos municípios de Queimados; Belford Roxo; Mesquita; Itaboraí; Paracambi; Nilópolis; Guapimirim; Magé; São João de Meriti; Itaguaí, Seropédica e Japeri;
- Distribuição de 8 (oito) mil cestas de alimentos: produzidos pela agricultura local para os agricultores familiares de Friburgo, Teresópolis, Carmo e Sumidouro;
- Doação de 500 kg de alimentos adquiridos através do PAA para atendimento de 50 famílias de alunos do Colégio Técnico da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CTUR-RJ);
- Retomada da Chamada Pública 2020 do PNAE: Capacitação sobre a Resolução FNDE Nº 06/2020, Sancionada a Lei Nº 8.768/20, autoriza a concessão de bolsas-auxílio para famílias;
- Auxílio Emergencial do Estado para a subsistência de Microempreendedores Individuais (MEIs): ½ salário-mínimo aos trabalhadores autônomos e informais, e empreendimento da economia solidária e da cultura, impedidos de trabalhar por conta da pandemia. Renda emergencial por 3 (três) meses. (Leis Estaduais Nº. 8.816/2020 e Nº. 8.772/2020);
- Execução do auxílio emergencial ao setor cultural - Lei Aldir Blanc (Lei 14.017/20) valor de R\$ 600,00 por três meses;
- Sancionada a Lei nº 8.984 de 21 de agosto de 2020, que autoriza a ampliação para 12m<sup>3</sup> o volume mensal de água estimando para unidades residenciais de consumidores nas áreas identificadas como de interesse social, constante do Decreto Nº 25.438, de 21 de julho de 1999, enquanto durar o Estado de Calamidade (Covid-19);
- Apoio ao Programa Busca Ativa: ajuda financeira de R\$ 500,00 por três meses, para produtores Agroecológicos Urbanos, com residência e domicílio no Município de Niterói;
- Ação para o cadastramento no Cadastro dos Empreendimentos Solidários (CADSOL) dos empreendimentos e trabalhadores de Economia Solidária, dos segmentos de artesanato, moda, decoração, agricultura familiar, pescadores artesanais, produtores de orgânicos, processadores, hortelões urbanos, gastronomia, bebidas artesanais, cultura, serviços e outros, conforme previsto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 8.351/2019;
- Programa Extraordinário de Prevenção à Contaminação (PEPC) - Portaria PRESI/CEASA-RJ nº 17, de 16 de março de 2020, com o intuito de adotar ações que reduzem o risco de paralisação do serviço de abastecimento de alimentos, estabelece a necessidade de adesão ao programa e notificação de todas as empresas que direta ou indiretamente prestam serviços às Centrais de Abastecimento, especialmente as entidades que produzem e fornecem gêneros alimentícios e as que comercializam, prestam serviços e utilizam a central;
- Agrofundo, linha de crédito com juros baixos para produtores do ERJ. Liberação de R\$ 2,6 milhões em crédito emergencial para atender a 170 projetos aprovados dentre: Floricultura, Agroindústria, Pecuária de leite, Fruticultura, Cultivar Orgânico e Multiplicar Piscicultura;
- Elaboração em curso de um plano para recuperação da agricultura fluminense após a pandemia,

com foco na estruturação e organização das cadeias do leite e hortifrútis, visando a ampliação da comercialização dos produtos fluminenses para outros estados, prevendo-se ainda a implantação dos Quintais Produtivos e de hortas comunitárias;

- Assistência Alimentar aos Povos e Comunidades Tradicionais: distribuição de 260 cestas básicas com alimentos frescos e não perecíveis, água potável e kit de limpeza para as aldeias indígenas (Araponga, Iriri, Itaxim Mirim, Rio Pequeno, Sapukai) e comunidades quilombolas (Campinho da Independência e Bracuí) localizadas na Costa Verde, além da distribuição de cestas básicas para famílias indígenas localizadas na Aldeia Maracanã e Aldeia Vertical, no Rio de Janeiro;
- Doação de 3.564,75 kg de alimentos frescos pelo PAA e pelo Banco de Alimentos da CEASA-RJ;
- Formação de um Grupo de Trabalho Intersectorial para diagnosticar a situação dos povos e comunidades tradicionais durante a pandemia e elaborar um plano de enfrentamento à Covid-19 nas aldeias e comunidades quilombolas;
- Assistência técnica e extensão rural: realizada de forma remota, assim como o fomento socioprodutivo aos assentamentos com disponibilização de insumos e equipamentos, além de prestar orientações de saúde através de ações educativas. O ITERJ trabalha com 27 (vinte e sete) assentamentos, sendo 2 (duas) comunidades quilombolas.

## **Ações Realizadas pelo CONSEA-RJ**

### **Participação da Sociedade Civil na Construção da Democracia e do SISAN**

- Convocação das plenárias mensais do CONSEA-RJ, discutindo temas da conjuntura e assuntos trazidos pelos conselheiros;
- Reforço às discussões sobre a importância da participação da Sociedade Civil na construção do SISAN e no fortalecimento de processos democráticos, por meio de realização e participação em eventos e apoio à formação dos conselheiros em temas estratégicos;
- Participação na Comissão de Presidentes de Conseas Estaduais (CPCE);
- Análise e acompanhamento das políticas públicas e divulgação de notas e documentos;
- Nota Pública Crítica às mudanças no Sistema Nacional de SAN, com a CPCE;
- Nota sobre a Cúpula de Sistemas Alimentares - CONSEA/RJ e CPCE (maio/2021).

### **Fortalecimento do SISAN e Plano de SAN**

- Apoio aos municípios, em conjunto com a CAISANS-RJ, na orientação para a criação e fortalecimento do SISAN, inclusive na mediação entre sociedade civil e governos locais, em alguns casos;
- Articulação com outros conselhos e organizações da sociedade civil;
- Participação na Comissão de Presidentes de Conseas Estaduais, em nível regional e nacional, com objetivo de articular a Sociedade Civil e fortalecer o SISAN.

### **Fome e pobreza extrema**

- Participação e organização de eventos para discutir a desestruturação das políticas sociais, como Bolsa Família, PAA, ataques ao FNDE, não aprovação de leis que favorecem a agricultura familiar e a agroecologia contribuindo para a insegurança alimentar;

- Análise crítica e Nota Pública Contrária à Substituição do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) pelo Programa Alimenta Brasil, capítulo 2 da Medida provisória nº 1.061/2021, com a Comissão de Presidentes de Conselhos Estaduais de Segurança Alimentar (CPCE – Regional Sudeste);
- Repúdio e Denúncia as Ações do Governo Federal, de Empresários em Geral e de Representantes do Agronegócio que tentam excluir ou excluem os Agricultores Familiares da Compra Governamental de Alimentos (outubro/2021);
- A 5ª CESANS-RJ, realizada em dezembro de 2019, apontou como algumas de suas propostas ao Governo Estadual a reabertura de restaurantes populares, ampliação dos Bancos de Alimentos, reivindicou convênios entre prefeitura e agricultores para o uso de espaços públicos para práticas agrícolas sustentáveis (canteiros, terrenos ociosos, hortas urbanas comunitárias em terrenos abandonados etc.), propôs ainda que as pessoas fossem incentivadas a plantarem nos quintais e espaços nas ruas;
- Em setembro de 2021, enviou-se uma Carta ao Senhor Governador do Estado recomendando a implementação em caráter de urgência os equipamentos públicos e ações de combate à fome e miséria da população, a saber: reativação imediata do programa RJ Alimenta; reabertura dos restaurantes populares pelo Governo do Estado ou em compartilhamento do ERJ e municípios; atendimento prioritário com distribuição de alimentos e materiais de limpeza para as populações que se encontram em situação de maior vulnerabilidade como as pessoas em situação de rua, comunidades indígenas e quilombolas, populações negras; apoio aos agricultores familiares rurais, garantindo a compra de seus produtos para programas sociais e para as escolas públicas; garantia do funcionamento das feiras orgânicas e da agricultura familiar; implementar quiosques com produtos da agricultura agroecológica e orgânica dos agricultores e agricultoras familiares próximas às comunidades mais pobres a preços acessíveis subsidiados pelo Governo do Estado;
- Nota em Defesa da Vida e do DHAA e Contra a Aprovação da Lei no 6.299/2002 (março 2022), que trata da modificação do sistema de registro de agrotóxicos, seus componentes e afins.

## **Pandemia**

- Nota de Orientação à População do Estado do Rio de Janeiro frente à expansão da Covid-19 (março/2020);
- Documento com subsídios ao Gabinete de Crise do Rio de Janeiro, em função da Pandemia vivenciada em 2020 pela expansão de Covid-19 (abril/2020);
- Publicação do documento “O Acesso à Alimentação e os Desafios para Garantia da Segurança Alimentar e Nutricional em Tempos de Covid-19: as ações dos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Rio de Janeiro e das organizações da Sociedade Civil que atuam nesses conselhos” (dezembro/2020).

## **Ações sobre Desastre Ambiental em Petrópolis**

- Distribuição de cestas de alimentos, roupas e materiais de limpeza e higiene. Organizações: Centro de Ação Comunitária (CEDAC), Ação Cidadania, Unegro, Coletivo SAN e outras.

## **Organização e Participação em Eventos e Palestras**

- Roda de Conversa sobre a MP 1061/2021, no Rio de Janeiro;

- Participação em duas rodas de conversa com o Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN) em Santa Catarina sobre a MP 1061/2021;
- Participação na preparação do Encontro Regional Sudeste em preparação à Conferência Nacional, Popular, Autônoma, por Direitos, Democracia e Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (julho de 2021);
- Organização de eventos no Estado do Rio de Janeiro preparatórios à Conferência Regional: 1) Encontro Estadual do Rio de Janeiro com os Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAs), em (17/6/2021); 2) Encontro com povos e comunidades tradicionais, quilombolas, comunidades de terreiros, movimentos negros, indígenas, pescadores e ciganos (24/6/2021), em parceria CONSEA/CEDAC; 3) Encontro com organizações em geral, organizações e movimentos de pessoas em situação de rua; organizações e movimentos de mulheres; organizações e movimentos de jovens; organizações e movimentos de agricultura familiar e agroecologia rurais e urbanos; movimentos de economia solidária; igrejas; frente parlamentar. Este evento foi realizado em parceria entre CONSEA-RJ, Coletivo de SAN e CEDAC (30/7/2021);
- Realização de palestra sobre “Alimentação Escolar: desafios e impactos na nutrição”, Comissão da Produção Orgânica do Rio de Janeiro (CPOrg/RJ), julho/2021.

Promoção do  
abastecimento  
e estruturação  
de sistemas  
descentralizados,  
de base  
agroecológica  
e sustentáveis  
de produção,  
extração,  
processamento  
e distribuição de  
alimentos.

## Diretriz 2

Com uma população predominantemente urbana, o ERJ enfrenta um grande desafio no que diz respeito à garantia da SAN da sua população. Assumindo como referência que ao menos 50% da população tivesse acesso regular ao suprimento fornecido por uma cesta básica (DIEESE), o ERJ precisaria ser abastecido mensalmente, pelo menos com: 51,5 mil toneladas de carne; 64,3 mil litros de leite; 38,6 mil toneladas de feijão; 25,7 mil toneladas de arroz; 128,5 mil toneladas de legumes; 92,6 mil toneladas de frutas.

Porém, observa-se que para o seu abastecimento regular o estado depende da importação de produtos alimentares, uma vez que atualmente 80% do que é comercializado dentro da CEASA-RJ tem origem de outros estados, especialmente de São Paulo, Pernambuco, Minas Gerais, Bahia, Espírito Santo e Santa Catarina. Este quadro de dependência contribui para a situação de insegurança alimentar, pois o custo do transporte que já encarece o preço dos alimentos, torna-se ainda maior com o aumento do custo dos combustíveis, o que tende a encarecer o preço dos alimentos, atingindo principalmente as populações mais vulneráveis.

A dependência da importação de alimentos para o abastecimento do ERJ está associada ao histórico abandono do campo e à insuficiência de políticas de desenvolvimento rural, um cenário que começou a ser revertido na última década com o aumento dos investimentos nacionais e estaduais em políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar, situação que recentemente vem sofrendo retrocessos com as mudanças nas políticas públicas nacionais e com redução do orçamento destinado ao setor.

A população rural do ERJ é de 525.690 habitantes (IBGE, Censo 2010), o que equivale a apenas 3,3% da população total. Os resultados do Censo Agropecuário de 2017 mostram que houve um crescimento no número de estabelecimentos em relação a 2006 (IBGE/Censo Agropecuário, 2017). Atualmente são 65.2 mil estabelecimentos agropecuários, no quais estão envolvidas 161 mil pessoas, sendo que 92% dos estabelecimentos agropecuários do estado têm até 100 ha (60.086) e utilizam 34% da área (823824 ha), enquanto mais de 58% (1381606 ha) é utilizada pelos estabelecimentos com mais de 100 ha (4.894), que representam apenas 8% dos estabelecimentos agrícolas do Estado. Em 2006 havia no ERJ 44.145 estabelecimentos da agricultura familiar, em 2017 este número chegou a 52.126, o que representa 80% do total de estabelecimentos (IBGE/Censo Agropecuário, 2017).

Há no estado um total de 105 assentamentos rurais. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) titulou 80 assentamentos, onde vivem 5.882 famílias. O Instituto de Terras do Rio de Janeiro (ITERJ) titulou 25 assentamentos rurais, onde vivem mais de 2.700 famílias. Como se verá mais adiante (diretriz 3) a diversidade rural fluminense se expressa também em comunidades quilombolas e terras indígenas, onde se cultiva para consumo próprio, e em menor escala, para o mercado.

As culturas de maior expressividade em termos produtivos são a cana de açúcar e o tomate, seguidas de alface, banana, aipim e coco verde. Com base no Acompanhamento Sistemático da Produção Agrícola (ASPA) feito pela EMATER, no período de 2014 a 2017, considerando os totais dos grupos de culturas de grãos, olerícolas de folhas, de frutos e de raízes, fruticultura e outras culturas, observa-se que houve um aumento de 21% no faturamento total e no preço médio. O pessoal ocupado variou negativamente em 1% em grãos e outras culturas, mas praticamente manteve-se na produção de olerícolas aumentando de 62% para 63%.

Na fruticultura o pessoal ocupado variou de 15% para 18%. A avicultura de postura é uma atividade crescente no estado, apresentou um aumento de 740% do número de produtores de ovos ativos, no período entre 2008 e 2017. Outro produto com diferencial de qualidade cuja produção tem crescido no estado é o mel. Em 2017, a produção anual chegou a 371.456 kg, ainda aquém da demanda do mercado consumidor estadual.

De acordo com o Censo Agropecuário, em 2006, havia 2.800 arrendatários nos estabelecimentos agropecuários do ERJ, o que revela um alto grau de insegurança territorial, com impactos sobre a

<sup>6</sup>A Cesta Básica do DIEESE para a região da qual faz parte o ERJ é composta por: carne (6 kg), leite (7,5 l), feijão (4,5 kg), arroz (3,0 kg), batata (6,0 kg), legumes (tomate, 9,0 kg), pão francês (6,0 kg), café em pó (600 gr); frutas (banana, 90 unid); açúcar (3,0 kg), banha/óleo (750); manteiga (750 g).

produção de alimentos. Nos assentamentos assessorados pelo ITERJ, os técnicos identificam duas tendências promissoras, que se intensificam na medida em que há investimento em políticas públicas: o fortalecimento da participação das mulheres no processo produtivo; e a manutenção e retorno de jovens ao campo. Estas tendências ainda não foram devidamente mensuradas, sendo necessária, ainda, a atualização das informações cadastrais de cada unidade familiar de produção.

Apesar dos recentes avanços, a capacidade de uso da terra para a produção de alimentos ainda é subestimada. Atualmente o conjunto de estabelecimentos agropecuários do ERJ ocupa uma área total de 2.372.778 há (IBGE/Censo Agropecuário, 2017), sendo 2,75% da área total ocupada por lavouras permanentes, 5,12% por lavouras temporárias e 63,27% por pastagens. Dados do censo indicam que em 11 municípios não há população rural, porém, observam-se na periferia destas cidades atividades econômicas em áreas remanescentes da agricultura familiar que demonstram potencial para a produção de alimentos.

A agricultura no ERJ é baseada principalmente em métodos convencionais de produção e no uso excessivo de agrotóxicos. Entre 2007 e 2014, foram notificados ao Ministério da Saúde 25.106 mil casos de intoxicações por agrotóxicos de uso agrícola em todo o país. No ERJ aconteceram 166 notificações, sendo que os municípios que apresentaram o maior grau de contaminação da população foram: Natividade; Porciúncula; Sumidouro; São José do Vale do Rio Preto e Quatis. Cabe destacar que, de acordo com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), para cada caso de intoxicação notificada estima-se que outros 50 não são notificados. Na diretriz 4, podem ser encontradas mais informações sobre a questão dos agrotóxicos.

Apesar da matriz convencional, observa-se no estado um crescente movimento agroecológico, que engloba uma grande diversidade de atores, movimentos e organizações engajados no fortalecimento da transição agroecológica. Não é possível dimensionar o quantitativo de agricultores e agricultoras envolvidas em experiências agroecológicas. Em 2014 a Associação de Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro (ABIO), contava com 200 associados distribuídos em 11 Núcleos, presentes no conjunto das regiões do estado do Rio de Janeiro. Atualmente já estão registrados no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), aproximadamente 900 produtores.

Abrigando o 2º maior mercado consumidor de pescado do país, o ERJ tem na pesca uma importante atividade socioeconômica, que envolve um contingente de trabalhadores estimado em mais de 30 mil pessoas. Em 2012 havia 14.403 pescadores cadastrados no Registro Geral de Pesca (RGP). Cabe salientar que este número não retrata todos os indivíduos diretamente envolvidos com a atividade pesqueira, já que, a lei do RGP não inclui os pescadores e pescadoras não comerciais (subsistência) e os trabalhadores e trabalhadoras de apoio à pesca (responsáveis pelo beneficiamento do pescado e confecção de apetrechos de pesca).

A pesca comercial artesanal ocorre em todo o litoral, nos rios e nas lagoas. Já a pesca de maior escala, conhecida como pesca comercial industrial, tem expressiva representação no estado, se baseando em portos específicos que apresentam uma infraestrutura mínima para seu desembarque, além da facilidade do escoamento da produção. Há um total de 27 colônias de pescadores no estado.

Segundo o relatório do Programa de Monitoramento da atividade pesqueira em execução pela Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro (FIPERJ) desde 2017, a pesca extrativa industrial é responsável por 70% de todo o pescado capturado pelo Estado. Isto porque o principal recurso pesqueiro, a sardinha, é capturada pelas embarcações industriais tendo como principais pontos de desembarque a região metropolitana do ERJ. Porém, em quase 90% dos municípios

<sup>7</sup>Este percentual é superior, considerando que não consta a informação da área utilizada pelos 41 estabelecimentos com mais de 2.500 ha.

<sup>8</sup>A ABIO faz a gestão de um Sistema Participativo de Garantia, procedimento que atesta a conformidade sobre produtos orgânicos, que privilegia a certificação feita pelos agricultores associados.

costeiros monitorados, a pesca artesanal é protagonista na captura de peixes. Além disso, a atividade da pesca extrativa continental (rios, lagos e lagoas) é realizada quase que exclusivamente por embarcações artesanais. Assim, a pesca artesanal no estado é de vital importância para o fornecimento e abastecimento dos mercados municipais, além de envolver quantidade importante de empregos diretos e indiretos.

Com menor expressividade econômica no Estado, porém, não menos importante, a aquicultura, principalmente a familiar, aparece como alternativa importante para a oferta de pescado uma vez que os estoques pesqueiros marinhos enfrentam problemas de esgotamento. No ERJ a aquicultura é, em grande medida, uma atividade complementar à agricultura familiar voltada, sobretudo à subsistência. Para o seu desenvolvimento comercial e sustentável é necessária uma maior integração entre as instituições da Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola (ATEPA) e da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

Alguns dos entraves da pesca e aquicultura estão relacionados às deficiências e carências técnicas estruturais do setor produtivo. Porém importa reconhecer os impactos da poluição dos rios, de acidentes e resíduos industriais e de petróleo, na atividade de pescadores artesanais, caiçaras e catadores de caranguejos e siris da baía de Guanabara e demais águas do estado. Com o lixo e a oxigenação cada vez mais precária das águas e o decorrente assoreamento, os peixes tendem a se afastar dos locais tradicionais de exploração da pesca. Todas estas dificuldades fazem com que seja muito baixa a renovação geracional da pesca artesanal.

A inclusão do pescado na alimentação escolar é um desafio a ser enfrentado no ERJ. O estudo “Mapeamento da Inclusão do Pescado na Alimentação Escolar”, realizado em 2012, pelo extinto Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) em aproximadamente 1/3 dos municípios brasileiros, demonstrou que 66% não incluíam o pescado na alimentação escolar (BRASIL, 2013). Dentre os que incluíram, 42% o fizeram apenas uma vez ao mês, abaixo do estabelecido pela Organização Mundial de Saúde (OMS), que coloca como adequado o consumo de pescado ao menos duas vezes na semana. As principais dificuldades encontradas foram: baixa aceitação, custo elevado e risco de espinhas.

## **Políticas e Programas Estaduais**

A promoção do abastecimento e a estruturação de sistemas descentralizados, de base agroecológica, demanda a atuação articulada de um conjunto de instituições e empresas públicas estaduais, que possuem atribuições em políticas estratégicas de desenvolvimento rural. Mais do que coordenar e capacitar os municípios, coube historicamente à esfera estadual, a execução direta de ações de assistência técnica e extensão rural (EMATER), de abastecimento alimentar (CEASA-RJ), de regularização fundiária (ITERJ), da defesa agropecuária e do fortalecimento da agricultura familiar (SEAPEC), de pesquisa agropecuária (PESAGRO) e da promoção da pesca e da aquicultura (FIPERJ).

No que diz respeito ao conjunto de políticas públicas voltadas para o incentivo à produção, é possível observar na última década uma tendência de foco em iniciativas voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar e a transição agroecológica, o que é fortemente impulsionado pelas redes, movimentos e organizações não governamentais, e que ganha uma dinâmica mais consistente a partir dos investimentos feitos no âmbito do Rio Rural, a partir de 2006.

Em um estado que importa 80% dos alimentos consumidos internamente de outros estados, o abastecimento alimentar coloca-se fortemente dependente do sistema de Abastecimento, criado em 1970 com intuito de atuar no mercado, na comercialização da produção, no atacado e no varejo

do comércio de gêneros alimentícios agrícolas. Como importante pilar para a produção de alimentos saudáveis e adequados, a oferta de assistência técnica e extensão rural para a agricultura familiar foi fortalecida na última década, impulsionada pela expansão do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

As instituições que prestam este serviço no Estado (EMATER, ITERJ e FIPERJ) receberam importante aporte de recursos do governo federal e da cooperação internacional, embora os serviços prestados ainda estejam aquém da demanda, uma vez que os recursos destinados são insuficientes. Esta tendência de fortalecimento institucional, no entanto, está ameaçada pela grave crise financeira pela qual passa o estado.

Tendo por base a existência da Política Nacional de Produção Orgânica e Agroecologia (de 2012), e as duas versões de seus planos PLANAPO, instituições e organizações do campo agroecológico no ERJ construíram de 2017 a 2019 uma minuta de projeto de Lei que cria a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica. Aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) em novembro de 2019 e sancionada pelo poder executivo, a Lei 8625/2019 recebe a denominação de Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, Agroecologia e de Produção Orgânica do Rio de Janeiro (PEAPO RJ), com a coordenação executada pela SEAPPA, através de sua Superintendência de Desenvolvimento Sustentável.

A gestão social da PEAPO RJ será executada pela Câmara Técnica de Agricultura Orgânica e Agroecologia (CTAOAE), vinculada ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRUS RJ), onde atualmente estão 20 instituições e organizações sociais com atuação e experiência na construção e execução de políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável no RJ.

Em 2022 a CTAOAE tem se encarregado de elaborar a minuta do decreto de regulamentação da PEAPO e da minuta do Plano Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, Agroecologia e Produção Orgânica (PLEAPO RJ), como instrumento operativo da PEAPO RJ. Dentro do nexo existente entre agricultura, alimentação e saúde, a CTAOAE tem pensado na organização de ações articuladas com as instâncias e os atores que trabalham com o tema da SAN no ERJ, como o CONSEA-RJ, a CAISANS-RJ, as instituições responsáveis pela implementação das compras públicas de alimentos, como Conab e CEASA-RJ, as organizações e os coletivos de distribuição de alimentos para populações vulneráveis, dentre tantos outros. Uma possibilidade seria também a criação de uma Câmara Técnica de SAN dentro do CEDRUS, como espaço para a promoção do tema a partir da própria SEAPPA, e de articulação dos temas de SAN, Agroecologia e Produção Orgânica com a Política Estadual de Agricultura Urbana.

## **Programa Rio Rural**

O Rio Rural foi um programa governamental que teve um dos maiores aportes de recursos financeiros externos aplicados no setor agro do estado do RJ. Durante 12 anos consecutivos (2006 a 2018) foram investidos cerca de US\$100 milhões, provenientes de doação do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) e de contratos de empréstimos do Banco Mundial, com a perspectiva de conciliar a produção agropecuária sustentável e a conservação dos recursos naturais. Por meio da abordagem de gestão territorial em microbacias hidrográficas, o Rio Rural investiu maciçamente em processos participativos, fortalecendo a autogestão de comunidades rurais e aportando assistência técnica, pesquisa participativa e incentivos financeiros a agricultores e agricultoras familiares, pequenos(as) produtores rurais, pescadores artesanais, artesãos e jovens rurais, a fim de apoiar a adoção de práticas agroecológicas, sustentáveis e conservacionistas nos sistemas de produção agropecuários.

Como principais resultados, destacam-se o aumento da geração de renda e a estruturação sustentável das principais cadeias produtivas agropecuárias (leite, café, frutas e olerícolas); o maior engajamento dos agricultores (as) em ações solidárias e colaborativas, empoderamento de mulheres e participação

---

<sup>9</sup> BRASIL. Ministério da Educação (2017) Nota Técnica nº 004 (CGPAE/ DIRAE/FNDE) Sobre a Inclusão de pescado na alimentação escolar.

<sup>10</sup> Os dados da FIPERJ são referentes ao diagnóstico de 2018.

das organizações rurais nas decisões e acesso às políticas públicas; aumento de nascentes, matas ciliares e remanescentes florestais conservados, ampliação de sistemas orgânicos, agroflorestais e silvipastoris e da adoção de práticas como terraceamento, adubação verde, cultivo mínimo e caldas alternativas, reconfigurando o manejo do solo, da água e das florestas em bases mais sustentáveis. Esses resultados impactam diretamente a produção de alimentos saudáveis, principalmente nos municípios do interior, ao mesmo tempo em que apoia a conservação da biodiversidade do bioma Mata Atlântica no território estadual, contribuindo para o alcance do objetivo mais amplo de promoção da segurança alimentar e nutricional sustentável da população fluminense, perseguido pelo IPLESANS-RJ.

O Programa beneficiou cerca de 37.000 agricultores e agricultoras que efetivamente promoveram mudanças em seus sistemas de produção agropecuários, passando a adotar práticas produtivas sustentáveis e agroecológicas em mais de 223.000 hectares do território fluminense. Considerando que, de acordo com o último Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2019), o ERJ apresenta um total de 43.786 estabelecimentos da agricultura familiar, ocupando uma área de 522.535 hectares, verifica-se que o Rio Rural obteve um alcance e abrangência significativos, atingindo 84,5% do universo de agricultores familiares e 43% do território por eles ocupado. O Programa beneficiou 5.280 mulheres agricultoras, alcance que corresponde a 73% do total de agricultoras familiares identificadas no ERJ (IBGE, 2019). Destaca-se, sobretudo, a capilaridade territorial do Programa, abrangendo 370 microbacias de um total de 490 identificadas no estado.

A atuação do Programa se concentrou nas regiões Norte, Noroeste e Serrana Fluminense. Nessas regiões focais o trabalho envolveu um total de 275 microbacias, sendo 92 na Serrana, 108 no Noroeste, e 75 na Norte. Juntas, essas áreas representaram 73% do público alvo e 74% das microbacias trabalhadas pelo Programa. Considerando apenas o empréstimo, o Rio Rural aplicou mais de R\$362 milhões no desenvolvimento da agricultura sustentável, sendo aproximadamente R\$258 milhões por financiados pelo Banco Mundial, e aproximadamente R\$104 milhões como contrapartida do Governo do ERJ e beneficiários, investindo, em média, R\$978 mil reais por microbacia. Além de quase R\$ 80 milhões de alavancagem de recursos adicionais de programas públicos e privados, integrados com intuito de dar sustentabilidade financeira às ações, no longo prazo.

Entre 2005 e 2019 foi apoiado um total de 9.784 iniciativas individuais e coletivas voltados para a transição agroecológica como, por exemplo, a implantação de cultivos consorciados e sistemas agroflorestais, e a produção de biofertilizantes. A autogestão comunitária e o planejamento são promovidos a partir do funcionamento de 373 Comitês de Microbacias estabelecidos com a participação de 3.870 membros, e a elaboração de 373 Planos Executivos de Microbacias.

Cabe destacar que o Rio Rural não atuou de forma isolada, mas integrada aos demais programas federais, estaduais e municipais, exercendo influência positiva e sinérgica nas ações que buscam o desenvolvimento rural como, por exemplo, o PRONAF, o PAA e o PNAE. O grande diferencial do Programa Rio Rural foram os investimentos aplicados em práticas ambientais, como contrapartida obrigatória por parte dos produtores beneficiados com as práticas econômicas, que em conjunto possibilitaram o aumento de renda e da produtividade com maior eficiência no uso do solo.

### **Programa Prosperar**

O Programa Social de Geração de Emprego e Renda na Atividade Rural (Prosperar) tem como principal objetivo promover o fortalecimento das agroindústrias de base familiar, através de incentivos à produção, ao processamento e à comercialização de alimentos. O Prosperar fornece crédito para investimento e

custeio, incentivos fiscais e capacitações. Através deste programa são trabalhadas questões relativas às legislações sanitárias e tributárias adequadas ao perfil da pequena agroindústria. Desde sua implantação até o final de 2021, o Prosperar beneficiou mais de 350 Projetos de Agroindústria, totalizando, nos últimos anos, mais de 174 empreendimentos financiados, no valor aproximado de R\$ 7.744.514,69, e tantos outros orientados quanto à legalização, com recursos do ERJ.

### **Programa Frutificar**

O programa Frutificar objetiva o aumento da produção e produtividade de frutas, por meio de linha de crédito específica para financiamento de projetos de fruticultura irrigada. Até 2021 haviam sido atendidos 957 produtores e investidos aproximadamente R\$ 41.581.239,76 e mais 125 produtores assistidos, sem financiamento.

### **Programa Cultivar Orgânico**

O Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico CULTIVAR ORGÂNICO tem por objetivo o fomento da produção agropecuária, nos termos do artigo 23, item VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil por meio do aumento da oferta de trabalho e renda na área rural, com a abertura de linhas de financiamento a projetos que têm por objetivo o aumento da produção/produtividade dos sistemas orgânicos e, bem como incentivar a conversão para esse sistema, mediante a inserção de tecnologias agroecológicas, utilizando parcerias comerciais, e contribuindo dessa forma para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado do Rio de Janeiro. Até 2021 foram atendidos 31 produtores com financiamento de R\$ 885.625,58 e mais de 80 produtores capacitados para a obtenção de certificação por uma Organização de Controle Social (OCS).

### **Declaração de Aptidão ao PRONAF**

A Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) é o instrumento que identifica os agricultores familiares e suas pessoas jurídicas, constituindo-se em documento obrigatório para acessar políticas públicas, dentre elas o Pronaf e as Chamadas Públicas das compras institucionais. Em fevereiro de 2022, foi identificado que existem no ERJ 8.535 DAPs ativas (físicas e jurídicas), destacando os municípios de Nova Friburgo e Sumidouro com os maiores números de DAPs, sendo a EMATER-RIO o principal agente emissor desse documento no estado, seguida pela FIPERJ e pelo ITERJ. Ressalta que houve uma diminuição no número de DAPs ativas, uma vez que segundo levantamento realizado em 2018, o número era de 12.710 DAPs.

### **Assistência técnica e extensão rural**

No Governo do Estado são duas as instituições públicas que prestam serviço de ATER aos agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais. A EMATER-RIO é a instituição mais antiga e consolidada, e a que opera o maior volume de recursos. Para além de suas ações rotineiras de assistência técnica e extensão rural, a empresa tem em seu planejamento a execução de programas no âmbito do PRONAF, bem como realiza outras iniciativas estaduais voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar, como é o caso do Rio Rural, do Frutificar, do Prosperar e Cultivar Orgânico, dentre outros. Em 2021, a EMATER-RIO assistiu 37.365 agricultores beneficiários, totalizando 55.063 atendimentos em 409 projetos trabalhados.

O ano de 2020 foi atípico e marcado pelo surgimento da pandemia da Covid-19, quando a

importância da agricultura familiar ficou ainda mais evidente, pois este segmento não interrompeu as suas atividades, e os alimentos continuaram a ser produzidos em satisfatória quantidade e de forma saudável. O atendimento direto aos produtores, a seus familiares e a suas organizações não pararam, sendo usados meios de comunicação tais como videoconferências, cursos e apostilas em vídeo e texto digital.

O ITERJ, por sua vez, tem uma atuação focada no desenvolvimento dos assentamentos rurais, enquanto a FIPERJ atua junto a pescadores artesanais e aquicultores, como se verá mais adiante.

A Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) passou por um processo de reestruturação com o objetivo de universalização do acesso aos serviços, criando em 2014 a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER). A nova lei de ATER substituiu os convênios firmados para prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural por contratos com chamadas públicas com entidades capazes de prestar assistência e que são pagas por serviços prestados. Apesar de a ATER no ERJ ser um serviço predominantemente estatal, tem também forte atuação por parte das organizações sociais, que se fortaleceram com as chamadas públicas para prestação de serviço que aconteceram na última década, e que se encontram hoje sob forte ameaça devido aos drásticos cortes orçamentários a nível nacional. Dentre estas organizações destaca-se o trabalho executado por organizações como o Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária (IDACO), a União das Associações e Cooperativas de Pequenos Produtores Rurais do Estado do Rio de Janeiro (UNACOOOP/RJ), a Associação de Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro (ABIO), a AS-PTA-Agricultura Familiar e Agroecologia, e a CEDRO, e as iniciativas promovidas pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAG), e pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). São também atuantes na assistência técnica e extensão rural, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). Um importante desafio para a geração de maior sinergia e integração entre as várias instituições e organizações é a elaboração participativa de um novo Plano Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural para o Estado.

## **Compras Institucionais**

O Mercado Institucional representa as compras de produtos agrícolas feitas com recursos governamentais e compreende as políticas públicas, entre as quais se destacam o PNAE e o PAA. É reconhecida a importância mundial das compras públicas de alimentos. E, o governo do ERJ tem como uma das suas estratégias a inclusão de cláusulas contratuais com a obrigação da compra da agricultura familiar, pautada na Lei Estadual nº 7.923/2018.

De acordo com a Lei da Alimentação Escolar (Lei Federal 11.947/2009), no mínimo 30% do valor repassado aos estados, municípios e o Distrito Federal, pelo FNDE para o PNAE deve ser utilizado na compra de alimentos diretamente da agricultura familiar. No ERJ há um repasse do FNDE de aproximadamente R\$ 237.942.000,00 aos municípios e a SEEDUC. Deste, foi aplicado na aquisição de produtos da agricultura familiar o montante de R\$ 31.915.000,00, representando um percentual aproximado de 14%.

Em março de 2020, a pandemia alterou completamente a dinâmica da oferta das refeições aos escolares, dada a suspensão das aulas presenciais. Em função dessa realidade emergencial, a Lei Federal nº 11.947/2009 (Lei da Alimentação Escolar) foi modificada por meio da Lei Federal nº 13.987 (07/04/2020), autorizando em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica, com entrega de Kit da alimentação escolar.

O Estado possui cerca de dois milhões e seiscentos alunos e a exigibilidade do direito à alimentação

escolar não pode ser colocada em risco.

Tem sido um aprendizado para os municípios nesta nova metodologia, que contou com o apoio integral da EMATER-RIO na sua execução. Iniciando-se pela orientação às 92 prefeituras municipais do ERJ acerca da absoluta necessidade de aquisição dos produtos da agricultura familiar na pandemia em curso, mediante informações, esclarecimentos, reuniões com gestores municipais, acompanhamento das entregas, orientação e planejamento da produção. Essas ações também se repetem junto à SEEDUC, numa estreita parceria, na construção das Chamadas Públicas e seus desdobramentos.

Quanto ao PAA, dependendo da modalidade operada, as compras dos gêneros destinam-se a restaurantes populares, hospitais, Universidades, Entidades Benéficas, Forças Armadas, Banco de Alimentos, compra e doação de sementes, dentre outros. É o chamado mercado solidário e justo, de incentivo e valorização da agricultura familiar, com oferta de alimentos saudáveis ao público das escolas e população em situação de vulnerabilidade social e de insegurança alimentar.

Atualmente, esse programa passou a ser denominado de PAB - Programa Alimenta Brasil, apresentando algumas mudanças e cortes orçamentários, sendo operado no ERJ pela CEASA-RJ, em sua modalidade Compra com Doação Simultânea e em nível federal pela Conab.

Em 2021, houve a liberação pelo Governo Federal de R\$ 2.370.000,00 para fortalecer junto a CEASA-RJ o Banco de Alimentos/PAA Compra com Doação Simultânea. Vale ressaltar que os Bancos de Alimentos são estruturas que recolhem doações e encaminham aos beneficiários. Estão presentes no mundo todo, sobretudo agora com o aumento da fome.

O PAA Emergencial operacionalizado pela CEASA-RJ contou, no período de outubro a dezembro de 2020, com a participação de 24 agricultores ofertando produtos como abacaxi, banana, goiaba, abóbora, aipim, dentre outros, no valor total de R\$ 93.270,00 (noventa e três mil e duzentos e setenta reais).

O trabalho de articulação entre os agricultores e a instituição compradora, bem como a orientação para a produção foi a estratégia usada pelos técnicos da EMATER-RIO, no momento da pandemia, diante da intensificação da redução da renda dos agricultores e o aumento significativo da insegurança alimentar.

A modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS) operacionalizada pela Conab beneficiou agricultores e suas organizações com cerca de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) com a participação de 19 organizações da agricultura familiar, Cooperativas e Associações. As ações da EMATER-RIO têm sido essenciais para o alcance dos resultados, mediante articulação institucional.

Em 2017, no âmbito do Ministério Público, foi formado um Grupo de Trabalho que reúne até hoje representantes de instituições públicas e da agricultura familiar, com o objetivo de avaliar as demandas colocadas pelos beneficiários de políticas de compras institucionais. Dentre os vários desafios associados ao programa está a necessidade de prover maior apoio às organizações e cooperativas de agricultores familiares, articulando com os municípios a operacionalização das Chamadas Públicas.

Para finalizar, ressalta-se que em 20 de março de 2018 foi aprovada a Lei Estadual nº 7.923/2018, que institui a política estadual de aquisição de alimentos da agricultura familiar, porém a mesma ainda não foi regulamentada.

## **Regularização Fundiária e Assentamentos Rurais**

O ITERJ é a instituição executora da política fundiária do Estado que visa ordenar e promover o desenvolvimento dos assentamentos urbanos e rurais, tendo como principal atribuição a democratização do acesso à terra a posseiros, sem-teto e sem-terra, intervindo na solução dos conflitos e nos processos de regularização fundiária. O Instituto busca garantir a permanência das famílias na terra, para além da titulação, incentivando o desenvolvimento sustentável dos assentamentos urbanos e rurais, por meio

<sup>11</sup> Fonte: EMATER-RIO/Sistema PCP AgroGeo 2020.

de intervenções urbanísticas e projetos geradores de trabalho e renda, do Programa “Gestão da Política Habitacional e Regularização Fundiária”, que objetiva garantir e democratizar o acesso à moradia digna e ao solo urbano e rural para famílias de baixa renda, através da regularização fundiária plena, uma vez que, a irregularidade fundiária, intimamente ligada aos processos desiguais de formação da sociedade e uso do solo, resultante do padrão excludente dos processos de desenvolvimento, planejamento, legislação e gestão das áreas urbanas e rurais, ocasiona a insegurança jurídica sobre as posses e a baixa qualidade de vida de seus ocupantes.

Em 2012, o Instituto passou por um processo de reestruturação e novas contratações, o que possibilitou a intensificação da prestação de serviços de ATER e a ampliação dos investimentos em obras e equipamentos nos assentamentos, o que ocorria de forma esporádica anteriormente. Em 2013, teve início uma cooperação financeira com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que possibilitou a expansão dos serviços prestados. Entre os resultados alcançados por meio dos investimentos e atividades desenvolvidas destacam-se o aumento da área de cultivo de hortifrutigranjeiros, a diversificação de culturas, a melhoria das condições de comercialização e o incremento do associativismo nos assentamentos rurais assistidos pelo ITERJ. No entanto, com a crise que assolou o Estado a partir de 2016 esses investimentos sofreram novamente uma descontinuidade. Atualmente o ITERJ assiste diretamente 37 assentamentos rurais, incluindo 12 quilombolas, que compreendem 16.739 ha de terra regularizadas ou com processos em andamento, distribuídos em 16 municípios do estado, beneficiando mais de 4.009 famílias, sendo 1.326 quilombolas.

Em 2020, em razão da pandemia, muitas ações de regularização fundiária foram paralisadas e os técnicos que prestam serviços de ATER nos assentamentos rurais desenvolveram suas atividades de forma remota, retomando a atividade presencial em 2021, ano em que foram realizadas aproximadamente 2.500 ações de Assistência Técnica e Extensão Rural nos assentamentos rurais e comunidades quilombolas assistidas pelo ITERJ.

Atualmente, um dos principais desafios da Regularização Fundiária Rural, sem deixar de considerar a regularização dos assentamentos, consiste em ampliar e agilizar as ações individuais que viabilizem a segurança jurídica dos agricultores familiares que ocupam áreas particulares, por meio das ações de Usucapião. Para tanto, o ITERJ, que até pouco tempo concentrou sua atuação nos assentamentos oriundos de ocupações coletivas, passou a atuar na elaboração das peças processuais que permitirão a regularização individual das posses de produtores familiares através de ações judiciais de Usucapião Rural e pretende a contratação desses serviços para dar agilidade e fortalecimento a essa atividade.

O Programa de investimentos do ERJ, denominado PACTO/RJ, prevê a concessão de 132.000 (cento e trinta e dois mil) títulos de regularização fundiária em três anos. O ITERJ selecionou cerca de 200 comunidades para inserção no PACTO/RJ, objetivando a contratação dos serviços de pesquisa fundiária e dos levantamentos físico e socioeconômico, procedimentos inerentes ao processo de regularização fundiária, objetivando a entrega de 72.000 instrumentos de regularização fundiária em 2022. Outras comunidades, como estavam avançadas nos citados levantamentos, estão sendo finalizadas pelo corpo técnico do ITERJ.

### **Abastecimento**

A CEASA-RJ foi criada na década de 1970 como parte integrante de um sistema nacional de abastecimento, criado como estratégia principal de comercialização de produtos hortigranjeiros em todo o território nacional. São seis unidades da CEASA-RJ no estado: Rio de Janeiro, São Gonçalo, Nova Friburgo, Itaocara, São José de Ubá e Paty do Alferes. A unidade Grande Rio tem o papel estratégico de centralizar e coordenar a distribuição de gêneros hortigranjeiros, e de gerir políticas de segurança alimentar e nutricional em todo o estado, como é o caso dos Bancos de Alimentos e do PAA.

São comercializadas mensalmente pela CEASA-RJ aproximadamente 130 mil toneladas de

hortifrutigranjeiros, com uma estimativa média de 4.000 toneladas/dia, sendo que 80% destes alimentos são provenientes de outros estados. A unidade de Irajá conta com dois pavilhões dedicados exclusivamente aos produtores do ERJ. No Pavilhão 21 são comercializados, por cerca de 800 produtores rurais cadastrados, 21 mil toneladas de alimentos. O Pavilhão 30 é destinado exclusivamente à comercialização de produtos da agricultura familiar e gerido pela UNACOOOP, instituição não governamental, composta por 149 filiais entre associações e cooperativas de agricultores locais distribuídas em 75 municípios. Cabe destacar que estes pavilhões não são suficientes para o escoamento da comercialização da agricultura familiar do ERJ, sendo a ampliação e modernização destes espaços um importante desafio a ser enfrentado.

Atualmente, a CEASA-RJ tem um volume de 120 toneladas/mês de resíduos orgânicos e inorgânicos, descartados em sua totalidade em aterros sanitários, o que poderia ser enfrentado com uma política efetiva de combate ao desperdício. Levantamento feito junto a lojistas, na CEASA da cidade do Rio de Janeiro, estima que o volume de perda por dia seja de 5% a 10%. Como estratégia de combate ao desperdício e promoção do acesso a alimentos adequados, a CEASA-RJ é responsável pela operacionalização de seis Bancos de Alimentos. Apesar da relevância deste equipamento enquanto estratégia de combate ao desperdício, cerca de 70% do volume doado é proveniente do PAA. Ainda é pequena a arrecadação de alimentos nas CEASAs, o que se apresenta como um desafio dado o grande volume de alimentos desperdiçados.

### **Pesca e Aquicultura**

O ERJ possui grande possibilidade para impulsionar a pesca e a aquicultura devido às suas características e ações já em curso. O apoio governamental para a ampliação da produção de pescado tem a FIPERJ como principal órgão promotor e o Programa AQUAPESCA - RIO como estratégia central. As ações da fundação visam promover melhoria das condições sociais e econômicas dos produtores, pescadores, distribuidores, consumidores de pescado e setor industrial do ERJ através de pesquisa, assistência técnica e fomento às cadeias produtivas.

As ações do AQUAPESCA - RIO desenvolve-se a partir de quatro eixos: i) o monitoramento da atividade pesqueira; ii) a provisão de assistência técnica e extensão pesqueira e Aquícola (ATEPA), iii) o fomento à aquicultura, iv) a pesquisa aplicada em Pesca e Aquicultura.

A estatística pesqueira é de fundamental importância para que seja possível conhecer o estado de exploração dos estoques e subsidiar medidas de ordenamento. O monitoramento visa obter informações sobre a produção pesqueira e as embarcações atuantes no litoral do ERJ, bem como sobre os aspectos biológicos das espécies-alvo, provendo o Governo Federal, setor científico, setor produtivo e sociedade em geral, de uma rede de coleta de informações contínuas e atualizadas com vista ao subsídio na elaboração de políticas públicas que promovam o uso sustentável da pesca. Desde julho de 2017, o monitoramento diário de descargas de pescado é realizado em 21 municípios costeiros do ERJ.

A Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola (ATEPA) tem por objetivo promover melhorias nos processos produtivos, aumentar a produção de pescado e a rentabilidade das atividades, apoiar as organizações sociais e auxiliar o acesso às políticas públicas. Houve um significativo aumento da assistência prestada pela FIPERJ a partir da abertura, em 2014, de 12 escritórios regionais. Para além da emissão de DAPs já mencionada, entre 2016 e julho de 2018, foram realizadas 2.194 visitas técnicas; foram elaborados 78 projetos de crédito para pescadores e pescadoras; foram realizados 225 cursos de beneficiamento artesanal do pescado e 165 cursos de piscicultura.

O fomento à aquicultura é feito através do fornecimento de alevinos e formas jovens de espécies de importância econômica e espécies nativas de interesse ecológico com finalidade de repovoamento, além do desenvolvimento de pacotes tecnológicos para cultivo de organismos aquáticos em diferentes

sistemas, da capacitação de técnicos, produtores e estudantes em técnicas de manejo e do apoio à comercialização através do fornecimento do transporte de pescado. Entre 2016 e julho de 2018 foram entregues 672.876 alevinos e juvenis de tilápia.

As pesquisas aplicadas em pesca e aquicultura visam gerar conhecimento que contribua para solucionar problemas identificados tanto pelo governo do estado quanto pelo setor produtivo, de forma a contribuir para a segurança alimentar e nutricional no ERJ. Os estudos são interdisciplinares e em rede com pesquisadores de outras instituições. Dentre os 32 projetos em andamento, oito contribuem diretamente com a SAN no ERJ.

**Promoção,  
universalização  
e coordenação  
das ações de  
segurança  
alimentar e  
nutricional  
voltadas  
para povos  
indígenas, povos  
e comunidades  
tradicionais**

**Diretriz 3**

---

<sup>12</sup>Dados de 2018.

De acordo com o Decreto Federal nº 6.040/2000, são Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) os grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. A garantia do DHAA dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais tem como principal requisito o acesso a seus territórios ancestrais e a preservação de sua cultura, pois é por meio da terra que garantem sua subsistência e modo de ser tradicional. Os PCTs mais presentes no ERJ são os indígenas, caiçaras, quilombolas, ciganos e demais povos e comunidades de matriz africana.

## POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### Povos Indígenas

Os povos indígenas no Rio de Janeiro estão distribuídos em sete terras situadas no litoral do estado, em área de Mata Atlântica. Destas, cinco estão localizadas entre Angra dos Reis e Paraty, uma (1) em Niterói e uma (1) em Cabo Frio. Os Guarani representam 94% dos 602 índios que habitam terras indígenas no estado. As aldeias Guarani não estão isoladas, mas interligadas por redes de parentesco e reciprocidade, seus territórios são recorrentemente alvo de conflitos e pressões. No final da década de 1980, a maior parte dos processos de demarcação das terras indígenas no ERJ foi aberta.

Em relação à questão indígena urbana no Rio de Janeiro, ali vivem quase sete mil indígenas, sendo considerada a quarta maior população indígena do país em área urbana. Esses indígenas, em geral, não são reconhecidos por sua identidade e cultura, sendo em geral olhados a partir de uma visão preconceituosa como mendigos, bêbados e marginais. Atualmente, os indígenas estão se organizando para recuperar seu patrimônio cultural e seu lugar na cidade. Cabe destacar a existência da Aldeia Maracanã, que ocupava o prédio histórico que abrigou o Serviço de Proteção ao Índio (SPI), considerado território sagrado e referência urbana para os povos indígenas do país, prédio esse que teve que ser desocupado em 2013 e que continua sendo reivindicado pelos indígenas.

### Populações Caiçaras

Caiçaras são mistura de povos indígenas já extintos, de negros quilombolas e europeus de diversos países, são um povo tradicional do litoral brasileiro. Essas populações, após processos de ocupação do interior nos diversos ciclos econômicos do Brasil Colonial, ficaram relativamente isolados em estreita faixa de terra entre o mar e a serra, que se estende do sul do Paraná até o centro do Rio de Janeiro. Com suas histórias, causos, culinária, danças, música e instrumentos populares, contribuem com a diversidade cultural brasileira, além de serem protetores da natureza.

Existem, em Paraty-RJ, cerca de quarenta comunidades caiçaras. Vivem da pesca, roçado familiar, coleta de alimentos na mata e do turismo sustentável. Essas comunidades lutam pelo direito de permanecerem em suas terras originais, pela criação de uma Reserva Extrativista Marinha, pela legalização de suas atividades diante das leis ambientais. As principais ameaças a essas populações são a grilagem, a forte especulação imobiliária, concorrência com a pesca industrial predatória, limitação do uso dos recursos naturais por unidades de conservação e turismo predatório.

### O Povo Cigano e suas etnias

Existem muitos preconceitos associados ao termo “cigano” e ao povo cigano. A expressão “cigano” foi criada na Europa do século XV para identificar os povos nômades. Em geral, os ciganos são identificados como pessoas não confiáveis, que agem no intuito de ludibriar, enganar, roubar (Pare, Escute e Olhe - <https://adcmoura.pt/pareescuteolhe/?p=250>).

Por essa razão, os movimentos de afirmação desse povo passaram a utilizar a expressão ROMA para identificá-los, distinguindo-se três grandes grupos, com língua e costumes próprios:

- A etnia ROM, que fala a língua Romani, divididos em vários subgrupos com denominações próprias como os Kalderash, Matchuaia, Lovara, Curara e outras. Essa etnia é predominante nos países balcânicos, tendo migrado no século XIX para outros países europeus e para as Américas.
- Os CALON ou KALÉ, cuja língua falada é Caló, que são ciganos ibéricos, que vivem em Portugal e Espanha. No decorrer do tempo se espalharam para outros países da Europa, posteriormente foram deportados ou migraram para a América do Sul.
- Os SINTI falam a língua Sintó, chamados também de Manouch, são mais encontrados na Alemanha, Itália e França, que migraram para o Brasil após a I Guerra Mundial (1914-1918).

As etnias e subgrupos são heterogêneos, em acordo com seu padrão tradicional de fixação e deslocamento, podem ser nômades (não se fixam), seminômades (se deslocam e se fixam temporariamente) e aqueles que se fixam em um local.

A Associação Internacional Maylê Sara Kalí (AMSK/Brasil) realizou um levantamento de informações e um estudo sobre as condições de vida das comunidades Romani, com base nos dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC), realizada pelo Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia (IBGE) nos anos 2009 e 2011, na análise dos microdados da pesquisa sobre a existência de acampamentos ciganos nos municípios e sobre a implementação de políticas voltadas para essas populações. A partir dessas informações foi publicado o livro “Dados oficiais sobre os Povos Romani (ciganos) no Brasil – 2013”.

Esse estudo identificou que, em 2011, existiam acampamentos ciganos com programas e ações para essas populações em quatro municípios do Estado do Rio de Janeiro (Itaperuna, Natividade, Resende e Tanguá). Comparando esses dados com os de 2009, dobrou o número de municípios com programas e ações para esse tipo de acampamento, antes existiam apenas em Nova Friburgo e Tanguá. Porém, chama-se atenção para a situação de Nova Friburgo, que aparece em 2009 e não consta em 2011 (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Básicas Municipais).

Em 2011, foram encontrados os municípios de Bom Jesus de Itabapoana e Rio de Janeiro sem acampamento cigano, porém com programas e ações para as populações ciganas. Em 2009, não havia programas e ações para os ciganos nos municípios do Rio de Janeiro.

Os principais problemas do povo cigano são: a) invisibilidade dessas populações, sendo necessário que sejam gerados dados que permitam identificar quais as suas necessidades para as políticas públicas; b) preconceito e violência contra essas populações. Portanto, é preciso que se amplie a discussão com essas populações no CONSEA/RJ e na CAISANS/RJ, para verificar a situação de segurança alimentar e nutricional e o acesso ao direito humano à alimentação adequada dessas populações.

<b>MUNICÍPIOS COM ACAMPAMENTOS CIGANOS – RIO DE JANEIRO</b>	
<b>MUNIC 2009 (10)</b>	<b>MUNIC 2011 (10)</b>
Barra Mansa	Angra dos Reis
Bom Jesus de Itabapoana	Campos dos Goytacazes
Campos dos Goytacazes	Itaboraí
Itaperuna	Itaperuna
Natividade	Natividade
Nova Friburgo	Porto Real
Resende	Resende
São Francisco de Itabapoana	São Francisco de Itabapoana
Saquarema	Tanguá
Tanguá	Trajano de Moraes

FONTE: IBGE - Pesquisa de Informações Básicas Municipais

### **Os povos e comunidades tradicionais de matriz africana**

A Constituição Federal de 1988, no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), consagra às comunidades de quilombolas o direito à propriedade de suas terras. Porém, o reconhecimento oficial das comunidades remanescentes de quilombo, ou quilombolas, aconteceu mais recentemente em 2003. São consideradas como grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida (Decreto Federal nº 4.887/2003).

Quando ocupantes de territórios rurais, os sistemas de produção agrícola adotados pelos quilombolas são bem semelhantes aos praticados pelos agricultores familiares de menor renda. Desenvolvem suas atividades nas terras que ocupam, como trabalhadores rurais em fazendas da região ou como diaristas, o que ocorre pela insegurança jurídica ocasionada pela não regularização da posse das suas terras e pela dificuldade de acesso às políticas públicas.

O ERJ conta com 48 comunidades quilombolas, segundo o coordenador nacional de Articulação de Comunidades Negras Rurais e Quilombolas, Ronaldo dos Santos, durante audiência pública das comissões de Cultura, Assuntos Municipais e Habitação da ALERJ, em 17 de fevereiro de 2020. Ele informou que apesar do direito à terra ser garantido pela Constituição Federal, apenas três quilombos possuem título de propriedade no ERJ. Ronaldo dos Santos ressaltou que sem a titulação das terras não é garantida a proteção do patrimônio e denunciou que os quilombos estão sob ameaça de extermínio com o avanço da especulação imobiliária e projetos turísticos. Observou, ainda, que os quilombos regularizados ficam em Paraty, Cabo Frio e Mangaratiba e que estava falando não apenas do território, mas também da morte da cultura ancestral desses povos quando afastados de seus territórios, ou seja, trata-se de um patrimônio material e imaterial.

Entre os estudos realizados sobre comunidades de matriz africana, destaca-se o trabalho “Mapeando o Axé: Pesquisa Socioeconômica e Cultural das Comunidades Tradicionais de Terreiro” (2010/2011), que entrevistou 4.045 lideranças tradicionais em todo o Brasil, cujo componente do Estado do Rio de Janeiro mapeou 847 casas. Cabe ressaltar que a totalidade das casas mapeadas não representa a quantidade absoluta existente no estado. Segundo a pesquisa Mapeando o Axé, os territórios tradicionais de matriz africana mantêm intensa relação com a comunidade do seu entorno.

### **Situação Nutricional das Populações Negras, Pardas e Indígenas**

O seminário “Povos e Comunidades Tradicionais”, realizado em 31 de maio de 2019, promovido pelo CEDAC e pelo CONSEA/RJ, como evento preparatório à V Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional, com 197 participantes (ciganos, indígenas, povo negro, quilombolas, populações de terreiro, pescadores artesanais, catadoras de materiais recicláveis, alguns conselheiros estaduais e municipais), tendo registrado alguns alimentos e práticas alimentares. Os alimentos têm um conteúdo cultural e sagrado para essas populações, sendo os mesmos compatíveis com as orientações do Guia Alimentar, uma vez que em condições normais não ingerem alimentos ultraprocessados e sua prática alimentar é saudável.

Os alimentos que estão na memória e identificam os povos de terreiro, são: - Akassá/acaçá, que alimenta e limpa o corpo e também alimenta o orixá; o azeite de palma, medicinal, cura a anemia, o mal desenvolvimento das crianças e outros males; a feijoada, lembrada enquanto prato criado pelos escravizados a partir das sobras das refeições dos senhores; o inhame, comida de Ogum. Está na nossa mesa no dia-a-dia: “cresci com a minha avó cozinhando inhame”; a olubajé, festa consagrada do candomblé para Omolu, na qual se come comidas de todos os orixás; pipoca, sinônimo de saúde. Está

em todas as casas (Mãe Palmira).

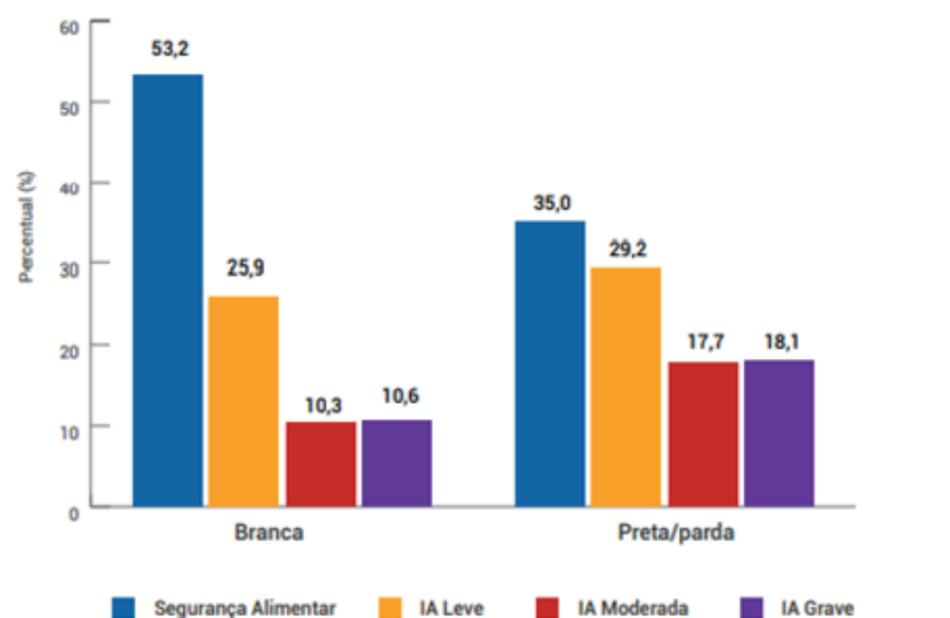
*“As comidas dos nossos ancestrais (negros escravizados) eram baratas e existiam em abundância, vinham da terra” (Mãe Palmira).*

A iniciação no candomblé implica a restrição a comer algum alimento específico que tem relação com o orixá. De modo geral, alguns alimentos são proibidos ou evitados: abóbora, muitas casas proíbem; caranguejo, comida proibida para todo o povo de santo, por ser um animal que se alimenta de restos; peixe-de-pele/bagre, em geral não é comido.

A situação alimentar e nutricional dos indígenas e quilombolas depende da possibilidade dessas populações de plantar, criar pequenos animais, caçar, pescar e coletar seus alimentos. Por isso, ter acesso à terra, à água e ficar próximos a áreas com florestas/matas é fundamental para a saúde e para a segurança alimentar e nutricional dessas populações. Consomem em geral feijão, aipim, inhame, batata doce, cará, frutas, chás e plantas não convencionais, dentre outros alimentos. As mães costumam amamentar seus filhos e filhas, quando as crianças crescem um pouco são alimentadas também com frutas. Porém, não foi possível identificar pesquisas ou trabalhos que permitam conhecer mais detalhadamente a alimentação de crianças e adultos dos povos indígenas e populações quilombolas no ERJ.

A Rede PENSSAN, no II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, apresenta que a insegurança alimentar e nutricional atinge fortemente as populações pretas e pardas, com 65% dos lares comandados por pessoas pretas e pardas com restrição de alimentos. Isto significa que seis de cada dez desses domicílios viviam em algum grau de insegurança alimentar (IA), conforme é possível observar no gráfico a seguir.

**Distribuição percentual da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA), segundo a raça/cor da pele autorreferida, Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.**



2022 | Insegurança Alimentar e Covid-19 no Brasil

Fonte: II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, Rede PENSSAN (2021)

Essa situação de insegurança alimentar também atinge a população indígena, o que se observa no estudo realizado no ERJ, que mostra a situação dos negros, pardos e indígenas.

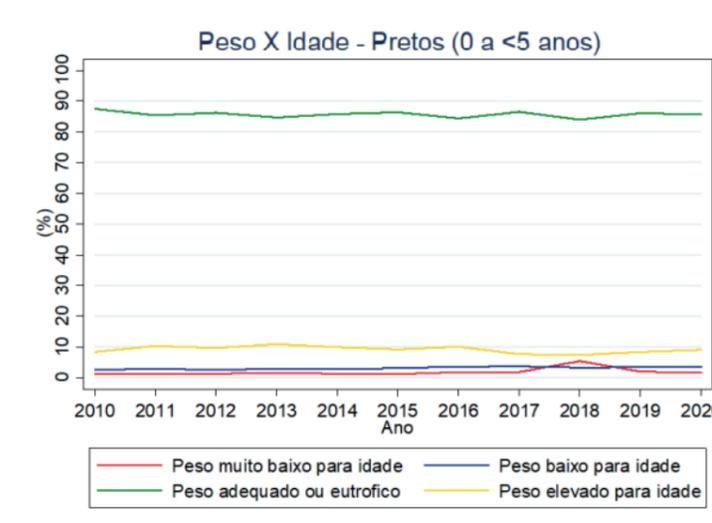
A Área Técnica de Alimentação e Nutrição (ATAN), do ERJ, realizou em parceria com a UERJ, por meio do seu Instituto de Medicina Social (IMS), um estudo sobre o estado nutricional e consumo alimentar no ERJ de 2010 a 2020, que foi reunido em um relatório, com o objetivo de gerar informações para subsidiar a construção de estratégias para a qualificação da gestão e atenção nutricional no ERJ e contribuir com a gestão da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN).

As conclusões desse estudo apontam o aumento do sobrepeso e da obesidade na população, bem como enfatizam a dificuldade da emissão de relatórios nutricionais do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) no que se refere à produção de dados consolidados, uma vez que há demora na extração desses dados. O relatório do estudo recomenda a melhoria no sistema, para facilitar o acesso e o monitoramento dos dados pelos gestores e profissionais. Os dados coletados no estudo permitem visualizar a situação nutricional das populações negras, pardas e indígenas.

Os percentuais das crianças com peso elevado para a idade superam os que possuem peso baixo para a idade e peso muito baixo para a idade em todas as raças exceto para os indígenas. Para os indígenas foi observado que o quantitativo de crianças com peso elevado para a idade é similar às que possuem peso baixo para a idade. Para os indígenas percebe-se que o quantitativo de crianças com peso elevado para a idade é similar às que possuem peso baixo para a idade.

É importante ressaltar que o índice “peso por idade” é muito utilizado para avaliar a desnutrição, porém o déficit de peso para a idade observado pontualmente não determina se o quadro é recente ou de longo prazo, é necessário que a avaliação seja complementada por outro índice antropométrico. Neste índice, na faixa etária de menores de 5 anos, a maioria das crianças dos segmentos pretos, pardos e indígenas apresentava um bom estado de nutrição. Os quadros a seguir exemplificam a situação das crianças pretas e indígenas.

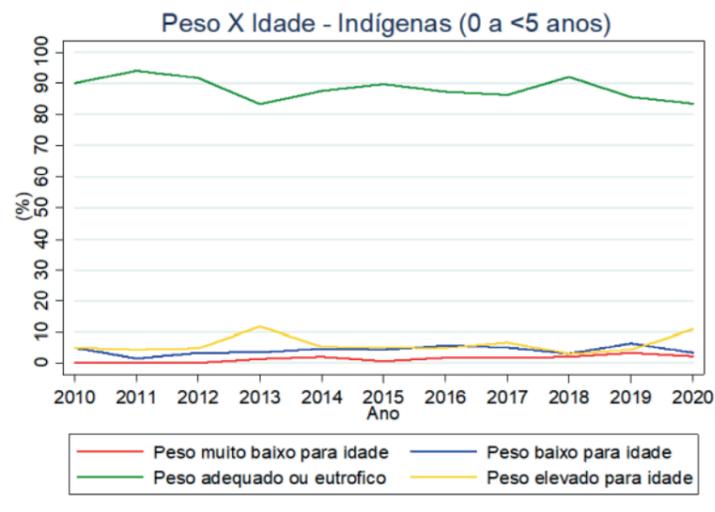
**Quadro 1** – Estado nutricional de crianças < 5 anos de idade, segundo peso por idade, por raça, no Estado do Rio de Janeiro de 2010 a 2020.



Fonte: Relatório “Monitoramento do Estado Nutricional e Consumo Alimentar no Estado do Rio de Janeiro de 2010 a 2020”

<sup>13</sup> Relatório sobre o estudo “Monitoramento do estado nutricional de 2010 a 2020”, SISVAN, <https://www.saude.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=NDk5NjE%2C>

**Quadro 2** - Estado nutricional de crianças < 5 anos de idade, segundo peso por idade, por raça, no Estado do Rio de Janeiro de 2010 a 2020.

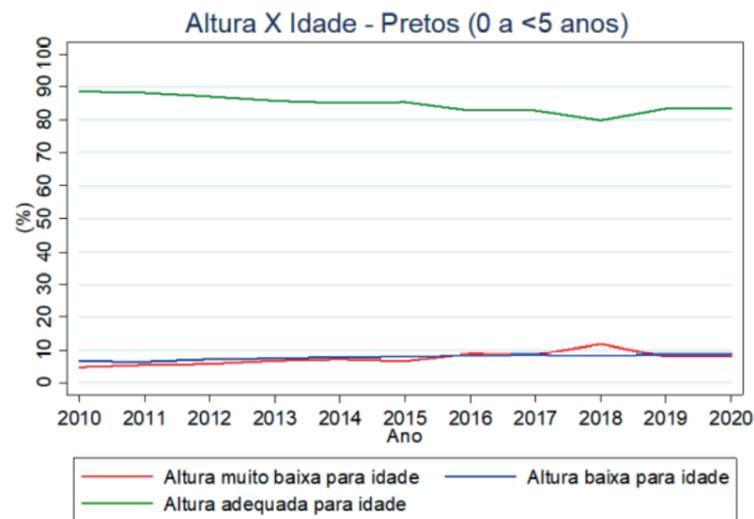


Fonte: Relatório “Monitoramento do Estado Nutricional e Consumo Alimentar no Estado do Rio de Janeiro de 2010 a 2020”

O índice altura/idade indica o crescimento linear, mostrando os efeitos cumulativos da situação de saúde e nutrição a longo prazo. Isto significa que o déficit neste índice reflete uma condição de deficiência alimentar crônica.

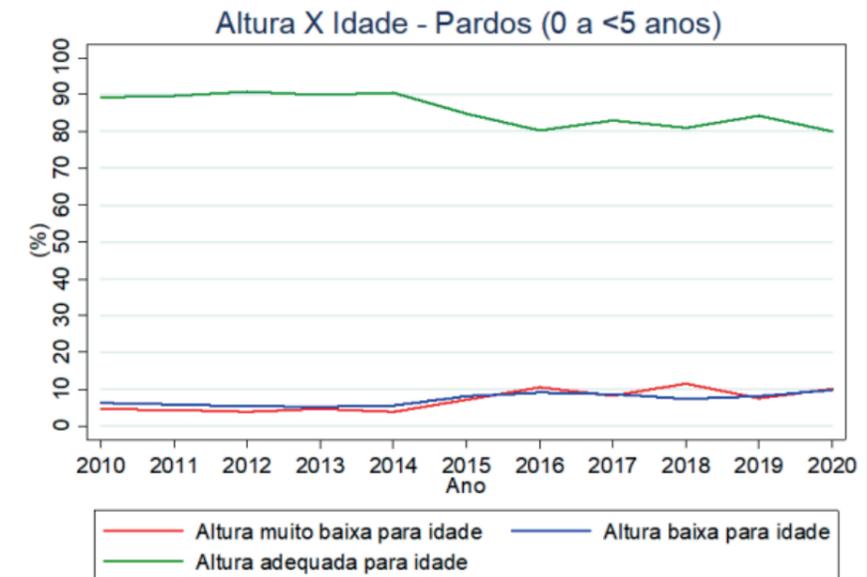
No segmento 0 < 5 anos, em todas as raças há um declínio na curva de altura adequada para a idade, especialmente em indivíduos pardos e um leve crescimento nos percentuais de altura baixa para a idade e altura muito baixa para a idade, com exceção dos indígenas.

**Quadro 3** - Estado nutricional de crianças < 5 anos de idade, altura por idade, por raça, no Estado do Rio de Janeiro de 2010 a 2020.



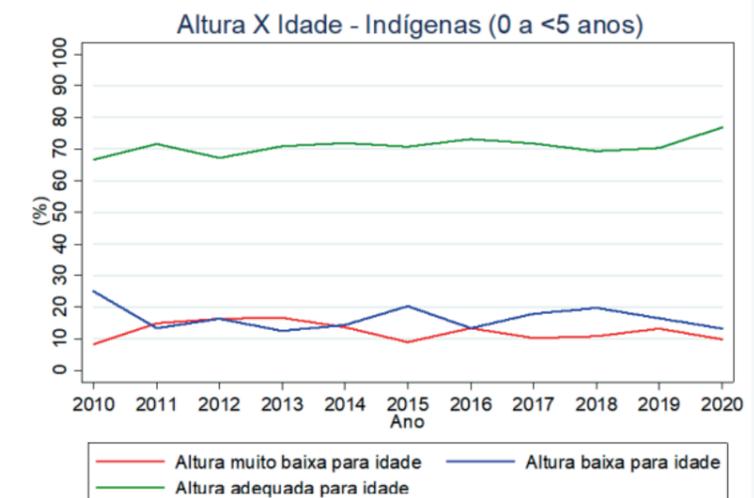
Fonte: Relatório “Monitoramento do Estado Nutricional e Consumo Alimentar no Estado do Rio de Janeiro de 2010 a 2020”

**Quadro 4** - Estado nutricional de crianças < 5 anos de idade, altura por idade, por raça, no Estado do Rio de Janeiro de 2010 a 2020.



Fonte: Relatório “Monitoramento do Estado Nutricional e Consumo Alimentar no Estado do Rio de Janeiro de 2010 a 2020”

**Quadro 5** - Estado nutricional de crianças < 5 anos de idade, altura por idade, por raça, no Estado do Rio de Janeiro de 2010 a 2020.



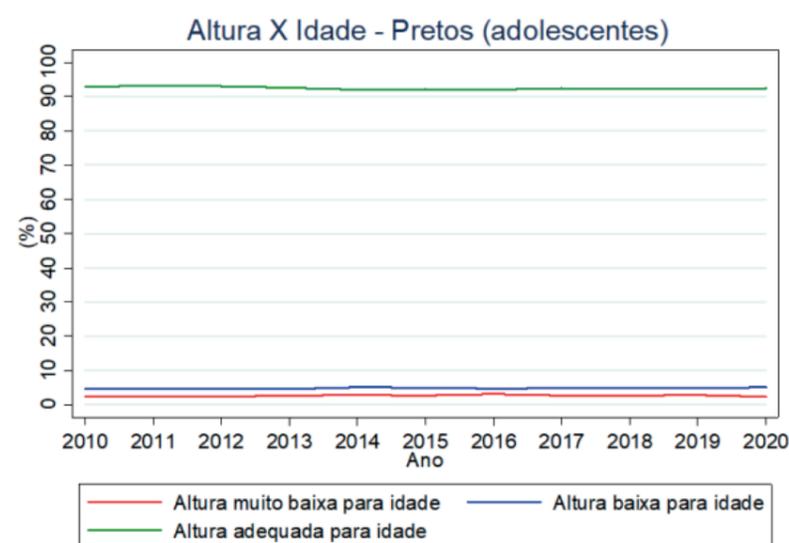
Fonte: Relatório “Monitoramento do Estado Nutricional e Consumo Alimentar no Estado do Rio de Janeiro de 2010 a 2020”

Na faixa etária de 5 < 10 anos, a situação é similar à da faixa 0 < 5 anos. Os percentuais de peso elevado para a idade são superiores aos percentuais de peso baixo para a idade e peso muito baixo para a idade para pretos e pardos, com exceção dos indígenas. O quantitativo de crianças indígenas em determinados anos apresentou percentuais de peso baixo para a idade superior ou similar ao índice de peso elevado para a idade.

Em referência a essa mesma faixa de 5 < 10 anos, a maioria das crianças também apresentam altura adequada para a idade, porém há um leve aumento na quantidade de crianças que apresentam altura baixa por idade e altura muito baixa por idade para pretos e pardos, com exceção dos indígenas. O estudo chama atenção para o fato de que é necessário acompanhar as crianças que apresentam esse leve aumento, pois o déficit nesse índice já indica uma carência nutricional crônica.

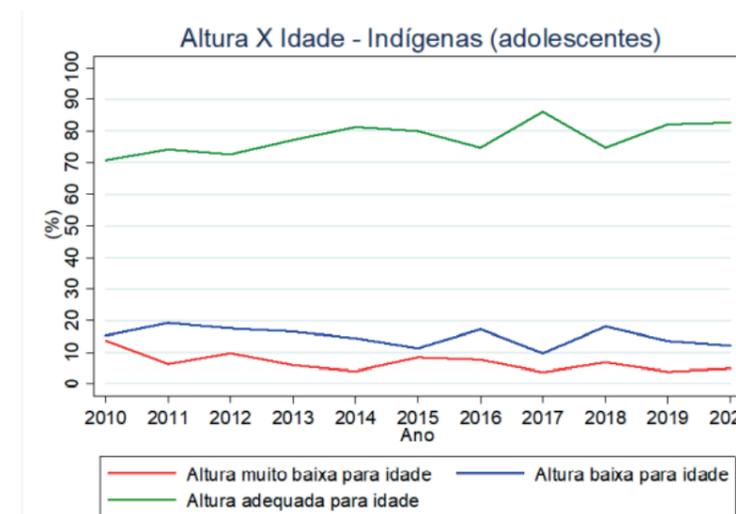
Na faixa dos adolescentes de 10 a 19 anos, a situação do índice altura/idade para a maioria preta, parda e indígenas é adequada, porém o sobrepeso e a obesidade superam o quantitativo de adolescentes com magreza e magreza acentuada.

**Quadro 6** - Estado nutricional de adolescentes, segundo altura por idade, por raça, no Estado do Rio de Janeiro de 2010 a 2020.



Fonte: Relatório “Monitoramento do Estado Nutricional e Consumo Alimentar no Estado do Rio de Janeiro de 2010 a 2020”

**Quadro 7** - Estado nutricional de adolescentes, segundo altura por idade, por raça, no Estado do Rio de Janeiro de 2010 a 2020.



Fonte: Relatório “Monitoramento do Estado Nutricional e Consumo Alimentar no Estado do Rio de Janeiro de 2010 a 2020”

Na faixa de adultos(as), entre 20 a 59 anos, observa-se que ao longo do tempo, entre 2019 e 2020, a situação nutricional adequada está em declínio e os percentuais de sobrepeso aumentam, em alguns casos o quantitativo de sobrepeso supera os percentuais de situação nutricional adequada, bem como a obesidade supera o quantitativo de adultos com baixo peso em todos os segmentos por raça (preto, pardo e indígenas).

Em relação aos idosos por raça, de 60 anos ou mais, os dados apresentados no estudo realizado pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, em parceria com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro “Monitoramento do estado nutricional e consumo alimentar no estado do Rio de Janeiro de 2010 a 2020”, mostram que os percentuais de sobrepeso aumentaram para além dos níveis de nutrição adequados nas populações pretas e pardas, apenas os idosos indígenas apresentaram percentuais de alimentação adequada superiores àqueles de sobrepeso, entretanto é necessário considerar que são poucos os registros de indígenas.

## POLÍTICA ESTADUAL PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

A invisibilidade dos povos e comunidades tradicionais, do ponto de vista das políticas públicas, se reflete na ausência de levantamentos e dados oficiais. A política estadual do Rio de Janeiro para povos e comunidades tradicionais não é clara, o que é também um reflexo da política federal, especialmente a partir de 2019, em que os problemas estruturais já existentes se ampliaram, como a violência, o preconceito, a intolerância religiosa e o racismo institucional. Políticas públicas implementadas anteriormente foram também desestruturadas e perderam recursos orçamentários.

### Regularização Fundiária e Direitos Indígenas

No final da década de 1980, foi aberta a maior parte dos processos de demarcação das terras indígenas no ERJ. Das sete terras indígenas existentes no estado, apenas três foram homologadas: Bracuí, em Angra dos Reis; Araponga e Parati-Mirim, em Paraty. A maior terra Guarani do Rio de Janeiro

é Bracuí, com 2.127 hectares. As outras duas têm dimensão de 213 e 79 hectares, respectivamente. As Terras Indígenas Rio Pequeno e Arandu-Mirim, situadas no município de Paraty, estão em processo de identificação por grupos de trabalho instituídos pela Funai. Já as terras indígenas de Camboinhas, em Niterói, e Maricá, não foram alvo de qualquer providência pelo governo federal visando a sua regularização. Em Camboinhas vivem 63 indígenas. Sua área está sobreposta à do Parque Estadual da Serra da Tiririca, o que dificulta em grande medida a sua regularização.

São muitas as pressões sobre as áreas indígenas e as violações aos direitos humanos e sociais das populações indígenas no ERJ, especialmente no litoral, para instalação de projetos turísticos e para apropriação das áreas para construção imobiliária, sobre áreas homologadas e em processo de regularização.

Em julho de 2021, a Associação Brasileira de Antropologia (ABA), junto com sua Comissão de Assuntos Indígenas (CAI), publicaram uma nota para expressar a preocupação com as ameaças de morte sofridas pelas lideranças indígenas guarani-mbya e guarani-nhandeva da Terra Indígena Tekoa Dje'y/Rio Pequeno, em Paraty-RJ. A história dessa Terra Indígena é marcada por conflitos há décadas, entretanto quando a comunidade solicitou à FUNAI sua regularização definitiva e iniciou o processo de identificação, as pressões e ameaças aumentaram e dez anos depois, em 2017, quando foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) o relatório da identificação e delimitação, um indígena da comunidade foi assassinado. No ano de 2020 o Ministério Público Federal ajuizou Ação Civil Pública requerendo o reconhecimento da mora da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e da União acerca do processo de demarcação da Terra Indígena, bem como que a Justiça Federal determinasse a finalização da demarcação.

Na última semana de junho de 2021, houve a denúncia de ameaças à liderança guarani Neusa Tekoa Dje'y, que coordenou o encontro de mulheres indígenas na sua aldeia, no período de 4 a 6 de junho de 2021, que teve como ápice a colocação de uma placa simbolizando a presença indígena na região e reivindicando o reconhecimento da terra indígena. Três dias depois a placa desapareceu e, depois, dois homens armados com facões invadiram a aldeia. Um desses homens foi preso pela Polícia Militar e o outro fugiu.

Em relação aos indígenas em áreas urbanas, em janeiro de 2018 foi criado o Conselho Estadual dos Direitos Indígenas (CEDIND) em atendimento a reivindicações dos povos indígenas do estado. O conselho é composto por sete representantes de órgãos do governo estadual, seis representantes indígenas aldeados, seis representantes indígenas de contexto urbano, quatro representantes de universidades e um representante da Defensoria Pública, para além de oito instituições, com destaque para a FUNAI e a Secretaria Especial da Saúde Indígena do Ministério da Saúde (SESAI). Este conselho tem como funções: encaminhar denúncias de violações de direitos indígenas; promover intercâmbio e cooperação com entidades e órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, de defesa dos direitos indígenas; fomentar uma política de educação e contribuir na definição de políticas públicas e diretrizes estaduais destinadas a promover direitos indígenas.

### **Violação dos Direitos das Populações Caiçaras**

São muitas as ameaças e restrições impostas às Comunidades Caiçaras. As casas de veraneio que vem ocupando suas terras, a proposta de construção de um resort na Praia Grande da Cajaíba, o fechamento do acesso das 40 famílias da Praia do Sono com a construção de um condomínio na vizinhança, onde os moradores só podem chegar agora por trilha ou de barco. Por trilha são duas horas de viagem e o percurso de barco também é comprometido uma vez que o cais de onde sai a embarcação fica no interior do condomínio. Para acessar o cais é preciso pegar um transporte, pois os caiçaras não podem transitar a pé no interior do Condomínio. Para resistir, eles se uniram ao Fórum

de Comunidades Tradicionais Angra-Paraty-Ubatuba e à Coordenação Nacional das Comunidades Tradicionais Caiçaras, realizam atividades econômicas em conjunto, e instituem processos na justiça contra grileiros e condomínios.

Foram criadas três Unidades de Conservação na região pelos órgãos ambientais para conter a especulação imobiliária: o Parque Nacional da Serra da Bocaina, em 1971; a Área de Proteção Ambiental do Cairuçu, em 1983; e, a Reserva Ecológica Estadual da Juatinga, em 1992. Todas essas unidades de conservação são de gestão do ICMBio. Apenas a Área de Proteção Ambiental (APA) não é de proteção integral e permite o uso da terra e do mar por caiçaras. As outras duas áreas, embora tenham ajudado a conter o avanço dos condomínios, impõem inúmeras regras que comprometem o modo de vida caiçara, por exemplo, não podem colocar roça, nem pescar e tirar madeira para fazer as canoas caiçaras.

### **Regularização fundiária de comunidades quilombolas no ERJ**

O procedimento estabelecido para que seja efetivamente concedido o título às comunidades quilombolas é constituído por etapas complexas e demoradas para a concretização do direito dessas comunidades protegido pela Constituição Federal de 1988. O número de quilombos registrados é pequeno e o racismo se expressa também nas instituições, na negação e na falta de políticas públicas.

No ERJ, os povos e comunidades tradicionais de matriz africana têm sofrido, historicamente, violações a seus direitos sociais, políticos, econômicos e culturais. São constantemente apresentadas denúncias sobre pressões e ataques aos territórios quilombolas, invasão e depredação de terreiros de umbanda e candomblé. Em síntese, essas populações são vítimas de preconceito, intolerância religiosa, violência e racismo institucional.

Os quilombos já titulados no ERJ são: 1) O Quilombo Campinho da Independência teve seu território titulado em março de 1999, pelo Instituto de Terras e Cartografia do ERJ, ela é a primeira comunidade quilombola reconhecida no ERJ, no município de Paraty. A comunidade é constituída por cerca de 150 famílias, pratica o turismo de base comunitária, a agroecologia, atividades culturais e luta pela educação diferenciada, com restaurante reconhecido pelo turismo; 2) O Quilombo Preto Forro, em Cabo Frio foi titulado em 17 de novembro de 2011, com 13 famílias e cerca de 80 pessoas, o trabalho de titulação foi realizado pelo ITERJ, que era ligado à Secretaria Estadual de Habitação; 3) O Quilombo de Marambaia, no Município de Mangaratiba, titulado em 2014 e que teve uma série de problemas, conforme se relata a seguir.

O Quilombo de Marambaia, segundo informações obtidas, foi titulada com seis áreas descontínuas. A titulação foi possível após ter sido firmado um Termo de Ajustamento de Conduta, em novembro de 2014, entre a Associação de Remanescentes de Quilombos da Ilha de Marambaia (Arquimar), Incra e Ministério Público Federal. O termo assegurava a permanência das 124 famílias quilombolas em seu território e também da base da Marinha no local. Porém, a área regularizada foi bem inferior aos 1.638,0231 hectares identificada pelo Incra no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), que de forma inusitada foi revogado, sendo apenas 52,99 hectares titulados e em seis áreas descontínuas – cinco para moradia e uma para “manifestação cultural e religiosa”, onde é proibida a construção de casas. Porém, nos anos de 1980, a partir da instalação na ilha do Centro de Adestramento Militar da Ilha de Marambaia, a comunidade começou a enfrentar dificuldades para permanecer em seu território, pois os comunitários foram proibidos de cultivar roçados de subsistência, de construir novas casas e de reformar ou ampliar as existentes.

Os quilombos urbanos Sacopã, Pedra do Sal e Camorim, localizados na cidade do Rio de Janeiro, e ainda não titulados, são hoje importantes territórios de resistência cultural que prezam pela preservação da memória ancestral africana. Povos e comunidades tradicionais de matriz africana passaram a ser foco de políticas públicas apenas em 2013, quando foi lançado o Plano Nacional de Desenvolvimento

<sup>14</sup> <https://reporterbrasil.org.br/comunidadestradicionais/caicarar-de-paraty/>, janeiro de 2018.

Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana. São definidos como grupos que se organizam a partir dos valores civilizatórios e da cosmovisão trazidos para o país por africanos para cá trasladados durante o sistema escravista, o que possibilitou um contínuo civilizatório africano no Brasil, constituindo territórios próprios caracterizados pela vivência comunitária, pelo acolhimento e pela prestação de serviços à comunidade.

## **AS AÇÕES DO INCRA NO ERJ**

Demandou-se ao INCRA-RJ dados oficiais atuais sobre os processos de regularização fundiária de quilombos, recebendo informações sobre processos abertos (andamento + pendentes) atualizados até 25/11/2016 e processos de quilombos em andamento atualizados em 10/03/2020.

Dos 27 processos abertos, atualizados em 2016, 18 aparecem na atualização de 2020 com avanços nas etapas do processo de regularização e nove não constam da revisão de 2020, porém não há informação sobre o que aconteceu com esses processos.

Os processos atualizados na revisão de março de 2020 do INCRA-RJ, são:

1. Quilombo Santana, no município de Quatis, com 28 família, 722 ha, início do processo em 17/09/2004, Certificação da Fundação Palmares (ok), Primeira Notificação (ok), RTID {Relatório Antropológico (ok), Relatório Agroambiental (ok), Cadastro de Famílias (ok), Plantas (ok), Parecer Técnico (ok), Parecer Jurídico(ok)}, Publicação do Edital (ok), Segunda Notificação (ok), {Contestação (contestações técnicas respondidas (ok), contestações jurídicas respondidas (ok)), Recursos respondidos (ok), Portaria(ok), Decreto Presidencial (ok), Cadeia Dominial (ok), Avaliação dos imóveis(ok), Ação de desapropriação (ok), Estatuto da Associação (ok), Concessão do título (não)}.
2. Quilombo Sacopã, no município do Rio de Janeiro, 13 famílias, 0,64 ha, início do processo em 19/07/2005, Certificação da Fundação Palmares (ok), Primeira Notificação (ok), RTID {Relatório Antropológico (ok), Relatório Agroambiental (ok), Cadastro de Famílias (ok), Plantas (ok), Parecer Técnico (ok), Parecer Jurídico(ok)}, Publicação do Edital (ok), Segunda Notificação (ok), {Contestação (contestações técnicas respondidas (ok), contestações jurídicas respondidas (ok)), Recursos respondidos (ok), Portaria(ok), Decreto Presidencial (não), Cadeia Dominial (não), Avaliação dos imóveis (não), Ação de desapropriação (não), Estatuto da Associação (ok), Concessão do título (não)}.
3. Quilombo Caveira, no município de São Pedro da Aldeia, 162 famílias, 223 ha, início do processo em 19/07/2005, Certificação da Fundação Palmares (ok), Primeira Notificação (ok), RTID {Relatório Antropológico (ok), Relatório Agroambiental (ok), Cadastro de Famílias (ok), Plantas (ok), Parecer Técnico (ok), Parecer Jurídico(ok)}, Publicação do Edital (ok), Segunda Notificação (ok), {Contestação (contestações técnicas respondidas(ok), contestações jurídicas respondidas (ok)), Recursos respondidos (ok), Portaria(ok), Decreto Presidencial (não), Cadeia Dominial (não), Avaliação dos imóveis (não), Ação de desapropriação (não), Estatuto da Associação (ok), Concessão do título (não)}.
4. Quilombo Rasa, no município de Búzios, 422 famílias, 109 ha, início do processo em 17/09/2004, Certificação da Fundação Palmares(ok), Primeira Notificação(ok), RTID{ Relatório Antropológico (ok), Relatório Agroambiental (não se aplica)} Cadastro de Famílias (ok), Plantas (ok), Parecer Técnico (ok), Parecer Jurídico (não), Publicação do Edital (ok), Segunda Notificação (não), Contestação{contestações técnicas respondidas (não), contestações jurídicas respondidas (não)}, Recursos respondidos (não), Portaria (não), Decreto Presidencial (não), Cadeia Dominial

(não), Avaliação dos imóveis (não), Ação de desapropriação (não), Estatuto da Associação (não), Concessão do título (não).

5. Quilombo Bracuí, no município Angra dos Reis, 129 famílias, 617 ha, início do processo em 24/07/2006, Certificação da Fundação Palmares (ok), Primeira Notificação (ok), RTID {Relatório Antropológico (ok), Relatório Agroambiental (ok), Cadastro de Famílias (ok), Plantas (ok), Parecer Técnico (ok), Parecer Jurídico (ok)}, Publicação do Edital (ok), Segunda Notificação (ok), {Contestação (contestações técnicas respondidas (ok), contestações jurídicas respondidas (ok)), Recursos respondidos (não), Portaria (não), Decreto Presidencial (não), Cadeia Dominial (não), Avaliação dos imóveis (não), Ação de desapropriação (não), Estatuto da Associação (não), Concessão do título (não)}.
6. Quilombo Pedra do Sal, no município do Rio de Janeiro, 25 famílias, 0,35 ha, início do processo em 12/12/2005, Certificação da Fundação Palmares (ok), Primeira Notificação (ok), RTID{Relatório Antropológico (ok), Relatório Agroambiental (ok), Cadastro de Famílias (ok), Plantas (ok), Parecer Técnico (ok), Parecer Jurídico (ok)}, Publicação do Edital (ok), Segunda Notificação (ok), {Contestação (contestações técnicas respondidas (ok), contestações jurídicas respondidas (ok)), Recursos respondidos (não), Portaria (não), Decreto Presidencial (não), Cadeia Dominial (não), Avaliação dos imóveis (não), Ação de desapropriação (não), Estatuto da Associação (não), Concessão do título (não)}.
7. Quilombo Cabral, município de Paraty, 50 famílias, 513 ha, início do processo em 24/07/2006, Certificação da Fundação Palmares(ok), Primeira Notificação(ok), RTID{Relatório Antropológico (ok), Relatório Agroambiental (ok), Cadastro de Famílias (ok), Plantas (ok), Parecer Técnico (ok), Parecer Jurídico (ok)}, Publicação do Edital (ok), Segunda Notificação (ok), {Contestação (contestações técnicas respondidas (ok), contestações jurídicas respondidas (ok)), Recursos respondidos (não se aplica), Portaria (ok), Decreto Presidencial (ok), Cadeia Dominial (ok), Avaliação dos imóveis (ok), Ação de desapropriação (não), Estatuto da Associação (não), Concessão do título (não)}.
8. Quilombo São Benedito, município de São Fidélis, 60 famílias, 2953 ha, início do processo em 4/12/2006, Certificação da Fundação Palmares (ok), Primeira Notificação (ok), RTID {Relatório Antropológico (ok), Relatório Agroambiental (ok), Cadastro de Famílias (ok), Plantas (ok), Parecer Técnico (ok), Parecer Jurídico (ok)}, Publicação do Edital (ok), Segunda Notificação (ok), {Contestação (contestações técnicas respondidas (ok), contestações jurídicas respondidas (ok)), Recursos respondidos (ok), Portaria (ok), Decreto Presidencial (não), Cadeia Dominial (não), Avaliação dos imóveis (não), Ação de desapropriação (não), Estatuto da Associação (não), Concessão do título (não)}.
9. Quilombo Alto da Serra, município de Rio Claro, 20 famílias, 327 ha, início do processo em 27/06/2006, Certificação da Fundação Palmares (ok), Primeira Notificação (ok), RTID {Relatório Antropológico (ok), Relatório Agroambiental (ok), Cadastro de Famílias (ok), Plantas (ok), Parecer Técnico (ok), Parecer Jurídico (ok)}, Publicação do Edital (ok), Segunda Notificação (ok), {Contestação (contestações técnicas respondidas (ok), contestações jurídicas respondidas (ok)), Recursos respondidos (ok), Portaria (ok), Decreto Presidencial (não), Cadeia Dominial (não), Avaliação dos imóveis (não), Ação de desapropriação (não), Estatuto da Associação (não), Concessão do título (não)}.
10. Quilombo Cruzeiro, município de Natividade, 37 famílias, 63 ha, início do processo em 13/11/2007, Certificação da Fundação Palmares (ok), Primeira Notificação (ok), RTID {Relatório Antropológico (ok), Relatório Agroambiental (ok), Cadastro de Famílias (ok), Plantas (ok), Parecer Técnico (ok), Parecer Jurídico (ok)}, Publicação do Edital (ok), Segunda Notificação (ok),

<sup>15</sup> <https://cpisp.org.br/balanco-outubro-duas-terras-quilombolas-sao-tituladas-pelo-incra/>

{Contestação (contestações técnicas respondidas (não), contestações jurídicas respondidas (não)), Recursos respondidos (não), Portaria (não), Decreto Presidencial (não), Cadeia Dominial (não), Avaliação dos imóveis (não), Ação de desapropriação (não), Estatuto da Associação (não), Concessão do título (não).

11. Quilombo Botafogo, município de Cabo Frio, 36 famílias, 123 ha, início do processo em 26/07/2007, Certificação da Fundação Palmares (ok), Primeira Notificação (não se aplica), RTID {Relatório Antropológico (ok), Relatório Agroambiental (ok), Cadastro de Famílias (ok), Plantas (ok), Parecer Técnico (ok), Parecer Jurídico (ok)}, Publicação do Edital (ok), Segunda Notificação (ok), {Contestação (contestações técnicas respondidas (não), contestações jurídicas respondidas (não)), Recursos respondidos (não), Portaria (não), Decreto Presidencial (não), Cadeia Dominial (não), Avaliação dos imóveis (não), Ação de desapropriação (não), Estatuto da Associação (não), Concessão do título (não).
12. Quilombo Prodígio, município de Araruama, 37 famílias, 119 ha, início do processo em 19/06/2009, Certificação da Fundação Palmares(ok), Primeira Notificação(ok), RTID {Relatório Antropológico (ok), Relatório Agroambiental (ok), Cadastro de Famílias (ok), Plantas (ok), Parecer Técnico (ok), Parecer Jurídico (ok)}, Publicação do Edital (ok), Segunda Notificação (ok), {Contestação (contestações técnicas respondidas (não), contestações jurídicas respondidas (não)), Recursos respondidos (não), Portaria (não), Decreto Presidencial (não), Cadeia Dominial (não), Avaliação dos imóveis (não), Ação de desapropriação (não), Estatuto da Associação (não), Concessão do título (não).
13. Quilombo Baía Formosa, município de Búzios, 120 famílias, início do processo em 28/10/2011, Certificação da Fundação Palmares(ok), Primeira Notificação(ok), RTID {Relatório Antropológico (ok), Relatório Agroambiental (ok), Cadastro de Famílias (não), Plantas (não), Parecer Técnico (não), Parecer Jurídico(não)}, Publicação do Edital(não), Segunda Notificação(não), {Contestação (contestações técnicas respondidas (não), contestações jurídicas respondidas (não)), Recursos respondidos (não), Portaria (não), Decreto Presidencial (não), Cadeia Dominial (não), Avaliação dos imóveis (não), Ação de desapropriação (não), Estatuto da Associação (não), Concessão do título (não).
14. Quilombo Maria Joaquina, município de Cabo Frio, 79 famílias, 165 ha, início do processo em 23/05/2013, Certificação da Fundação Palmares (ok), Primeira Notificação (ok), RTID {Relatório Antropológico (ok), Relatório Agroambiental (não se aplica), Cadastro de Famílias (ok), Plantas (ok), Parecer Técnico (ok), Parecer Jurídico (ok)}, Publicação do Edital (ok), Segunda Notificação (ok), {Contestação(contestações técnicas respondidas(não), contestações jurídicas respondidas (não)), Recursos respondidos (não), Portaria (não), Decreto Presidencial (não), Cadeia Dominial (não), Avaliação dos imóveis (não), Ação de desapropriação (não), Estatuto da Associação (não), Concessão do título (não).
15. Quilombo Boa Esperança, município de Areal, 81 famílias, 642 ha, início do processo em 10/12/2013, Certificação da Fundação Palmares(ok), Primeira Notificação(ok), RTID {Relatório Antropológico (ok), Relatório Agroambiental (não se aplica), Cadastro de Famílias (ok), Plantas (ok), Parecer Técnico (ok), Parecer Jurídico (ok)}, Publicação do Edital (ok), Segunda Notificação (não), {Contestação (contestações técnicas respondidas (não), contestações jurídicas respondidas (não)), Recursos respondidos (não), Portaria (não), Decreto Presidencial (não), Cadeia Dominial (não), Avaliação dos imóveis (não), Ação de desapropriação (não), Estatuto da Associação (não), Concessão do título (não).
16. Quilombo Tapera, município de Petrópolis, 17 famílias, 595 ha, início do processo em 26/02/2013, Certificação da Fundação Palmares(ok), Primeira Notificação(ok), RTID {Relatório Antropológico

(ok), Relatório Agroambiental (não se aplica), Cadastro de Famílias (ok), Plantas (não), Parecer Técnico (não), Parecer Jurídico (não)}, Publicação do Edital (não), Segunda Notificação (não), {Contestação (contestações técnicas respondidas (não), contestações jurídicas respondidas (não)), Recursos respondidos (não), Portaria (não), Decreto Presidencial (não), Cadeia Dominial (não), Avaliação dos imóveis (não), Ação de desapropriação (não), Estatuto da Associação (não), Concessão do título (não).

17. Quilombo Santa Justina, município de Mangaratiba, 69 famílias, 1358 ha, início do processo em 21/11/2016, Certificação da Fundação Palmares (ok), Primeira Notificação (ok), RTID {Relatório Antropológico (ok), Relatório Agroambiental (ok), Cadastro de Famílias (não), Plantas (não), Parecer Técnico (não), Parecer Jurídico (não)}, Publicação do Edital (não), Segunda Notificação (não), {Contestação (contestações técnicas respondidas (não), contestações jurídicas respondidas (não)), Recursos respondidos (não), Portaria (não), Decreto Presidencial (não), Cadeia Dominial (não), Avaliação dos imóveis (não), Ação de desapropriação (não), Estatuto da Associação (não), Concessão do título (não).
18. Quilombo Machadinho, município de Quissamã, 69 famílias, início do processo em 28/08/2006, Certificação da Fundação Palmares (ok).

Os nove quilombos que não aparecem na atualização de 2020, com a descrição da situação de cada um na atualização de 2016:

São José da Serra, em Valença, 31 famílias, em 476 ha, tinha obtido a certificação da Fundação Palmares e o Relatório Antropológico; Marambaia, em Mangaratiba, 122 famílias, em 1600 ha, que foi titulado, com área significativamente menor e em seis áreas descontínuas (vide pp 5 e 6).

Sobara, em Araruama, 40 famílias, em 50ha, também com a Certificação da Fundação Palmares e o Relatório Antropológico.

Deserto Feliz, em São Francisco de Itabapoana, 20 famílias, sem informação sobre tamanho do quilombo em hectares, apenas com o Relatório Antropológico.

São José do Pinheiro, em Pinheiral, 30 famílias, em 10 ha, apenas com Relatório Antropológico.

Maria Romana, em Cabo Frio, sem número de famílias, em 57,72 ha, somente a Certificação da Fundação Palmares.

Cafundé, no Rio de Janeiro, sem informação sobre número de famílias e quantidade de hectares para o Quilombo, apenas a Certificação da Fundação Palmares.

Grotão, em Niterói, sem informação sobre número de famílias e quantidade de terra do Quilombo, somente com a Certificação da Fundação Palmares; e, Guiti, em Paraty, sem informação de número de famílias e tamanho do Quilombo, também apenas a Certificação da Fundação Palmares.

Porém, esses dados do INCRA não abrangem a situação dos processos em 2021 e 2022. Não trazem também informações sobre os processos de 2016 que não constam da atualização de 2020.

### **As Ações do ITERJ**

O ITERJ assiste, desde 1998, as comunidades tradicionais, notadamente as remanescentes de quilombos, na regularização fundiária de seus territórios. Em terras próprias do estado e em áreas evidenciadas como devolutas, o ITERJ outorga em favor das comunidades Quilombolas Termos de Atestação Coletiva de Domínio, de eficácia plena e registrável. O Instituto atua de forma harmônica com o INCRA, na emissão de documentos da terra e em levantamentos de dados e elaboração de relatórios antropológicos.

Atualmente são assistidas diretamente pelo ITERJ 12 comunidades quilombolas: Preto Forro, Maria Romana, Botafogo, Fazenda Espírito Santo e Maria Joaquina em Cabo Frio, Campinho da Independência em Paraty, Tapera em Petrópolis, Rasa e Baía Formosa em Búzios, Machadinha em Quissamã e Prodígio e Sobara em Araruama, onde vive cerca de 1.350 famílias.

Desde 2013, por meio dos investimentos efetuados no âmbito do Convênio de Cooperação Financeira BNDES/ITERJ, o ITERJ provê serviços de ATER nas comunidades quilombolas de Preto Forro e de Maria Romana. Através de acordos de cooperação, em ambas as comunidades, foram realizadas obras, cessão de máquinas, implementos e insumos agrícolas e a construção de um Galpão multiuso em Maria Romana. Dentre as atividades realizadas destacam-se os cursos de capacitação técnica em mecanização agrícola, tecnologia de produção e de beneficiamento, promovidos em parceria com o SENAR. Em parceria com a Escola Técnica Agrícola Municipal Nilo Batista foram realizados cursos e intercâmbios técnicos, e a produção de mudas de hortaliças que foram utilizadas para a implantação de hortas comunitárias, com a especial participação de crianças quilombolas.

Em 2017, a partir do Acordo de Cooperação Técnica com o INCRA, o ITERJ passou a emitir DAPs quilombolas, e pode também ampliar suas atividades de ATER para outras comunidades quilombolas rurais.

Em 2020, foi assinado Termo de Cooperação Técnica entre o ITERJ, o Instituto Federal Fluminense (IFF) e Prefeitura de Cabo Frio objetivando a promoção de projetos de extensão voltados para a formação profissional e geração de renda, para as comunidades quilombolas da Região dos Lagos, contribuindo para a elevação da qualidade de vida e sustentabilidade socioeconômica das famílias. Estão programados, para o cumprimento desses objetivos a realização de dez cursos, duas campanhas em educação ambiental, a produção de 1.000 mudas e a realização de nove encontros/reuniões.

## O IMPACTO DA PANDEMIA SOBRE OS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Cabe destacar a vulnerabilidade agravada neste período da pandemia dos grupos populacionais específicos inseridos na agenda da SAN, como as comunidades e populações indígenas e os povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiro. Em relação aos indígenas, a pandemia da Covid-19 trouxe uma gama considerável de preocupações. A própria tradição indígena de viver coletivamente é um fator que facilita o processo de contaminação nas aldeias, por isso muitas comunidades indígenas se mantiveram em isolamento social, não permitindo a entrada de pessoas de fora da comunidade. Porém, essas medidas de isolamento podem ter agravado ainda mais a situação de grande vulnerabilidade social, desigualdades e violações de direitos que afetam diretamente o acesso à alimentação e a condição nutricional dos homens e mulheres indígenas. Muitas comunidades indígenas precisam vender seus produtos e comprar mercadorias nas cidades para sua alimentação. A entrega de cestas de alimentos foi fundamental para essas comunidades, porém constituiu um risco para essas populações, requerendo uma atenção redobrada com os cuidados.

Até 21 de julho de 2020, a Secretaria de Estado de Saúde notificou 147 casos de Covid-19 em índios aldeados no ERJ, em Angra dos Reis (88 casos) e em Paraty (59), tendo registrado uma morte em Angra dos Reis.

Em relação a quilombos, a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), em parceria com o Instituto Socioambiental (ISA), após um ano meio de

monitoramento finalizaram o monitoramento dos dados referentes à Covid-19 nos territórios quilombolas, tendo o apoio das lideranças locais. Esses dados foram divulgados em 12 de janeiro de 2022, dos quais se extraiu as informações referentes ao Rio de Janeiro. Até dezembro de 2021, 310 quilombolas morreram de Covid-19 no Brasil, sendo 44 desses óbitos no ERJ (segundo o Boletim Epidemiológico, de 16/12/2021).

Em 10 de abril de 2021, a Associação Indígena Aldeia Maracanã postou que o CEDIND/RJ conseguiu viabilizar uma parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para vacinar contra a Covid-19 um grupo de 80 indígenas em contexto urbano da região metropolitana do Rio de Janeiro.

No que se refere aos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, de acordo com os representantes dessas populações no CONSEA-RJ, as atividades de fortalecimento das ações de alimentação e nutrição que vinham sendo executadas em suas comunidades precisaram ser interrompidas em decorrência da proibição de funcionamento de templos e semelhantes, afetando significativamente algumas famílias. As organizações que fazem parte do CONSEA-RJ como as organizações não governamentais CEDAC têm arrecadado e distribuído alimentos para essas populações.

Outras redes de solidariedade que não participam do Conselho auxiliam no recolhimento de alimentos e têm também contribuído para mitigar a demanda por alimentos e outros itens essenciais, assim como atividades individuais. O “Afoxé Raízes Africanas”, junto com o Instituto Federal de Belford Roxo, o Fórum Emancipa, Museu Paulo Freire e Donana distribuíram Kits de limpeza. As lideranças de movimentos desse segmento conseguem cestas de alimentos junto às organizações e amigos/as que são solidários à situação. Vem sendo feitas transmissões ao vivo no Facebook em que são tratados temas como a consciência sobre o uso da máscara e como fazer a higienização. Pessoas da comunidade também estão fazendo quentinhas para distribuir, mas destaca-se que as ações são insuficientes em relação às grandes necessidades que vêm sendo identificadas. O Governo do Estado tem também distribuído cestas de alimentos, porém são necessárias ações de política pública com maior envergadura do que está sendo realizado no presente.

## Preservação e Promoção do Patrimônio Cultural e Alimentar

A SECEC apoia iniciativas voltadas para a promoção e preservação do patrimônio cultural fluminense na salvaguarda da transmissão de saberes, seus significados e vivências. São apoios a Pontos de Cultura e prêmios em editais que valorizam os saberes e fazeres da diversidade de modos de vida, e a cultura alimentar de povos e comunidades tradicionais, e que também estimulam a organização coletiva e a geração de trabalho e renda.

Os pontos de cultura no ERJ foram criados por meio de um convênio entre o Ministério da Cultura e a SECEC. Foram realizados dois editais, um em 2008 e outro em 2014, com o objetivo de criar 220 pontos de cultura em todo o Estado do Rio de Janeiro.

Ainda não há um levantamento oficial sobre quantos e quais temáticas desses pontos de cultura, alguns desses pontos estão localizados, ou fomentam a cultura dos povos indígenas e de povos e comunidades tradicionais. Dentre as iniciativas específicas, cabe destaque para:

- a) O edital “Prêmio de Cultura Afro-Fluminense”, lançado em 2015, em parceria com a extinta Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), cujo objetivo era o reconhecimento da importância e a premiação de iniciativas culturais de povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de grupos artístico-culturais que têm por matéria-prima de seu trabalho a temática afro-brasileira e a preservação da memória e do patrimônio imaterial de grupos e comunidades, que, a despeito de dificuldades e preconceitos, mantêm vivas tradições que estão impressas também na sociedade.
- b) a “Celebração do dia nacional da Baiana de Acarajé”.
- c) o livro “A cozinha dos Quilombolas: sabores, territórios e memórias”.
- d) a “Horta dos Orixás”, no Jongô da Serrinha.

<sup>16</sup> <https://www.facebook.com/watch/?v=4258786644134613>

- e) o projeto e livro “Difunla Kasembe: a Cozinha Sagrada”.
- f) e a construção da cozinha comunitária no Ponto de Cultura do Quilombo Campinho da Independência.

Desde 2012, a SECEC desenvolve parceria com a Associação Indígena Aldeia Maracanã (AIAM), em ações voltadas para os povos indígenas, tais como a articulação junto a Secretaria de Habitação para moradia na Aldeia Vertical (antigo presídio Frei Caneca), e os eventos de comemoração do Dia do Índio, e do Dia Internacional dos Povos Indígenas e de apoio à participação indígena na Feira do Lavradio. Ambos os eventos acontecem no Parque Lage, com uma vasta programação de eventos onde ocorrem oficinas de canto, dança e pintura corporal típica, contação de histórias, feira de artesanato e rádio indígena. Os eventos, abertos ao público, contam com a participação de indígenas de aproximadamente 12 etnias diferentes, quais sejam, Pataxó, Guarani, Fulniô, Puri, Tukano, Guajajara, Tupi-Guarani, Potiguara, Apurinã, Pankararu, Karipuna, Satere Mawé, dos estados da Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Em 2014, através do Edital de Ampliação da Rede de Pontos de Cultura (Programa Cultura Viva), a Aldeia Bracuí tornou-se Ponto de Cultura do ERJ.

Em abril de 2021, foi elaborado um relatório pela Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) e pela Transparência Brasil, em parceria com a “Fiquem Sabendo”, com financiamento da Fundação Ford. O relatório, parte do projeto Achados e Perdidos, revela como o processo de enfraquecimento da estrutura socioambiental federal observado nos últimos dois anos comprometeu a regularização fundiária de territórios quilombolas.

Segundo esse mesmo relatório, a certificação dos territórios - que se constitui em passo inicial para a regularização, que é de responsabilidade da Fundação Cultural Palmares (FCP) - chegou aos menores níveis desde 2004. Em 2019, apenas 29 certificações foram realizadas pela FCP (número 58% menor do que o do ano anterior). O passo seguinte à certificação, a titulação - de responsabilidade do INCRA - também atingiu o menor nível dos últimos 17 anos. Apenas um território foi titulado em 2020: o Quilombo Rio dos Macacos (BA), que disputou as terras com a Marinha durante mais de 40 anos. Os números refletem a concretização da visão da atual gestão federal em relação à garantia e exercício dos direitos de povos tradicionais, expressa em mais de uma ocasião antes e depois das eleições gerais de 2018.

Em 2021, a Medida Provisória nº 1.061/2021 cria o Programa Alimenta Brasil, que substitui o PAA. O novo programa - diferentemente do PAA - não prioriza a aquisição de alimentos de povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas e populações de origem africana), o que demonstra a não priorização da participação ativa e autônoma desses segmentos sociais na venda da sua produção de alimentos, o que impacta no acesso das populações a alimentos saudáveis, tanto por essa produção ser em geral agroecológica, como também por garantir renda a essas populações.

Essas políticas federais, especialmente a partir de 2019, têm ressonância no ERJ, pois além da redução expressiva do orçamento para políticas públicas de interesse dos povos e comunidades tradicionais, os problemas estruturais já existentes se ampliaram como a violência, o preconceito, a intolerância religiosa. Quando se analisa o PPA do ERJ em vigência, observa-se que esses segmentos não aparecem com o destaque que deveriam ter, uma vez que são os segmentos mais vulneráveis.

Reconhece-se as ações e esforços de órgãos do governo estadual, por exemplo, o ITERJ e a SECEC. Porém, é necessário superar a ausência de levantamentos e dados oficiais, a invisibilidade dos povos e comunidades tradicionais nas políticas públicas, combater o preconceito e o racismo dentro das instituições e órgãos públicos.

<sup>17</sup> A Fiquem Sabendo é uma agência de dados independente e especializada na Lei de Acesso à Informação (LAI), cuja missão é batalhar para revelar dados e documentos escondidos da sociedade, enquanto formam cidadãos capazes de exercer o controle dos recursos e serviços públicos ao lado de sua equipe.

<sup>18</sup> [https://www.achadosepedidos.org.br/uploads/publicacoes/Terra\\_Quilombola.pdf](https://www.achadosepedidos.org.br/uploads/publicacoes/Terra_Quilombola.pdf).

**Promoção da  
alimentação  
adequada e  
saudável, pelo  
fortalecimento  
das ações de  
alimentação  
e nutrição em  
todos os níveis da  
atenção à saúde,  
estratégias  
de educação  
alimentar e  
nutricional  
e medidas  
regulatórias**

## **Diretriz 4**

O Brasil, como vários outros países, vem passando por transformações no perfil nutricional da população com tendência de aumento da prevalência do excesso de peso (sobrepeso e obesidade) em todos os estratos de renda e faixa etária. A obesidade é um agravo de natureza multifatorial, tornando a reversão desse quadro desafiadora, pois requer um olhar para os condicionantes e para as interações entre processos individuais, ambientais e coletivos (SWINBURN et al. 2011). Quando se considera o perfil alimentar das populações, observa-se o crescente consumo de produtos ultraprocessados, altamente calóricos, ricos em gorduras saturadas e açúcar em detrimento do alimento consumido in natura e culturalmente referenciado, especialmente frutas, legumes e verduras, arroz, feijão e farinha de mandioca.

A Organização Mundial de Saúde cunhou o conceito de má-nutrição, que a existência do baixo peso, excesso de peso e deficiência de micronutrientes coexistindo na população (OMS, 2017).

Todo o planeta foi impactado pela pandemia da Covid-19 a partir de 2020, e quando compreendemos que o setor saúde também é componente dos sistemas alimentares, podemos ter o entendimento o quanto a mudança das dinâmicas do sistema de saúde também foi influenciada, seja pela diminuição da oferta de serviços quanto pelos indicadores epidemiológicos. No entanto, os desafios relacionados a esta diretriz já existiam anteriormente e por isso, é importante que possamos entender os indicadores de um período maior.

Segundo os dados da Pesquisa de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel), com pessoas maiores de 18 anos das capitais brasileiras, em 10 anos, a prevalência da obesidade passou de 11,8% em 2006 para 18,9% em 2016 e 22,4 em 2021.

O IMS/UERJ a partir de um convênio com a SES produziu um documento técnico com a análise decenal (2010-2020) dos dados de estado nutricional da população do estado do Rio de Janeiro a partir do SISVAN. Mesmo que haja uma cobertura baixa da população total do estado, já que o sistema não trabalha somente com a população atendida no Sistema Único de Saúde - SUS, seus dados acompanham as tendências apresentadas nas pesquisas com representatividade regional e nacional.

Apresentam-se, a seguir, os achados segundo faixa etária, de acordo com o Relatório Decenal:

## **Crianças**

A maioria dos meninos e meninas nessa faixa etária são eutróficos, mas, o quantitativo das crianças menores de 5 anos com peso elevado para a idade supera os que possuem peso baixo para a idade e peso muito baixo para a idade. Destaca-se o aumento da quantidade de meninos e meninas com peso muito baixo para a idade em 2018.

As curvas de eutrofia ao longo do tempo, estão em declínio. Nos meninos, a obesidade e obesidade grave apresentam percentuais similares e curvas ascendentes. Nas meninas, a obesidade e a obesidade grave também apresentam curvas ascendentes, sendo a obesidade superior à obesidade grave. Há o aumento da obesidade no ERJ seguindo a tendência nacional.

## **Adolescentes**

Em ambos os sexos se observa um declínio no percentual de adolescentes eutróficos e o aumento nos percentuais de sobrepeso, obesidade e obesidade grave. No ERJ destaca-se que o estado nutricional de magreza apresenta percentuais similares ao de obesidade grave.

Cabe observar que trazer os dados referentes a adolescentes, não contempla o segmento juventude. Este grupo compreende a faixa etária de 15 a 29 anos de idade. No entanto, o SISVAN até o momento não permite esta extração. Acreditamos que este debate possa ser útil para aprimoramento do sistema e consequente diagnóstico nutricional desta coletividade.

## **Adultos**

Os dados de IMC revelam o aumento da obesidade, ao longo dos anos, em ambos os sexos no ERJ, o que segue a tendência nacional. Desde 2010, o percentual de adultos do sexo masculino com sobrepeso é superior ao percentual de adultos eutróficos. Há uma diminuição no percentual de adultos eutróficos ao longo do tempo e o aumento de homens com obesidade grau I, obesidade grau II e obesidade grau III. Nas mulheres adultas observa-se uma diminuição no percentual de eutrofia, ao longo dos anos, e em 2019, o percentual de mulheres com sobrepeso superou o percentual de mulheres eutróficas. Verifica-se também o aumento de mulheres com obesidade grau I, obesidade grau II e obesidade grau III ao longo dos anos.

## **Idosos**

A partir de 2011 o percentual de idosos com sobrepeso superou o percentual de idosos eutróficos, permanecendo, ao longo dos anos, em ascensão. Nas idosas, chama a atenção que mais da metade desse grupo apresenta sobrepeso desde 2010. Além disso, o percentual de idosas com eutrofia está em declínio.

## **Gestantes**

Nas gestantes adolescentes observa-se que a maioria é eutrófica, entretanto, destaca-se que há um grande percentual de gestantes adolescentes com baixo peso. Nas gestantes adultas a maioria também é eutrófica, porém o percentual de gestantes com sobrepeso e obesidade é superior ao percentual de gestantes com baixo peso. Além disso, as curvas de gestantes adultas com eutrofia está em declínio e as curvas de gestantes adultas com sobrepeso e obesidade em ascensão.

Quanto à análise do consumo alimentar, o número de municípios que mantém o registro contínuo é pequeno e desta forma a análise desses dados, que estão presentes no SISVAN desde 2014, é muito limitada. Considerando análises proveniente de pesquisas, em relação ao percentual de macronutrientes no total de calorias na alimentação domiciliar, o que se observava no ERJ é que os valores referentes aos carboidratos (57,8%) estão dentro da faixa recomendada pela OMS (55% a 75%). Porém é alarmante a participação de açúcares (20,4%), que se mantém muito acima do recomendado (10%), e em menor proporção das proteínas (17,7%), frente ao recomendado (10% a 15%), segundo a Pesquisa de Orçamentos Familiares POF/IBGE de 2008.

Em estudo seccional sobre consumo de alimentos e bebidas, com amostra representativa da população usuária da rede básica municipal de saúde do município do Rio de Janeiro, verificou-se o consumo de 351 alimentos ultraprocessados (AUP) entre crianças de 6 a 59 meses. Dentre esses, destacaram-se as bebidas açucaradas; os biscoitos; os doces e guloseimas; os iogurtes ultraprocessados e as bebidas lácteas; os salgadinhos e chips; e as farinhas e espessantes. A análise da composição nutricional em 100g mostrou que os AUPs referidos contêm excesso de energia, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, sódio e pouca quantidade de fibras. Isto é preocupante na medida em que os AUP apresentam um perfil nutricional inadequado, desfavorável para a saúde e que impacta negativamente a qualidade nutricional da alimentação (AVELAR, 2017)12.

Quanto às carências nutricionais observam-se, no Brasil, níveis inadequados de vitamina A em 17,4% das crianças e 12,3% das mulheres em idade fértil. As maiores prevalências estão na região sudeste, entre as crianças (21,6%) e entre as mulheres (14%) (Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde - PNDS, 2006). Em estudo realizado no município do Rio de Janeiro, foram estudadas 235 crianças na avaliação de desempenho do método teste para retinol sérico e foi encontrado uma prevalência de 11,5% de hipovitaminose A (Pereira, 2018)13.

A anemia por deficiência de ferro é considerada um grave problema de saúde pública no Brasil em

virtude das altas prevalências e da estreita relação com o desenvolvimento das crianças. No Brasil, a prevalência entre menores de cinco anos é de 20,9%, sendo de 24,1% em crianças menores de dois anos (PNDS, 2009). No estudo já citado (Pereira, 2018) a prevalência de deficiência de ferro encontrada nas crianças do município do Rio de Janeiro é de 19,2% pelo método de referência.

O Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil (ENANI) desenvolvido no Brasil entre 2019 e início de 2020 demonstra a tendência de queda na prevalência de deficiência de vitamina A e de ferro, especialmente na região sudeste e para a faixa etária de 24-59 meses e que são maiores nos segmentos de menor renda. No entanto, somente a partir do próximo estudo que poderemos entender quais foram os efeitos da crise econômica e do período da Covid-19.

No entanto, chama-se a atenção do resultado do ENANI sobre o uso de suplementos pelas crianças brasileiras de 6 a 59 meses. A prevalência encontrada foi de 54,2% e a prevalência da utilização de suplementos vinculados aos programas de suplementação governamentais são bem menores, o que sugere a utilização de suplementos, através de compra, inclusive de micronutrientes que não possuem indicação nacional ou internacional, como zinco e vitamina D.

A morbimortalidade de crianças nos primeiros anos de vida está intimamente relacionada com práticas alimentares inadequadas, que podem acarretar desnutrição, excesso de peso, afecções respiratórias, doenças infecciosas, além das carências nutricionais. Todos esses fatores evidenciam a importância de fortalecer ações que promovam a prática do aleitamento materno, com suporte, orientação e acolhimento dessa população no âmbito da saúde. Em uma perspectiva mais ampla, essas carências também estão associadas a uma alimentação com baixa ingestão dessas vitaminas e minerais, o que demonstra a necessidade de políticas que viabilizem o acesso permanente a alimentos de qualidade. Nesse sentido é essencial formular e fortalecer ações intersetoriais que visem a promoção da alimentação adequada e saudável, com foco na garantia da segurança alimentar e nutricional.

Estudos indicam também o risco relacionado ao consumo alimentar de agrotóxicos. De acordo com o Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA), em 2012 o percentual de amostras de alimentos insatisfatórios para consumo no Rio de Janeiro foi de 37,5%, um percentual significativamente maior do que a média nacional (19,7%). Estudos demonstram também que, em 2014, havia na região serrana a presença constante de situações de risco, especialmente no que diz respeito à produção de tomates<sup>15</sup>. No município de Paty do Alferes, por exemplo, a atividade olerícola intensiva, favorece a contaminação da água por agrotóxicos, tanto contaminação superficial quanto subterrânea. Em Nova Friburgo, foi detectada a presença de agrotóxicos no ambiente, em especial nos rios, e a concentrações de agrotóxicos em valores até oito vezes acima do limite permitido pela legislação brasileira, em áreas onde a atividade agrícola era mais intensiva.

Por outro lado, é interessante observar que nos últimos anos, tem sido crescente a produção de alimentos orgânicos e agroecológicos na região serrana, bem como o crescimento de iniciativas voltadas para a conservação das áreas verdes, da fauna e proteção das fontes de água, o que tem sido um crescente foco de políticas de desenvolvimento rural sustentável como se verá mais adiante.

No que se refere à contaminação da água encanada para consumo humano por agrotóxicos, ainda não há indicação de riscos. De acordo com projeto piloto de monitoramento do parâmetro de agrotóxico no Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA), em que foram realizadas 39 análises, em 10 municípios considerados como de “altíssimo e alto risco”, todas foram consideradas dentro do padrão proposto .

## **Políticas Estaduais**

<sup>19</sup> ANVISA (2013). Relatório de atividades de 2011 e 2012 e EMBRAPA (2014). Relatório “Panorama da Contaminação Ambiental por Agrotóxicos e Nitrato de origem Agrícola no Brasil”.

A alimentação e a nutrição constituem requisitos básicos para a promoção e a proteção da saúde, segundo a PNAN, destacando o aspecto da alimentação adequada e saudável como direito social juntamente com a saúde. É por meio desta política que se incorpora o enfoque da SAN no Sistema Único de Saúde.

No estado do Rio de Janeiro cabe à ATAN a gestão e estruturação das ações e a implementação dos programas da Atenção Primária à Saúde, de modo a atender às especificidades do estado. São funções da ATAN: a pactuação em Comissões Intergestores Bipartite e Regionais de estratégias e metas para a implantação das ações e programas da PNAN na Rede de Atenção à Saúde, a elaboração de plano de ação considerando as questões prioritárias e especificidades regionais; a assessoria técnica e apoio institucional aos municípios e Regiões de Saúde; a destinação de recursos estaduais para compor o financiamento tripartite das ações; além da articulação intersetorial e interinstitucional necessária à implementação das diretrizes da PNAN.

A PNAN deve ser incorporada em todos os lócus de atenção à saúde. Diante disso, além da ATAN, existem outras áreas da SES que possuem interface com os temas de SAN. São elas: Coordenação de Aleitamento Materno, Divisão de Vigilância de Doenças e Agravos não transmissíveis, Coordenação de Promoção da Saúde, além dos setores relacionados à Vigilância Sanitária e Ambiental.

Integra o campo de atuação da Secretaria Estadual de Saúde na SAN, a vigilância alimentar e nutricional, a promoção da alimentação saudável, a prevenção e controle de carências nutricionais e outras doenças associadas à alimentação, à vigilância sanitária dos alimentos, e o aleitamento materno, além do Plano Nacional de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) e programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família, eixo saúde.

A política de alimentação e nutrição conta com incentivo financeiro do Ministério da Saúde repassado ao Governo do Estado e aos municípios acima de 30 mil habitantes na modalidade fundo a fundo, através do Fundo de Alimentação e Nutrição (FAN), para a realização de ações de fortalecimento da gestão das ações de alimentação e nutrição.

A SES retomou a utilização deste recurso em 2021, com a utilização dos 150 mil reais relativos aos governos estaduais. Além disso, a SES tem realizado repasses financeiros que possuem interface com a temática como o Programa de Financiamento da Atenção Primária (PROFAPS), desde 2018 e incentivos financeiros temporários voltado às Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde (DANTs). Existem outros recursos federais ligados a programas de alimentação e nutrição, como Crescer Saudável, Proteja , Auxílio Brasil.

## **Enfrentamento do sobrepeso e da obesidade**

Em 2013, por meio da portaria 424/2013 foi publicada as Diretrizes para elaboração das Linhas de Cuidado de Pessoas com Sobrepeso e Obesidade e a orientação de linhas regionais de cuidado. Ao longo desses nove anos a SES tem promovido capacitações, apoio institucional e discussões para potencializar a estruturação dessas linhas.

No âmbito da capacitação entre 2019-2022, a UERJ, em parceria com a Universidade Federal Fluminense (UFF), a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UFRJ, a Universidade Federal do Rio de Janeiro (Campus Rio de Janeiro e Campus Macaé), a Faculdade Bezerra de Araújo, Faculdade Arthur Sá Earp Neto, a FIOCRUZ/Escola Nacional de Saúde Pública, a Secretaria de Estado da Saúde - RJ, as Secretarias Municipais de Saúde de Duque de Caxias, Macaé, Mesquita e do Rio de Janeiro, foi contemplada com Recursos da Chamada CNPq/MS/SAS/DAB/CGAN Nº 26/2018-ENFRENTAMENTO E CONTROLE DA OBESIDADE NO ÂMBITO DO SUS, para o desenvolvimento do projeto “Ações de controle

<sup>20</sup> Proteja é uma estratégia nacional para prevenção e atenção à obesidade infantil.

e enfrentamento da obesidade no estado do Rio de Janeiro – pesquisa, formação, monitoramento e difusão”.

O Projeto teve como objetivo geral subsidiar a implementação de ações para o controle e o enfrentamento do sobrepeso e obesidade nas diferentes regiões do estado do Rio de Janeiro. Para tanto desenvolverá ações de pesquisa que visam analisar as condições de organização da linha de cuidado da obesidade na rede de atenção à saúde nas diferentes regiões do estado do RJ, materializando-se em dois cursos de formação: (a) curso para profissionais de saúde de nível superior, para todas as profissões, que atuam na AB (b) um curso para gestores municipais e estruturou um observatório de obesidade com o objetivo de sistematizar, monitorar e difundir informações sobre dados, ações e intervenções relacionadas ao controle e enfrentamento da obesidade.

Os cursos de profissionais promoveram a formação de mais de 200 profissionais, além de gestores em duas ofertas de formação (a primeira como produto do projeto e a outra através de descentralização orçamentária para a UERJ). Outras ações formativas têm sido realizadas, como oficinas, webinários, mas, continuamos com o desafio da pactuação das linhas regionais. Cerca de 10 municípios possuem linhas municipais, mas, elas não contemplam as normativas das portarias. A SES tem realizado ações nos componentes da atenção básica, atenção especializada hospitalar (cirurgia bariátrica), mas, temos discutido a melhoria dos esforços para a pactuação das linhas nas nove regiões de saúde juntamente com o Ministério da Saúde através da Universidade Federal de Ouro Preto e outros estados em oficinas realizadas nos meses de maio e julho de 2022.

A SES introduziu no âmbito do PPA (ação 4539) e do PES, a ação voltada para a implementação das linhas citadas anteriormente, assim como outros componentes, inclusive a atenção especializada hospitalar que desde o primeiro semestre de 2022 tem sido ofertada aos municípios via Chamamento Público, por contratualização submetida a Central Estadual de Regulação.

## **Vigilância Alimentar e Nutricional**

O sistema de informação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) é o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), cuja operacionalização é realizada pela estratégia e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB). Cabe ao ERJ capacitar as unidades do estado e dos municípios para a sua utilização, estimular o preenchimento do sistema e o planejamento das ações.

De acordo com o registro de atendimentos, 7,2% da população do estado tem registros no sistema considerando o ano de 2021, considerando os registros antropométricos. Os dados de consumo alimentar são ainda menores.

As maiores dificuldades encontradas pelos municípios são em relação à qualidade dos preenchimentos e dificuldades estruturais, como computadores, cabeamento e internet de qualidade, além de número insuficiente de pessoal. Apesar do constante aprimoramento, os relatórios emitidos pelo SISAB ainda são incipientes para uma análise mais profunda da situação de saúde dos municípios. Um desafio atual é a migração dos dados e-SUS Atenção Básica para o SISVAN, o que constitui como mais um desafio, tanto no que corresponde à qualidade das informações necessárias para esta integração, assim como à cultura de análise das informações produzidas.

Ações relacionadas à qualificação da vigilância alimentar e nutricional foram realizadas, como a análise decenal dos dados do Estado realizada pela UERJ, realização de ações em parcerias com universidade e entidades da sociedade civil, como o Instituto Desiderata e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) através do Projeto SISVAN Quali, as qualificações e relatórios produzidos pela SES, com destaque na incorporação dos dados de estado nutricional no Boletim Regional do Programa Bolsa Família, os documentos Duas faces da Insegurança Alimentar e Nutricional

em crianças e o Informe Situacional Sintético.

Além disso, em 2022 foi implementada a alteração do mento e gestão e as ações intersetoriais. No ERJ todos os 04 municípios abaixo de 30 mil habitantes possíveis para aderir, participam. São eles: Pirai, Mendes, Quissamã e São Sebastião do Alto.

## **Aleitamento Materno**

Os dados do ENANI indicam o aumento da prevalência de aleitamento materno exclusivo no Brasil (45,8%) quando comparado com dados da PNDS de 2006. (UFRJ, 2021). A prevalência da região sudeste está em 49,1%, estando abaixo da região sul, que possui a maior prevalência.

No ERJ há um conjunto de ações voltadas para a promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno, que se desenvolvem como parte da Política Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno (PNIAM), da Política Nacional de Assistência Integral à Saúde da Criança (PNAISC) e da Rede Cegonha, nos componentes “Pré-natal”, “Parto e nascimento”, “Puerpério” e “Criança até dois anos de idade”.

Esta política é composta por ações voltadas para a área hospitalar (iniciativa Hospital Amiga da Criança - HAC; Bancos de Leite Humano - BLH; Método Canguru), para a atenção básica (Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil -EAAB), para a proteção legal ao aleitamento (leis trabalhistas; Normas Brasileiras de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância e de Produtos de Puericultura Correlatos-NBCAL; Salas de Apoio à Mulher Trabalhadora que amamenta), promoção ao aleitamento materno e mobilização comunitária (Semana Mundial de Aleitamento Materno e Agosto Dourado; Campanha de Mobilização para Doação de Leite Humano) e monitoramento (pesquisas nacionais; monitoramento anual dos IAHCs).

Atualmente, o ERJ possui 17 IAHCs. Para além das iniciativas propostas pelo governo federal, o ERJ tem uma política própria de aleitamento materno voltada para a atenção básica, a Iniciativa Unidade Básica Amiga da Amamentação (IUBAAM). Atualmente são 107 unidades credenciadas com o título. Em 2022, o estado possui 193 tutores formados na EAAB.

No ERJ há um total de 18 Bancos de Leite que fazem parte da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano, coordenada pelo Instituto Fernandes Figueira. Existem também 41 Salas de Apoio à Mulher Trabalhadora que amamenta, uma política do Ministério da Saúde que estimula empresas e instituições a investirem em espaços destinados à ordenha e estocagem de leite materno durante a jornada de trabalho, com o apoio de profissionais de saúde. Em relação à NBCAL cabe ao governo do estado a capacitação de equipes da vigilância sanitária estadual e municipais, e demais profissionais da rede de saúde. O monitoramento da NBCAL é realizado em parceria com as vigilâncias sanitárias estadual e municipais, com o apoio da Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar.

## **Necessidades alimentares especiais**

Em 2017, a SES realizou o I Encontro Estadual de Doença Celíaca, com o objetivo de capacitar profissionais de saúde da rede pública dos municípios do ERJ em ações voltadas para a regularidade do diagnóstico e tratamento da doença celíaca. O encontro, que contou com a participação de 78 pessoas, ocorreu como um dos desdobramentos de uma agenda pactuada com o Ministério Público e Associação dos Celíacos (Acelbra-RJ). Segue como demanda expressa pelo CONSEA RJ: i) a garantia de alimentação escolar adequada na rede pública e privada para estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais, ii) o Incentivo ao cumprimento dos requisitos de rotulagem obrigatória para alimentos causadores de alergias alimentares, iii) a prevenção da contaminação cruzada na produção de alimentos livres de glúten, iv) a adequação dos estabelecimentos comerciais

para atendimento do público com necessidades alimentares especiais, v) a facilitação do acesso ao alimento adequado para portadores de necessidades alimentares especiais, particularmente para pessoas de baixa renda.

Em 2019, foram aprovadas pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC) diretrizes para o cuidado nutricional a pessoas com Alergia à Proteína de Leite de Vaca, no entanto, essas diretrizes não foram incorporadas ao SUS como uma ação regular. A SES realiza o fornecimento de fórmulas de via mandado judicial e alguns municípios possuem programas formalizados. No entanto, ainda se faz necessário a compreensão dessas dinâmicas nos municípios, e o estímulo que os mesmos sejam balizados com protocolos clínicos multiprofissionais para evitar a disponibilização de fórmulas para crianças que não possuem indicação clínica, a fim de proteger e estimular o aleitamento materno e a introdução adequada de alimentos, que são condutas protetoras da saúde infantil.

### **Monitoramento do uso de agrotóxicos**

No ERJ o controle do comércio e do uso dos agrotóxicos tem na Constituição Estadual o seu mais relevante marco legal (Capítulo VI: da Política Agrícola) e no Sistema Informatizado de Controle Agropecuário (SIAPEC), gerido pela SEAPPA, seu principal instrumento de gestão. Este sistema, em fase de aprimoramento, permite o armazenamento dos dados das unidades produtivas, visando o histórico de uso, controle e destinação das embalagens dos produtos de agrotóxicos por agricultor/ produtor rural, a localização da unidade de produção e a respectiva Microbacia Hidrográfica.

No período entre janeiro de 2017 e janeiro de 2018 o sistema computou a comercialização de 1.200 toneladas de agrotóxicos em todo o estado. Cabe destacar o trabalho desenvolvido pelo Serviço Oficial da Defesa Sanitária do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à SEAPPA, responsável pelo cadastro estadual de agrotóxicos, em seus esforços para evitar cargas ambientais e agravos à saúde dos usuários. Dentre os 1.890 produtos formulados registrados a nível nacional, foram autorizados para uso no estado 801 produtos.

Entre 2017 e 2018, a partir da atuação da Defesa Sanitária, foram retiradas das áreas rurais cerca de 50 toneladas de embalagens vazias, para as quais foi dado tratamento ambientalmente adequado. Em parceria com a EMATER-RIO, é desenvolvido um trabalho informativo e de caráter educativo voltado para o estímulo à adoção de práticas de manejo ecológico e de controles alternativos, com a premissa básica de manter e preservar a saúde da população e de cuidado com o meio ambiente.

OPARA foi iniciado em 2001 pela ANVISA com o objetivo de avaliar continuamente os níveis de resíduos de agrotóxicos nos alimentos de origem vegetal que chegam à mesa do consumidor. O Programa é uma ação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), coordenado pela ANVISA em conjunto com os órgãos estaduais e municipais de vigilância sanitária e laboratórios estaduais de saúde pública. Os relatórios que apresentam os resultados do Programa têm constituído um dos principais indicadores da qualidade dos alimentos adquiridos no mercado varejista e consumidos pela população e possibilitam: verificar a correta utilização dos agrotóxicos, avaliar a exposição do consumidor, subsidiar a avaliação da exposição do trabalhador, identificar as culturas mais afetadas, identificar as áreas de produção mais problemáticas, possibilitar ação local para correção do problema.

Entre os meses de março de 2013 e agosto de 2014, foram analisadas no ERJ um total de 203 amostras de tomate, pimentão, abobrinha, uva, goiaba, pepino, mamão, maçã, morango, abacaxi e manga, provenientes de 79 diferentes municípios de 11 diferentes estados. Amostras produzidas no ERJ representam aproximadamente 50% do total analisado. No ano de 2015 foram analisadas 48 amostras. Com relação às análises de orientação, a VISA/RJ encaminha os laudos insatisfatórios às VISAS identificadas como locais de origem dos produtos amostrados. Além disso realiza atividades

educativas a partir do Fórum Estadual de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos do Estado do Rio de Janeiro (FECIA).

No âmbito do VIGIAGUA, o monitoramento da qualidade da água teve em 2013 o início do projeto piloto “elaboração e implementação de monitoramento do parâmetro de agrotóxico no VIGIAGUA” em municípios considerados como de “altíssimo e alto risco”. Em 2017 foram realizadas 39 análises em dez municípios.

### **Promoção da alimentação adequada e saudável e educação alimentar e nutricional**

A Promoção da Alimentação Adequada e Saudável é uma das diretrizes basilares da Política Nacional de Alimentação e Nutrição do SUS, além de estar contemplada na própria Política Nacional de Promoção da Saúde.

As ações que integram essa diretriz visam promover os processos de educação alimentar nutricional articulados com o entendimento dos sistemas alimentares no sentido de entender os alimentos desde a sua produção até as práticas e ambientes do seu consumo e suas consequências. Além disso, hoje em dia se traz para o debate a questão do ambiente, do respeito aos povos tradicionais e o objetivo de promover uma alimentação de base ecológica. E também em contribuir com o cuidado individual e coletivo aos usuários do SUS que vivem com agravos e doenças não transmissíveis.

Neste sentido, as ações governamentais estão pautadas na divulgação do Guia Alimentar para a população brasileira, do Guia Alimentar para crianças brasileiras menores de dois anos e o Guia de Alimentação Cardioprotetora. Essas ações são em formato de educação permanente, através de oficinas, webinários, de elaboração de materiais técnicos, como o Guia de Cestas Básicas e Kit de Alimentos à luz do Guia Alimentar publicado em 2020 como uma resposta a uma demanda que surgiu na CAISANS-RJ.

Promoção  
do acesso  
universal à água  
de qualidade e  
em quantidade  
suficiente, com  
prioridade para  
as famílias em  
situação de  
insegurança  
hídrica e para  
a produção de  
alimentos

## Diretriz 5

Na última Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD/IBGE) realizada em 2015, o ERJ apresentava uma condição geral na cobertura de saneamento básico de 98,6% dos domicílios particulares permanentes possuindo canalização interna de água e 81,7% incluído acesso à rede coletora de esgotamento sanitário (não implica o mesmo percentual para o tratamento dos esgotos domésticos). Nas demais formas de soluções saneadoras; 7,8% possuíam fossa séptica ligada à rede coletora, 5% com fossa séptica não ligada à rede coletora e 1,5% utilizando fossa rudimentar; já outra parcela de 3,7% dos domicílios não esteve com acesso a qualquer solução sanitária in loco.

O Brasil, apesar de extremamente rico em água doce, vem progressivamente sofrendo pressão sobre os recursos hídricos e o aumento das fontes de poluição exigem planejamento e monitoramento das condições dos corpos d'água. Um estudo realizado pelo INEA, em 2014, comparava os diferentes usos da água no ERJ. As maiores demandas encontradas foram água para uso industrial (60%) e abastecimento humano (32%), referentes à demanda total. A demanda do setor industrial concentrava-se na RH II (Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Guandu, na RH III (Comitê de Bacia Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul) e RH IX (Comitê de bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana). A maior parte da demanda de água para abastecimento humano encontrava-se na RH V (Baía da Guanabara). E, a RH IX foi a que apresentou a maior quantidade da demanda por água para outros fins como mineração, agricultura e criação animal.

Conforme os dados do Censo Escolar de 2015, 19% das escolas da educação básica estavam abastecidas por sistemas alternativos, e não por rede geral de distribuição. No meio rural, as escolas abastecidas por poço artesiano, cisterna e córregos chegaram a 57%, demandando um acompanhamento permanente da qualidade da água para possíveis reorientações sobre o uso adequado destes sistemas alternativos.

## POLÍTICAS ESTADUAIS

A SAN requer água para consumo humano em quantidade e qualidade, água para o consumo animal, o uso sustentável da terra, a proteção dos mananciais, das nascentes, rios e florestas e água para a produção de alimentos. Falar de água e SAN requer pensar a questão hídrica em três dimensões: água de qualidade para o consumo humano; conservação e recuperação da qualidade dos recursos hídricos, qualidade do saneamento básico e produção saudável de alimentos com ampla gama nutricional. Em quase todo o ERJ o abastecimento de água é feito por empresas terceirizadas, públicas e privadas, e a qualidade da água é monitorada a partir das diretrizes do VIGIAGUA, estruturado a partir dos princípios do SUS e metodologia proposta pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Dentre as empresas, tem destaque a Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE), que já esteve presente em 62 municípios e atualmente está em 17 após o leilão da concessão de blocos para prestadoras privadas dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgotamento sanitário, conforme ilustra o Mapa da Figura A, a seguir.

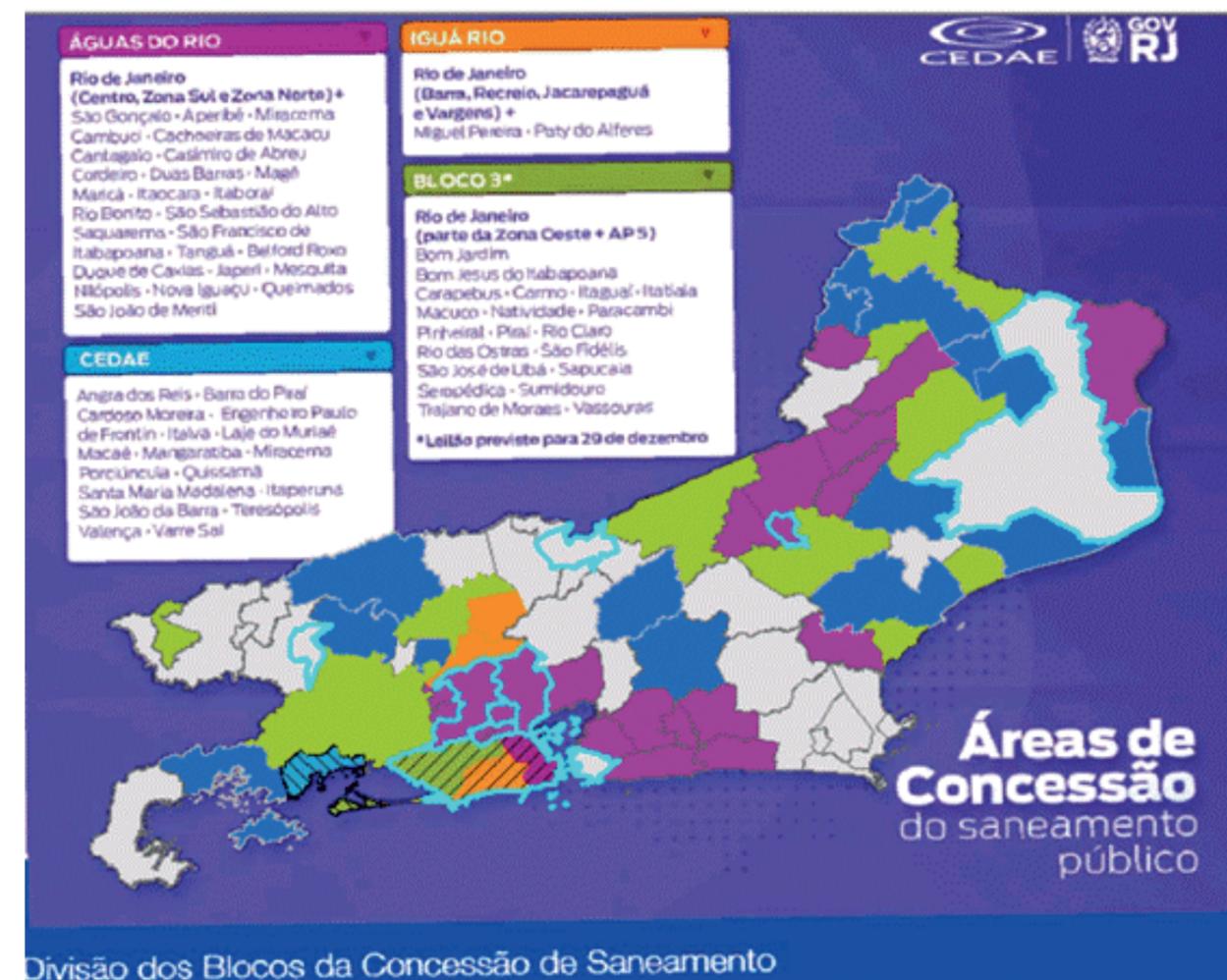


Figura A - Mapa dos Blocos Regionais de Concessão CEDAE-RJ

Cabe destacar que no ERJ, antes da concessão da CEDAE, dois milhões de pessoas de baixa renda possuíam acesso à água devido à tarifa social, o que implica que os mais pobres pagam uma tarifa mais baixa que o valor cobrado para o restante da população. Esta tarifa é fundamental para a garantia do direito humano à água para essas populações, sendo que ainda não está claro na mudança do marco regulatório do saneamento que possibilitou conceder os serviços da estatal CEDAE, como continuará a manutenção desta tarifa social na formalização dos novos contratos de programa para prestação de serviços em saneamento. Os municípios destacados no Mapa da Figura A são aqueles que já haviam aderido ao SISAN até dezembro de 2021.

A contextualização da referida mudança do marco regulatório do saneamento no Brasil foi instituído pela Lei 14.026/2020, que teve impacto direto sobre a concessão dos serviços prestados pela CEDAE.

Na divulgação de 2020 dos dados consolidados de 2019 do Sistema Nacional de Informação de Saneamento (SNIS), o ERJ atingiu 90,69% da população contemplada com rede de abastecimento de água, 64,46% com rede de esgotamento sanitário, sendo que somente 39,79% com esgoto tratado e ainda um índice de perdas na rede de abastecimento de 37,82% na média dos serviços prestados aos municípios fluminenses.

## ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

No âmbito do consumo humano de água voltado às atividades agrícolas de produção alimentar Investimentos na recuperação da qualidade da água foram parte do Programa Rio Rural, que apoiou até julho de 2018, a realização da proteção de 8.290 nascentes, em uma área total de 2.187 hectares, a recuperação de 600 hectares de mata ciliar e a implantação de 697 subprojetos. O abastecimento de água foi contemplado na construção de 80 poços tubulares profundos e 120 açudes e cisternas para o consumo humano e animal e irrigação racional das culturas. No que concerne a ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico e serviços de abastecimento de água, foram instaladas 1.017 fossas sépticas biodigestoras.

Quanto a localização dos produtores agroecológicos que realizaram seu cadastramento ambiental rural, declarando suas nascentes, corpos d'água, áreas de preservação permanente hidrográficas, ou em áreas de declividade acima de 45° (graus) e ainda podendo também se localizar nos topos de morro a serem preservados para manutenção ambiental, hídrica e de prevenção dos processos erosivos nos solos, foram comparados os cadastros nacionais de produtores orgânicos no período de 2015 a 2021 do MAPA e a base georreferenciada do SICAR de janeiro de 2021.

A seguir é ilustrado na Figura B além deste cruzamento acima descrito, também tendo sido espacializados os dados de 2021 da SEAPPA-RJ, da Defensoria Agropecuária sobre comercialização e destinação do consumo de agrotóxicos nos municípios fluminenses. Deste cruzamento, evidenciam-se possíveis vulnerabilidades locais das áreas de produção alimentar agroecológica certificada, pela possibilidade mais acentuada de transporte pela água do potencial poluidor dos agrotóxicos.

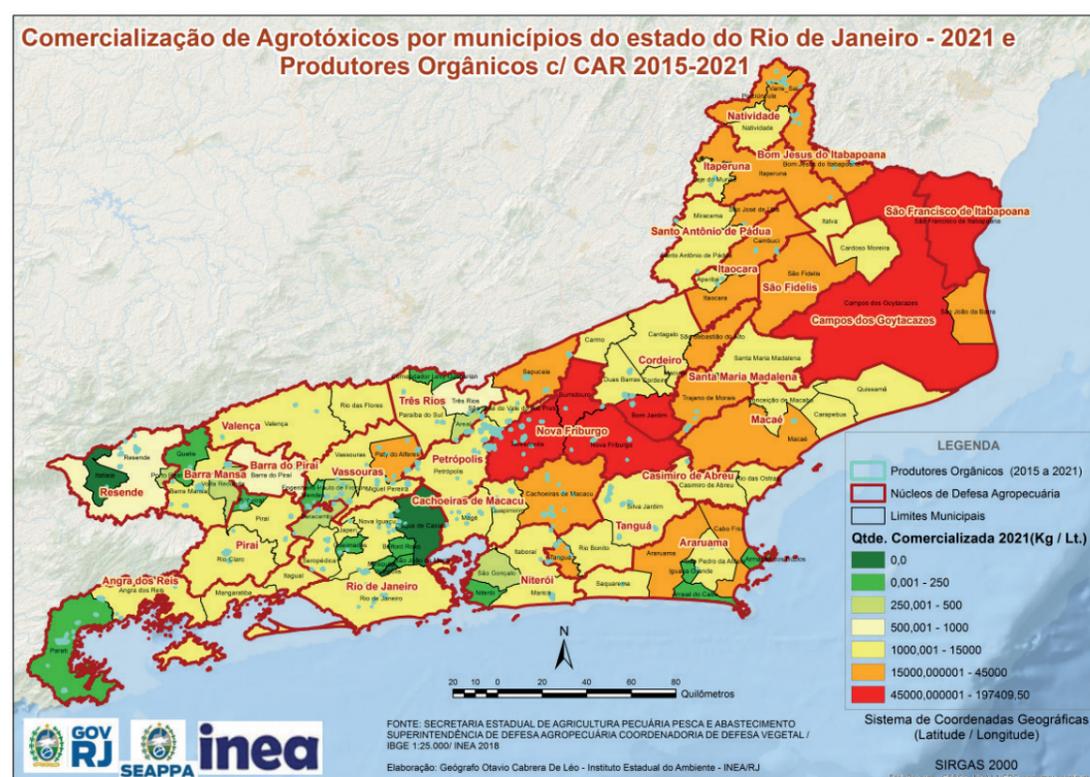


Figura B – Mapa do Consumo Anual de Agrotóxicos por município no ERJ e situação dos produtores orgânicos 2015-2021.

Este Mapa da Figura B nos auxilia a evidenciar que determinados municípios com potencial de produção alimentar sustentável e saudável, possam necessitar de programas específicos de incentivo ao monitoramento permanente da qualidade de água para irrigação de lavouras e programas de remediação e correção de solo para garantir inclusive a perenidade da certificação da produção orgânica no ERJ.

Neste sentido foi verificado que exceto aqueles municípios predominantemente urbanos sem qualquer produção alimentar rural, registaram-se 11 municipalidades com baixíssima utilização de agrotóxicos (inferior à 200 litros/ano), sendo estes; Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Com. Levy Gasparian, Iguaba Grande, Itatiaia, Quatis, Queimados, Mendes, Niterói, Paraty e Pinheiral. Por outro lado, os municípios que tiveram maior e mais expressivo consumo de agrotóxicos segundo a base de dados da SEAPPA foram 4 que superaram 125.000litros/ano em 2021 (Campos dos Goytacazes, Nova Friburgo, São Francisco de Itabapoana e Sumidouro); e entre os 20 municípios que consumiram de 15.000 à 75 000 litros/ano de agrotóxicos em 2021, cinco estiveram acima dos 30.000 litros/ano: Bom Jardim, Cabo Frio, Macaé, Paty do Alferes e Teresópolis.

Finalmente ao realizarmos o cruzamento da localização de produtores orgânicos sobre os municípios com mais expressiva utilização de agrotóxicos, pudemos evidenciar em 2021 o potencial de vulnerabilidade alta sobre as produções agroecológicas, destacando-se 4 municipalidades fluminenses de situação de atenção, sendo estas, Bom Jardim, Sumidouro, Nova Friburgo e Teresópolis.

A respeito dos Relatórios do VIGIAGUA analisados (2017-2021) constatou-se que somente em 2018, foram apresentadas informações, tendo sido naquele ano realizadas 30 análises para presença de agrotóxicos, todas dentro do padrão proposto na Portaria de Potabilidade, com sete municípios analisados: Nova Friburgo, Paty de Alferes, Petrópolis, Porciúncula, São João da Barra, Sumidouro e Teresópolis. O Laboratório de Toxicologia CESTEH/FIOCRUZ é o responsável por essas análises.

## VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA

O VIGIAGUA é o instrumento de implementação das ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano, gerido no ERJ pela SES e com recursos federais repassados aos municípios para alimentação do Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA). Consiste no conjunto de ações adotadas continuamente pelas autoridades de saúde pública para garantir à população o acesso à água em quantidade suficiente e qualidade compatível com o padrão de potabilidade, estabelecido na legislação vigente, como parte integrante das ações de promoção da saúde e prevenção dos agravos transmitidos pela água.

Apesar do controle da qualidade da água ser responsabilidade das empresas públicas e privadas de abastecimento de água, cabe às autoridades de saúde pública das diversas instâncias de governo a missão de verificar se a água consumida pela população atende às determinações definidas pelo Ministério da Saúde, inclusive no que se refere aos riscos que os sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água representam para a saúde pública.

Por meio do SISAGUA, os municípios realizam a coleta e registram no sistema a análises básicas de: cloro residual, turbidez, coliformes totais e fluoreto, seguindo um plano de amostragem, que determina um quantitativo mínimo para cada município. Ao longo dos últimos anos observa-se um aumento da realização das análises por parte dos municípios. Em 2017, 80% dos municípios realizaram análises para o parâmetro de coliformes totais, o procedimento mais necessário e complexo, uma vez que se trata de uma análise microbiológica, realizada quase que exclusivamente no Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN). Cabe destacar, porém, que 15 municípios não realizaram nenhum tipo de análise.

Em 2017, no ERJ, em relação ao cloro residual, foram analisadas 15.224 amostras de água, com 76% em conformidade com o padrão de potabilidade; para turbidez, 13.223 amostras, com 97%; e, por fim, para coliformes totais, 13.501, com 86% amostras dentro do padrão. Acrescenta-se que, a partir desse quantitativo, verificou-se municípios em situação de perigo (2017), como, por exemplo, Barra do Pirai, Quatis, Rio Claro, Rio

<sup>21</sup> Trata-se de um evento ou situação potencialmente prejudicial, que pode causar danos materiais ou interrupção das atividades social e econômica, entre outros. Assim como “Risco”, Perigo é utilizado, na epidemiologia, para caracterizar os variados eventos de saúde.

de Janeiro e Santa Maria Madalena, que estão na faixa de 50% de amostras em conformidade para cloro residual. A respeito da turbidez, fora Porto Real, com 73%, todos os municípios analisados estão de acordo com o padrão de potabilidade (acima de 90%). Seis municípios encontram-se abaixo de 80% das amostras dentro do padrão: Cachoeiras de Macacu, Campos de Goytacazes, Itatiaia, Mangaratiba, São João da Barra e São José do Vale do Rio Preto. Destaque para São João da Barra, com 46%, e Cachoeiras de Macacu, com 49%. Todas as amostras são de água distribuída pelo Sistema de Abastecimento de Água (SAA).

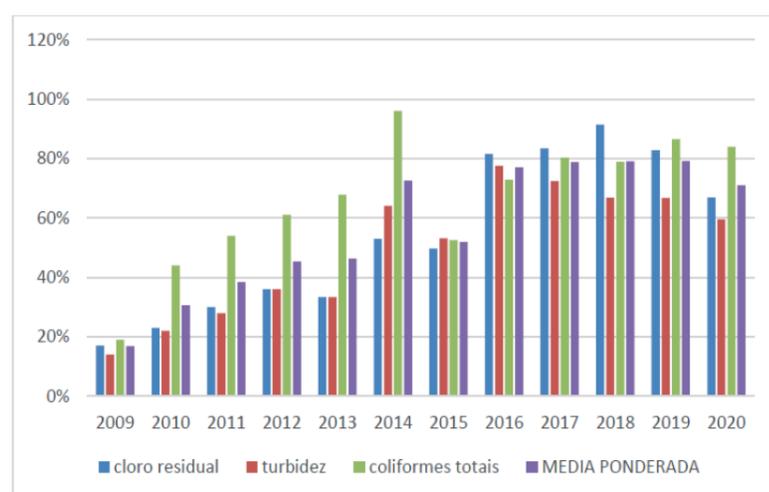
Cabe à SES estimular, capacitar e monitorar os municípios com o objetivo de ampliar a quantidade de análises, assim como produzir relatórios sobre a avaliação da qualidade da água para subsidiar o processo de tomada de decisão do gestor municipal. Anualmente são elaborados relatórios de vigilância que orientam a gestão estadual e municipal, inclusive na elaboração dos planos municipais de saneamento básico, e também as concessionárias de serviço. Cabe destacar também a colaboração e parceria entre a equipe estadual do Vigiagua e o Ministério Público em inúmeras ações de defesa do direito humano à água. Os principais desafios são a rotatividade das equipes municipais, o que exige um constante processo de capacitação e a falta de condições estruturais para a realização dos procedimentos de coleta e análise.

No âmbito do VIGIAGUA, o monitoramento da qualidade da água não realiza sistematicamente a medição de metais pesados, como alumínio, iodo, etc. Este é um desafio, assim como o monitoramento e o assessoramento para o tratamento da água não encanada.

O ERJ registrou em 2018 392 SAAs, sendo 22 destes sistemas sem tratamento. E Rio das Flores, com 7 SAA, está com 21% da população em situação de perigo. Os municípios inseriram 408 Sistemas Alternativos Coletivos (SAC), e Angra dos Reis é o município com o maior número destas soluções cadastradas, com 105, e a seguir Petrópolis, com 42. Foram registrados 274 SACs sem tratamento. Entre os 29 municípios listados nessa condição, destacam-se Petrópolis, com 38 soluções, Paty de Alferes, com 35, e Angra dos Reis, com 33.

O ERJ também apresentou, em 2018, 258 Sistemas Alternativos Individuais (SAIs), com relevância para Paty de Alferes, com 61, e Engenheiro Paulo de Frontin, com 25.

O Gráfico da Figura C a seguir ilustra a série histórica entre os anos de 2009 a 2020 da dimensão amostral realizada pelo VIGIAGUA no ERJ para os três parâmetros qualitativos de potabilidade (cloro residual, turbidez e coliformes totais).



Fonte: SISAGUA, consulta em fevereiro de 2021.

Figura C (Gráfico: da Série histórica 2009 – 2020 do percentual (%) de realização das três análises básicas de água no Estado do Rio de Janeiro, e da média ponderada das três análises.

Promover ações de formação/capacitação em Segurança Alimentar e Nutricional sobre conceitos, princípios, marco legal, instrumentos e mecanismos de gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), implementação da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)

# Diretriz 6

O apoio à implantação e gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional demanda processos de formação continuada com o objetivo de consolidar concepções compartilhadas sobre a SAN, o DHAA e o conjunto de atribuições das diferentes instituições e setores envolvidos, além das obrigações dos entes estatais e dos governos.

O ERJ dispõe de um conjunto amplo de instituições de Ensino e Pesquisa que vem realizando ações de monitoramento de dados, pesquisas e projetos de extensão no âmbito da SAN. Além disso, realizam seminários visando disseminar conhecimento, informações e mobilizar públicos diversos, incluindo estudantes, profissionais, conselheiros e gestores públicos. Tais instituições também promovem ações voltadas à exigibilidade do DHAA e para a mobilização política, diversas delas integram o CONSEA do ERJ, como a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a UERJ, a UFF e a UFRRJ, que coordenam o Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional (CERESAN).

No contexto da Pandemia da Covid-19 um levantamento feito pelo CONSEA-RJ identificou que essas instituições realizaram algumas ações de pesquisa e monitoramento tais como: o levantamento e monitoramento das políticas e ações sociais na Baixada Fluminense referentes ao acesso à alimentação adequada em tempos de pandemia da Covid-19 do Observatório de Direitos Humanos do Instituto Multidisciplinar da UFRRJ, e o Projeto de Extensão Comunicação e Conscientização junto à Brigada de Comunicação Popular do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) no Rio de Janeiro, que tem como objetivo reunir e divulgar informações sobre os sistemas populares de abastecimento de alimentos diante da pandemia; o projeto “Alimentação e Solidariedade” da UFF, que faz parte da “Ação Coletiva Comida de Verdade”: um mapeamento colaborativo de âmbito nacional construído por organizações da sociedade civil para o acompanhamento das respostas e estratégias que estão sendo desenvolvidas no contexto da pandemia; a chamada para Propostas de Projetos e Ações de Pesquisa, Inovação e Extensão para o combate à Covid-19 e a elaboração de catálogo de projetos de pesquisa e ações científicas para o combate à Covid-19 da UFRJ; a produção de materiais de comunicação e a disseminação de informações.

O Centro de Referência em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (CERESAN/CPDA/UFRRJ e UFF) desenvolve um Laboratório mensal que tem como objetivo discutir temas de pesquisa e resultados de estudos que vêm sendo desenvolvidos no âmbito da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. Além disso, a UERJ e a UFRJ desenvolveram diversos webinários visando ampliar o acesso à informação sobre SAN e DHAA (CONSEA, 2020).

O ERJ dispõe também de dois Centros Colaboradores de Alimentação Escolar (CECANE) um coordenado pela UFF e outro coordenado pela UNIRIO que promovem processos de formação para gestores da área de alimentação escolar em todo o Estado do Rio de Janeiro. Além disso, os CECANE apoiam e monitoram o processo de implementação do PNAE em âmbito estadual e municipal.

As universidades também implementam projetos de pesquisa e extensão que incluem atividades de formação para gestores, como o projeto “Ações de controle e enfrentamento da obesidade no ERJ – pesquisa, formação, monitoramento e difusão” que implementou um observatório de obesidade no Estado e promoveu diversos cursos de formação para gestores e profissionais sobre obesidade por meio de uma parceria entre a UERJ; UFF; UNIRIO; UFRJ e a ATAN-SES-RJ entre 2019 e 2022.

Além dessas ações, o CONSEA-RJ vem apoiando o desenvolvimento de um projeto de disseminação por meio da rádio UERJ, coordenado pela UERJ em parceria com a UFRJ e UNIRIO, como o programa Comida de Verdade, disponível em <http://www.cte.uerj.br/radiouerj/programas/comida-de-verdade/> e nas principais plataformas de streaming. O Conselho realiza também ações de formação de conselheiros estaduais e municipais, com palestrantes convidados e também conselheiros mais experientes formando os mais novos. São realizados encontros, seminários e reuniões temáticas para informar, formar e realizar troca de experiências. O método aprender fazendo também é utilizado em suas oficinas. Contribui ainda com a formação discente, recebendo estagiários da Faculdade de Nutrição da UFF.

Destaca-se que as próprias Conferências de SAN são eventos de formação de excelência, que comportam palestras, grupos de discussão, concurso de receitas alternativas, demonstrações de como preparar alimentos não convencionais (exemplificando: taioba) e realizar o aproveitamento integral dos alimentos.

Esse conjunto de atividades que já vem sendo desenvolvido indica o potencial de ação das instituições que integram o CONSEA-RJ no sentido de promover processos de formação em SAN e DHAA.

No capítulo II, aborda-se as ações que foram realizadas para o fortalecimento do SISAN-RJ, em função de sua relevância para concretizar políticas públicas para a SAN e DHAA.

Panorama do  
Sistema Nacional  
de Segurança  
Alimentar e  
Nutricional no  
Estado do  
Rio de Janeiro

# Capítulo II

Como mencionado, o SISAN abarca os três níveis de governo do sistema federativo brasileiro (nacional, estadual e municipal) e inclui ações e órgãos governamentais e da sociedade civil, articulados nos principais espaços institucionais de pactuação, quais sejam o Consea e a Caisans, nesses três respectivos níveis. Portanto, a consolidação do SISAN em âmbito estadual demanda esforços para consolidar esses respectivos espaços de pactuação, efetivar programas governamentais de SAN, além de fomentar a adesão dos municípios ao próprio sistema.

Para tal, tanto as respectivas secretarias de governo, quanto o CONSEA estadual buscam estabelecer mecanismos de comunicação e assessoramento aos municípios do ERJ visando apoiar o processo de implementação de programas e ações estratégicas para o SISAN. Ainda assim, a mobilização da gestão pública e da sociedade civil para implementação dos Conseas e Caisans nos municípios é um desafio permanente. Em 2020 seis municípios tinham aderido ao sistema e antes de 2019 apenas um município integrava o SISAN. Houve, portanto, um movimento do ERJ e seus municípios no sentido de fomentar o SISAN (CONSEA, 2020). Atualmente registram-se nove no SISAN RJ.

De acordo com o levantamento realizado pela CAISANS-RJ em 2022, o ERJ compreende doze municípios que possuem CAISANS (Belford Roxo, Campos dos Goytacazes, Cordeiro, Duque de Caxias, Magé, Maricá, Niterói, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, São Gonçalo, Três Rios e Volta Redonda) e vinte e oito municípios que possuem CONSEAs (Angra dos Reis, Arraial do Cabo, Belford Roxo, Campos dos Goytacazes, Cordeiro, Duque de Caxias, Itaboraí, Maricá, Mendes, Mesquita, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis, Piraí, Quatis, Queimados, Quissamã, Resende, Rio Claro, Rio de Janeiro, São Fidélis, São Gonçalo, São João de Meriti, São Pedro da Aldeia, Seropédica, Três Rios e Volta Redonda) formalizados em leis e/ou decretos.

No âmbito das ações governamentais, o principal instrumento para a organização e planejamento dos aportes financeiros governamentais é o PPA, que se encontra na vigência 2020-2023. No instrumento revisado em 2021, as ações e programas referentes à Segurança Alimentar e Nutricional estão definidas no Programa 0467 - Segurança Alimentar e Nutricional, com a previsão de despesa do Estado no valor total de 2.320.322.665 (em R\$ 1,00), com o objetivo de promover o DHAA da população reduzindo o índice de Insegurança Alimentar e Nutricional, através da ampliação do acesso a alimentos saudáveis e da ampliação da produção sustentável de alimentos no território fluminense, alinhado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável.

Essas ações são de responsabilidade de alguns órgãos governamentais que integram a CAISANS-RJ, como a SEDSODH, SEAPPA, SECTI, SES e SEEDUC. Além disso, o Programa 0467 abarca ações da SEAP. No quadro abaixo as ações estão organizadas de acordo com as respectivas Secretarias de Estado responsáveis, com as Unidades de Planejamento, Ações, Unidades Orçamentárias e Finalidades. No PPA 2020/2023, foram incluídas as seguintes propostas de SAN, discutidas e negociadas pelo CONSEA-RJ e CAISAN-RJ e assumidas pelo Governo do Estado:

<b>Programa 0467 - Segurança Alimentar e Nutricional</b>				
<b>Problema</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Estratégia de implementação</b>	<b>Órgãos</b>
17,8% dos domicílios em Insegurança Alimentar (INSAN) no Estado do Rio de Janeiro	17,8% dos domicílios fluminenses em INSAN e crescente incidência de sobrepeso e obesidade, decorrente da insuficiência de renda e da deficiente disponibilidade de alimentos saudáveis a preços acessíveis, pois o estado é altamente dependente da importação de alimentos (cidade do Rio sempre entre as capitais com cesta básica mais cara do Brasil), e possui um contingente de agricultores familiares com dificuldades para produzir e comercializar alimentos saudáveis	Promover o Direito Humano à Alimentação Adequada, reduzindo a INSAN por meio da oferta de um conjunto de ações voltadas à ampliação do acesso e da produção de alimentos saudáveis	Implantação, modernização e integração de EPSAN (bancos de alimentos, restaurantes populares, sacolões, feiras e cozinhas comunitárias) Para promover o acesso e a oferta de alimentos saudáveis aliados à ações de EAN e de mecanismos de estímulo e apoio à produção sustentável de alimentos pela agricultura familiar e urbana, buscando-se a ampliação e fortalecimento dos canais institucionais de comercialização (PAA, PNAE, compras institucionais, centrais de abastecimento) e da consolidação do SISAN no ERJ através do fortalecimento das suas instâncias estaduais (CAISANS, CONSEA-RJ e CESANS) e do incentivo à adesão dos municípios fluminenses ao Sistema	SEDSODH SEAPPA SES SEEDUC CEASA FAETEC NOVO DEGASE SEAP UENF
<b>INDICADOR DO PROGRAMA: % de domicílios com insegurança alimentar e nutricional no Estado do Rio de Janeiro (ERJ)</b>				

**Quadro 8** - Propostas incluídas no PPA 2020-2023, no Programa 0467 - Segurança Alimentar e Nutricional

Unidade de Planejamento	Ação	Unidade Orçamentária	Finalidade
<b>ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA</b>			
13720 - CEASA	1126 - Aquisição e Doação de Produtos da Agricultura Familiar-PAA	13720 - CEASA	Promover o acesso à alimentação para famílias em insegurança alimentar e nutricional e incentivar a produção de alimentos da agricultura familiar, através da aquisição de alimentos da agricultura familiar e sua posterior doação.
13720 - CEASA	1127 - Ampliação do Abastecimento Alimentar	13720 - CEASA	Planejar e executar ações destinadas a ampliar e qualificar a produção, o transporte, a comercialização e o consumo de produtos hortifrutigranjeiros, visando garantir o abastecimento alimentar no Estado.
13530 - EMATER	4637 - Promoção do Acesso do Agricultor ao Mercado Institucional	13530 - EMATER	Prestar assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares e suas organizações com a finalidade de atender as demandas de comercialização, implantação e realização de feiras locais e regionais da agricultura familiar, promovendo a venda direta do agricultor ao consumidor a preço justo e com a oferta de alimentos oriundos de sistemas de produção sustentáveis. Apoiar e fortalecer a produção da agricultura familiar, favorecendo a circulação de recursos financeiros nos municípios, o acesso da população aos alimentos saudáveis e consolidar o acesso dos agricultores nos mercados institucionais.
13010 - SEAPPA	5627 - Estruturação de Sistemas Alimentares Sustentáveis	13010 - SEAPPA	Contribuir com a estruturação de sistemas alimentares sustentáveis através do apoio a unidades de produção e beneficiamento sustentável de alimentos, visando promover a transição agroecológica e da ampliação do acesso dos agricultores familiares a canais institucionais de comercialização.

13720 - CEASA	8251 - Gestão das Centrais de Abastecimento	13720 - CEASA	Garantir o funcionamento e a gestão sustentável de uma rede estruturada de centrais de abastecimento e mercados em condições técnicas e operacionais adequadas à recepção e comercialização de produtos voltados ao abastecimento do estado do Rio de Janeiro, proporcionando aos agricultores familiares acesso aos mercados regionais para a comercialização direta de sua produção.
13720 - CEASA	8252 - Manutenção dos Bancos de Alimentos	13720 - CEASA	Administrar e operacionalizar uma rede de Bancos de Alimentos para receber alimentos doados por permissionários, produtores rurais, empresas parceiras e programas governamentais e distribuí-los em doação para instituições socioassistenciais e o público em insegurança alimentar e nutricional.
13720 - CEASA	8253 - Monitoramento da Qualidade dos Alimentos Comercializados na CEASA-RJ	13720 - CEASA	Garantir a qualidade dos alimentos comercializados nas unidades da CEASA-RJ, por meio do controle dos níveis de resíduos de agrotóxicos.
<b>ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI</b>			
40440 - FAETEC	2253 - Nutrição Escolar	40440 - FAETEC	Fornecer refeições balanceadas aos discentes das unidades da Rede FAETEC, suprimindo suas necessidades nutricionais durante a permanência na escola, visando a manutenção de sua saúde, para melhor desempenho escolar.
40450 - UENF	2817 - Operacionalização do Restaurante Universitário R.U	40450 - UENF	Permitir a permanência de estudantes carentes na UENF, evitando a sua evasão por razões financeiras, oferecendo uma alimentação subsidiada, de qualidade a um custo abaixo do praticado no mercado regional.

<b>ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC</b>			
18010 - SEEDUC	2421 - Oferta de Nutrição Escolar	18010 - SEEDUC	Suprir as necessidades nutricionais dos alunos durante a permanência na escola, diminuir a evasão escolar, melhorar o rendimento e formar bons hábitos alimentares para a manutenção da saúde do aluno.
18020 - DEGASE	8302 - Fornecimento de Refeição Preparada	18020 - DEGASE	Oferecer, ao adolescente em conflito com a lei, alimentação preparada dentro da especificação técnica-científica-nutricional, visando o seu desenvolvimento estaturoponderal.
40430 - UERJ	4609 - FEIRA AGROECOLÓGICA DA UERJ	40430 - UERJ]	Fomentar escolhas e hábitos alimentares promotores de saúde e estimular a ampliação da disponibilidade de alimentos saudáveis.
<b>ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos - SEDSODH</b>			
49010 - SEDSODH	2908 - Promoção de Alimentação Saudável	49010 - SEDSODH	Fomentar escolhas e hábitos alimentares promotores de saúde e estimular a ampliação da disponibilidade de alimentos saudáveis, tendo em vista que a má qualidade da alimentação tem contribuído para a elevada incidência de sobrepeso e obesidade.
49010 - SEDSODH	4577 - Gestão de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	49010 - SEDSODH	Ampliar a oferta de refeições saudáveis a baixo custo através da operacionalização dos Centros de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional (restaurantes populares), associadas a ações socioassistenciais e de capacitação profissional na área da produção de alimentos.
49010 - SEDSODH	4578 - Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	49010 - SEDSODH	Consolidar, fortalecer e capilarizar o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no território fluminense.

49010 - SEDSODH	5698 - Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	49010 - SEDSODH	Ampliar e qualificar a rede de equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no território fluminense através da reabertura dos restaurantes populares que funcionarão como Centros de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional e do apoio a implantação e modernização dos Equipamentos da Política de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) sob a gestão dos municípios e entidades sociais.
49010 - SEDSODH	A588 - Gestão Compartilhada dos Restaurantes Populares	49010 - SEDSODH	Garantir o fornecimento de refeições saudáveis e baratas nos restaurantes populares do Governo do Estado por meio da Gestão Compartilhada com os municípios.
<b>ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Saúde - SES</b>			
29010 - SES	4539 - Alimentação, Vigilância, Promoção e Organização da Atenção Nutricional	29610 - FES	Melhorar as condições de alimentação, nutrição e saúde da população fluminense mediante a promoção de práticas alimentares saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional e a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição, além da promoção da organização da atenção nutricional.
<b>ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP</b>			
25010 - SEAP	8227 - Fornecimento de Alimentação aos Custodiados	25010 - SEAP	Fornecer alimentação diária às pessoas privadas de liberdade.

Segundo as informações dadas pela CAISANS-RJ a execução do PPA em 2020 foi a seguinte: Produtos concluídos ou acima da meta - 31%; produtos com realização abaixo da meta - 18%; realização média dos produtos - 41%; a despesa líquida na LOA - R\$ 250 milhões; projeção de despesa PPA x Despesa Líquida LOA - 27%.

O PPA - 2021 apresentou o seguinte desempenho: Produtos concluídos ou acima da meta - 25%; produtos com realização abaixo da meta - 35%; realização média dos produtos - 44%; despesa líquida na LOA - R\$ 541 milhões; a projeção de despesa PPA x Despesa Líquida LOA - 82%.

Os órgãos SEDSODH, SEAPPA, SES, SEEDUC, SEAPI e SECTI executaram 18 das ações que foram realizadas.

**Desafios e  
Recomendações  
do I Plesans-RJ**

# Capítulo III

Os desafios e recomendações apresentados abaixo são aqueles que se destacaram durante o processo de diálogo entre os diversos setores de governo, da consulta ao CONSEA-RJ e da realização da V CESANS-RJ em 2019 e da V CESANS +2, realizada em 2022, e provenientes da consulta pública realizada em fevereiro de 2023, além de questões destacadas em plenárias do CONSEA-RJ, a saber:

1. Fortalecer a agricultura familiar e urbana de base agroecológica, a economia solidária e a pesca artesanal como estratégia fundamental para a promoção da SAN.
2. Promover ações de educação alimentar e nutricional nos programas e nos equipamentos públicos.
3. Formular e implementar programas e ações adequadas às especificidades socioculturais da população indígena e dos povos e comunidades tradicionais e sua inserção prioritária nas políticas públicas.
4. Formular uma estratégia metropolitana para expansão da rede de proteção e promoção social voltada à população em situação de rua.
5. Fortalecer as condições de implementação do I PLESANS-RJ.
6. Facilitar o acesso à informação aos agricultores familiares, por meio da divulgação de informações e dados sobre produção, compras institucionais, capacitações, seminários, entre outros.
7. Estimular e fortalecer parcerias e convênios de cooperação técnica do ITERJ com os municípios para a regularização fundiária de comunidades tradicionais e pequenos produtores.
8. Mobilizar gestão pública e sociedade civil para a implantação de Conselhos municipais no território fluminense e para ampliação e consolidação das ações municipais e estaduais no âmbito da SAN.
9. Fomentar o tema da SAN junto à sociedade e aos diversos segmentos, incluindo o setor privado comercial. Neste caso, a construção de protocolos de prevenção e mitigação de situações de Conflitos de Interesses é fundamental.
10. Realização de estudos sobre a alimentação de populações indígenas e quilombolas, inclusive sobre alimentação infantil.
11. Ampliar o quadro técnico de profissionais atuantes na SAN por meio de concursos e editais de chamamento.

Esses desafios e recomendações apontam para a necessidade de ampliação da visibilidade e valorização de agentes e sujeitos de direitos fundamentais para assegurar a soberania alimentar e o DHAA no estado; manutenção, ampliação e qualificação de iniciativas já existentes; e, instituição de novas iniciativas e políticas públicas de caráter intersetorial.

É necessário como horizonte estratégico: i) a constituição de grupos de trabalho intersetoriais que poderão vir a ser formados e coordenados pela CAISANS-RJ; ii) o levantamento de temas prioritários a serem aprofundados na próxima CESANS-RJ; iii) o monitoramento e a avaliação da Política de SAN no estado; e iv) reafirmar a interlocução e participação ativa do CONSEA-RJ nesse processo.

**Principais  
Ações, Metas e  
Indicadores de  
Monitoramento  
e Avaliação do I  
Plesans-RJ**

# Capítulo III

A V Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável + 2 (CESANS+2), que é prevista para a realização do balanço do que foi proposto na V Conferência Estadual de SANS, aconteceu em 30 de maio de 2022, tendo como pauta central realizar um diagnóstico da situação de SAN, discutir a minuta do I PLESANS-RJ e as propostas prioritárias da CESANS+2 para o PLESANS-RJ, participaram da conferência mais de cem participantes, de diversos segmentos sociais e também de participantes da Sociedade Civil dos municípios do ERJ. Nesta conferência participaram, também, representantes de órgãos governamentais. Essas prioridades foram consideradas na elaboração do I PLESANS-RJ, definindo-se ações e parâmetros para o monitoramento e avaliação do presente plano. As prioridades definidas constam do quadro apresentado ao final deste capítulo.

Para o monitoramento e avaliação do I PLESANS-RJ foram definidas ações e indicadores, que permitam aferir a realização progressiva do DHAA e o grau de implementação do Plano. Terá como princípios a participação social, a transparência, a publicidade e a facilidade de acesso às informações. Caberá à CAISANS-RJ a responsabilidade sobre o monitoramento e a avaliação, e ao CONSEA-RJ o acompanhamento das informações produzidas. Entende-se que as CESANS-RJ e as CESANS-RJ +2 são espaços estratégicos para a avaliação e o monitoramento do I PLESANS-RJ.

O sistema de monitoramento deverá organizar, de forma integrada, os indicadores existentes nos diversos setores, de forma a tornar possível o monitoramento dos objetivos relacionados a cada uma das cinco diretrizes do I PLESANS-RJ.

O processo de monitoramento e avaliação deverá também identificar os grupos populacionais mais vulneráveis à violação do DHAA, consolidando dados sobre desigualdades sociais, étnico-raciais e de gênero.

Processos de monitoramento e avaliação são fundamentais para verificar se os objetivos propostos para o Plano estão sendo atingidos e caso não, para propor alterações que garantam esse alcance. Comumente, os planos relacionados a políticas públicas no Brasil possuem o recorte temporal de quatro anos. Mas, face à manutenção das atividades do CONSEA e CAISANS RJ mesmo sem a existência do CONSEA nacional no período de elaboração do I PLESANS-RJ e da realização da Conferência Nacional, o ERJ por meio destas entidades seguiram as demandas existentes e propuseram um plano.

Diante deste quadro, estamos ao final do Plano Plurianual vigente, já que 2023 é o último ano. A proposta de monitoramento e avaliação do I PLESANS-RJ seria composta da seguinte forma:

### **1º ciclo de monitoramento e avaliação**

1. Monitoramento e Avaliação do Programa 0467 do presente PPA (com seus produtos e indicadores) e das execuções orçamentárias das ações da LOA oriundas deste programa nos anos de 2020-2022, a ser realizada no primeiro semestre de 2023;
2. Mapeamento das ações existentes no atual PPA que incorporam ou não as propostas 5ª Conferência +2, realizada em 30 de junho de 2022;
3. Disponibilização do relatório com os itens 1 e 2 para CONSEA e CAISANS;
4. Utilização do relatório como base para a elaboração do PPA 2024-2027 e LOA 2024 e subsequentes.

### **2º ciclo de monitoramento e avaliação**

1. Monitoramento e Avaliação do Programa 0467 (ou do número que for criado) do PPA (com seus produtos e indicadores) e das execuções orçamentárias das ações da LOA oriundas deste programa em todos os anos do PPA 2024-2027;
2. Disponibilização do relatório com os itens 1 e 2 para CONSEA e CAISANS.

A seguir, são apresentadas ações, indicadores e metas para o período de vigência do I PLESANS-RJ. Os dados deverão ser desagregados por urbano/rural, raça/cor, etnia e gênero sempre que houver informação disponível. Os indicadores propostos poderão ser complementados por dados de estudos quantitativos e qualitativos capazes de qualificar as análises.

Pretende-se que as ações descritas abaixo possam integrar o PPA 2024-2027, no Programa 0467 - Segurança Alimentar e Nutricional, que corresponde ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 2 - Fome zero e agricultura sustentável, fortalecendo dessa forma a política pública de segurança alimentar e nutricional, entendendo que as ações já inseridas no Programa continuarão no próximo PPA e também serão objeto de monitoramento.

<b>DIRETRIZ 1 - Promoção do Acesso Universal à Alimentação Adequada e Saudável com Prioridade para as Famílias e Pessoas em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional</b>					
<b>Proposta da 5ª + 2</b>	<b>Ações</b>	<b>Órgão/ Entidade responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Metas 2023-2027</b>
Políticas para aprimorar o acesso dos agricultores familiares aos programas públicos; Esclarecimento e divulgação de informações sobre alimentação saudável e sobre acesso aos programas de apoio aos agricultores familiares; Fortalecer a compra de alimentos das comunidades quilombolas e indígenas.	Formar técnicos municipais com o objetivo de subsidiar e aprimorar o trabalho dos municípios na gestão do CadÚnico, do Programa Auxílio Brasil e do Benefício de Prestação Continuada, visando ampliar a busca ativa para a inclusão de segmentos vulneráveis no cadastro e o acesso das famílias elegíveis aos benefícios	SEDSODH	Secretarias Municipais de Assistência Social	1- Evento Estadual Intersetorial realizado  2- Número de técnicos formados	04  3.110
	Estimular ações e programas de Educação Alimentar e Nutricional na Proteção Social Básica da Assistência Social, como nos serviços de convivência - SCFV;	SEDSODH	Secretarias Municipais de Assistência Social	1- Número de atividades realizadas nos CRAS/ ano	01
	Viabilizar o funcionamento e transformação dos Restaurantes Populares em Centros de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional - CERESAN através da execução direta e via gestão compartilhada Expandir a rede de equipamentos públicos de SAN através do apoio à implantação de novas unidades de bancos de alimentos, restaurantes populares e cozinhas comunitárias etc, pelos municípios ou via execução direta	SEDSODH	Secretarias Municipais  Prefeituras Municipais  Entidades Cívicas  Governo Federal  Sistema S	1- Publicação do Decreto de reformulação do Programa Restaurante do Povo em CERESAN  2- Número de Cooperativas Técnicas realizadas  1- Número de EPSANs implantados	01  92  10
	Constituir a Rede Estadual de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional do ERJ para qualificar a atuação dos bancos de alimentos, dos restaurantes populares, das cozinhas comunitárias e das centrais de abastecimento	SEDSODH	Prefeituras Municipais Governo Federal Entidades Cívicas	1- Publicação do Decreto de criação da Rede Estadual de EPSAN  2- Número de eventos realizados pela Rede	01  10

Políticas para aprimorar o acesso dos agricultores familiares aos programas públicos; Esclarecimento e divulgação de informações sobre alimentação saudável e sobre acesso aos programas de apoio aos agricultores familiares; Fortalecer a compra de alimentos das comunidades quilombolas e indígenas.	Prover formação continuada aos gestores e técnicos de segurança alimentar e nutricional	SEDSODH	CAISANS-RJ CONSEA-RJ Universidades Governo Federal	1- Número de atividades de formação realizadas	5
	Ofertar alimentação saudável e adequada nas escolas sob gestão estadual através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	SEEDUC	EMATER	1- Quantitativo de alimentação ofertada nas escolas sob gestão estadual	10 toneladas
	Formar e atualizar manipuladores e diretores escolares para melhorar a qualidade da alimentação escolar	SEEDUC	EMATER Universidades	1- Formações / cursos de atualização realizados	100
	Realizar testes de aceitabilidade junto aos estudantes para a adequação dos cardápios	SEEDUC	Universidades	1- Aplicação dos testes de aceitabilidade: escala hedônica e Resto-ingestão	≥85% na escala hedônica ≥90% na análise de resto-ingestão
	Mapear e disponibilizar, via site ou aplicativo, os equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional do ERJ	SEDSODH	CAISANS-RJ CONSEA-RJ Universidades	1- Site desenvolvido  2- Aplicativo desenvolvido	1 Site desenvolvido  1 Aplicativo desenvolvido
	Realizar oficinas de mobilização e formação de conselheiros estaduais e representantes da CAISANS-RJ sobre SAN, DHAA e SISAN	CAISANS-RJ	CAISANS-RJ CONSEA-RJ Universidades	1- Número de oficinas realizadas/ano	2 oficinas realizadas/ano
	Realizar oficinas regionais de mobilização e formação de técnicos municipais e representantes da sociedade civil dos municípios sobre SAN, DHAA e SISAN	SEDSODH	CAISANS-RJ CONSEA-RJ Universidades	1- Número de oficinas regionais realizadas/ano	8 oficinas regionais/ano  ou 4/ano se juntar 2 regiões de governo
	Estimular a adesão dos municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	CAISANS-RJ	CONSEA-RJ Secretarias Estaduais Universidades	1- Municípios aderidos ou em processo de adesão/ano	5 Municípios aderidos ou em processo de adesão/ano
	Assessorar os municípios quanto às elaboração das legislações e composições do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	SEDSODH	CAISANS-RJ CONSEA-RJ Universidades	1- Número de assessoramentos realizados/ano	20 assessoramentos realizados/ano
Implementar o selo "Mais Segurança Alimentar"	SEDSODH	CONSEA-RJ CAISANS-RJ	1- Número de municípios com Selo "Mais Segurança Alimentar"	20	

<b>DIRETRIZ 2 - Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados, de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.</b>					
<b>Proposta da 5ª + 2</b>	<b>Ações</b>	<b>Órgão/ Entidade responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Metas 2023-2027</b>
Fortalecer políticas públicas de agroecologia e de redução dos agrotóxicos;  Promoção de uma Assistência Técnica Qualificada para ampliar a variedade de produção agroecológica na agricultura familiar;  Fortalecer Corredores Agroecológicos.	Apoiar ações individuais que viabilizem a segurança jurídica dos agricultores familiares que ocupam áreas particulares, por meio das ações de Usucapião.	ITERJ	Defensoria Pública	1- Número de agricultores familiares apoiados	1.500
	Prover assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola (ATEPA).	FIPERJ		1- Assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola realizada	7.500
	Ampliar o consumo de pescado na alimentação escolar, com prioridade para compra direta da pesca artesanal.	FIPERJ		1- Consumo de pescado ampliado na alimentação escolar	01 tonelada
	Instalar estruturas para o beneficiamento do pescado	FIPERJ		1- Estruturas de beneficiamento instaladas	30
	Implantar projetos de agricultura urbana	ITERJ EMATER		1- Número de projetos de agricultura urbana implantados	250
	Apoiar Agricultores Familiares para a inserção no Mercado Institucional	EMATER		1- Número de agricultores familiares apoiados	1000
	Apoiar Organizações formais inseridas em Mercado institucional	EMATER		1- Número de organizações apoiadas	50
	Apoiar Agricultores Familiares para a inserção no Mercado Institucional	EMATER		1- Número de agricultores familiares apoiados	1000
	Apoiar Organizações formais inseridas em Mercado institucional	EMATER		1- Número de organizações apoiadas	50
	Distribuir alimentos arrecadados pelos Bancos de Alimentos a instituições da rede socioassistencial	CEASA-RJ	SEDSODH	1- Quantidade de alimentos arrecadados pelos Bancos de Alimentos distribuídos	05 toneladas
Capacitar e buscar o fomento para a implantação dos Quintal produtivo	EMATER PESAGRO		1- Número de Quintais Produtivos implantados	100 unidades	

<sup>22</sup> Lei nº 9689, de 19 de maio de 2022 que cria no Estado do Rio o selo “Mais Segurança Alimentar”, para reconhecer os municípios fluminenses com políticas de segurança alimentar e nutricional.

<b>DIRETRIZ 3 - Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para povos indígenas, povos e comunidades tradicionais.</b>					
<b>Proposta da 5ª + 2</b>	<b>Ações</b>	<b>Órgão/ Entidade responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Metas 2023-2027</b>
Ampliar e garantir orçamento para a participação desses grupos no CONSEA/RJ;  Priorizar nos Editais Públicos Povos e Comunidades Tradicionais;  Continuar e fortalecer a demarcação e regularização das terras indígenas e quilombolas;  Continuar e fortalecer a demarcação e regularização das terras indígenas e quilombolas	Garantir diárias para transporte e alimentação para os 4 (quatro) representantes indígenas e quilombolas participarem das plenárias/ano do CONSEA-RJ	SEDSODH	CONSEA-RJ	1- Participação desses segmentos indígenas e quilombolas, com as diárias disponibilizadas, com participação comprovadas pelo Registro das Atas e diárias emitidas	Até 4 representantes presentes em 11 plenárias do CONSEA-RJ
	Incluir nos Editais Públicos condições para priorizar a aquisição de alimentos de indígenas e quilombolas;	SEAPPA SEEDUC	SECEC	1- Número de Editais Públicos estabelecendo prioridade de aquisição de alimentos dos indígenas e quilombolas;  2- Número de editais que garantam acesso a alimentos para as populações mais vulneráveis	Pelo menos 4 editais/ano
	Realizar editais públicos que garantam o acesso a alimentos das populações em situações de maior vulnerabilidade desses segmentos de povos e comunidades tradicionais.	INCRA/FUNAI/ ITERJ		3- Número de processos de regularização fundiária finalizados	Pelo menos 2 processos/ano.
	Finalizar os processos de regularização de terra indígenas e quilombolas				

<b>DIRETRIZ 4 - Promoção da alimentação adequada e saudável, pelo fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias</b>					
<b>Proposta da 5ª + 2</b>	<b>Ações</b>	<b>Órgão/ Entidade responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Metas 2023-2027</b>
Ampliar as atividades de educação alimentar e nutricional nos serviços de convivência da proteção social básica, nas escolas e creches, pois não basta mudar o cardápio;  Explorar mais os dados do Vigiagua e do PARA e monitorar agrotóxicos nos alimentos e água;  Adequar os termos de referência de compras de alimentos de empresas que servem alimentos no setor educação e saúde para que constem o estímulo à compra da agricultura familiar e redução de ultraprocessados.	Mobilizar e articular ações com diferentes espaços de controle social	Secretarias de Estado	CAE Conselho de Assistência Social Conselho de Saúde Conselho de Juventude	1- Número de atividades de EAN realizadas/ ano	Pelo menos 2 atividades/ano/ serviço
	Incorporar nas contratações de serviço de alimentação a obrigatoriedade da compra da agricultura familiar e redução de alimentos ultraprocessados, respeitando o Guia Alimentar para a população brasileira			2- Número de contratações realizadas elaborados	Pelo menos 2 processos de contratação/ano
	Apoiar os municípios na implementação das ações de atenção nutricional	SES	Conselho de Saúde  CONSEA - RJ  Universidades	1- Capacitações realizadas  2- Município apoiado tecnicamente	04/ano  92 municípios

<b>DIRETRIZ 5 - Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos.</b>					
<b>Proposta da 5ª + 2</b>	<b>Ações</b>	<b>Órgão/ Entidade responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Metas 2023-2027</b>
<p>Regulamentação pública do acesso à água - institucionalizar esse processo;</p> <p>Não tratar SAN e Segurança Hídrica de forma dissociada, garantindo o acesso à água de qualidade para o consumo humano;</p> <p>Retomar o diagnóstico feito nos municípios sobre insegurança hídrica, incluindo também as áreas das bacias hidrográficas.</p>	Promover práticas e tecnologias sustentáveis de acesso e preservação da qualidade da água no meio rural.	CAISANS-RJ	CONSEA-RJ	1- Número de projetos apresentados e aprovados de captação de recursos nos Comitês de bacias junto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI)	02 projetos representativos em pelo menos uma das 9 regiões Hidrográficas por ano.
	Conservar mananciais hídricos, incluindo proteção e preservação das florestas e nascentes.	CAISANS-RJ	CONSEA-RJ	1- Número de projetos apresentados e aprovados de captação de recursos nos Comitês de bacias junto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI)	02 projetos representativos em pelo menos uma das 9 regiões Hidrográficas por ano.
	Monitorar a vulnerabilidade da produção alimentar saudável (agroecológica e orgânica) frente o consumo expressivo de agrotóxicos contaminantes do solo e dos recursos hídricos em áreas produtoras limítrofes adjacentes aos produtores da agricultura familiar sustentável. Utilizar como fonte de informação para este monitoramento os dados da Plataforma SIAPEC 3 da SEAPPA e o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos do Ministério de Agricultura	CAISANS CONSEA-RJ	SEAPPA	1- Atualização de Mapas sobre dados do SIAPEC-3 e cruzamento com Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos	01 atualização semestral
	Priorizar o apoio de projetos de SAN em municípios que estiverem mais vulneráveis conforme relatórios anuais do VIGIAGUA	SEDSODH SES	CAISANS-RJ CONSEA-RJ	1- Número de projetos apoiados	01/ano
	Fomentar a formação de corredores agroecológicos para expansão da produção alimentar saudável associada à preservação ambiental em Unidades de Conservação e suas Zonas de Amortecimento que sirvam de manutenção estratégica da qualidade dos recursos hídricos no ERJ.	SEAPPA	CAISANS-RJ CONSEA-RJ	1- Número de Municípios em risco apontados no relatório anual do VIGIAGUA/ SES-RJ.	03 municípios em situação de risco apoiados por ano para adesão ao SISAN.

<b>DIRETRIZ 6 - Promover ações de formação/capacitação em Segurança Alimentar e Nutricional sobre conceitos, princípios, marco legal, instrumentos e mecanismos de gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), implementação da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).</b>					
<b>Proposta da 5ª + 2</b>	<b>Ações</b>	<b>Órgão/ Entidade responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Metas 2023-2027</b>
<p>Garantir recursos financeiros e materiais para o funcionamento do SISAN-RJ e do CONSEA-RJ e para a realização de um Plano de Educação Continua, incluindo a dimensão da educação popular;</p> <p>Garantir verba para publicação de materiais de informação e didáticos;</p> <p>Garantir recursos e também a realização de diagnósticos e pesquisas em SAN.</p>	Recursos financeiros, materiais e de pessoal para o funcionamento do CONSEA-RJ e da CAISANS-RJ	SEDSODH	Secretarias Estaduais	1- Secretaria-Executiva com pessoal e materiais, com espaço físico adequado para seu funcionamento	Secretaria-Executiva funcionando com pelo menos 2 funcionários, em tempo integral, com equipamentos e materiais necessários para seu funcionamento
				2- Quantidade de Plenárias ordinárias e/ou extraordinárias realizadas do CONSEA-RJ	55 Plenárias/ano
				3- Quantidade de Plenárias ordinárias e/ou extraordinárias realizadas da CAISANS-RJ	55 Plenárias/ano
	Monitoramento do I PLESANS-RJ	CAISANS-RJ	CONSEA-RJ	1- Realização da VI CESANS-RJ 2- Realização da VI CESANS-RJ+2	02 Conferências
	Garantir a participação e realização de oficinas/ eventos de SAN	SEDSODH	Secretarias Estaduais	3- Número de eventos e oficinas realizados. 1- Número de viagens empreendidas para articulação com CONSEAS de outros Estados.	10 eventos/ano e 06 oficinas nos municípios/ano 02 viagens/ano
	Formulação de Plano de Educação Continua, na dimensão da educação popular	SEEDUC SEDSODH	CAISANS-RJ CONSEA-RJ Universidades	1- Plano de Educação Continuada finalizado e em execução, com inserção da dimensão da educação popular.	01 Plano de Educação continuada
	Elaborar e divulgar publicações para informação e formação em SAN, DHAA e em formulação de Políticas Públicas.	CAISANS-RJ CONSEA-RJ	Universidades	1- Número de publicações/ano	02 publicações/ano
Realizar diagnósticos e pesquisas sobre a situação de SAN no ERJ, em parceria com universidades	CAISANS-RJ	CONSEA-RJ Universidades	1- Número de diagnósticos e pesquisas realizadas/ano	01 diagnóstico/ano 02 pesquisas/ano	

	Criar um observatório de ações municipais de SAN, visando contribuir na mobilização e qualificação de conselheiros de SAN	CONSEA-RJ	CAISANS-RJ Universidades Secretarias Municipais	1- Observatório criado	01
	Realizar campanhas educativas voltadas para estabelecimentos doadores de alimentos na temática da doação segura, com base na Lei 14.016/2020	Secretarias de Estado	SEDSODH SEEDUC SES CAISANS-RJ CONSEA-RJ Universidades	1- Campanha educativa realizada/ano	01/ano

## **CONCLUSÃO**

Uma primeira questão que se destaca como estratégica para a consolidação de políticas públicas de SAN no ERJ é a própria necessidade de fortalecimento do SISAN e o reconhecimento da importância das atribuições específicas do âmbito estadual de governo. Isso implica fortalecer o CONSEA-RJ, a CAISAN-RJ, além das instituições que atuam de forma estratégica nas ações de produção, comercialização e consumo de alimentos no ERJ, incluindo a questão da água.

As ações previstas neste Plano Estadual indicam como os diferentes setores governamentais integrantes da CAISANS-RJ e do CONSEA-RJ vem empreendendo esforços no sentido de reconstruir e recuperar Equipamentos Públicos de SAN que são fundamentais para a garantia de uma Alimentação Adequada e Saudável para a população residente nos diferentes municípios do ERJ.

No entanto, recuperar a oferta desses serviços em um contexto de retração de recursos públicos e aumento da vulnerabilidade social é bastante desafiador. Nesse sentido, as estratégias para o alcance dos segmentos mais vulnerabilizados por meio dos programas públicos, especialmente daqueles que não constam nos cadastrados de programas governamentais, devem estar sendo permanentemente pautadas na agenda governamental. Atender aos diferentes segmentos populacionais segundo os distintos graus de vulnerabilidade e tipos de demanda (de saúde, sociais, de alimentação e nutrição) é uma preocupação para o planejamento de políticas públicas adequadas ao conjunto da população.

O cenário de coexistência de insegurança alimentar, obesidade, DCNT, condicionado por problemas no acesso alimentar e estímulos ao consumo de ultraprocessados demanda que sejam planejadas ações em curto, médio e longo prazo, que conjuguem simultaneamente o enfrentamento da fome e a promoção da alimentação adequada e saudável e que não contribuam para gerar outros problemas em médio prazo (como a distribuição e ultraprocessados, por exemplo). Portanto, as possíveis “soluções” para esse quadro complexo não podem ser pensadas de forma fragmentada, uma vez que são problemas condicionados por processos relacionados com os sistemas alimentares no âmbito dos modos de produção, comercialização e consumo de alimentos.

O acesso alimentar, por um lado, demanda fortalecer programas de transferência direta de renda e o acesso aos equipamentos públicos que disponibilizam alimentos e alimentação adequada e saudável a baixo custo, incluindo Restaurantes Populares, Bancos de Alimentos, Cozinhas Comunitárias, dentre outros. Por outro lado, essas ações devem estar integradas com incentivos e estratégias regulatórias que são essenciais para a promoção da alimentação saudável, nas escolas, nos locais de trabalho e nos estabelecimentos comerciais. Além disso, o apoio para que as escolas operacionalizem a nova resolução do PNAE que regula o uso de ultraprocessados é também fundamental – visando evitar desperdícios e aumentar a aceitabilidade da alimentação escolar.

É também estratégico fortalecer políticas que sejam voltadas para o apoio à produção agroecológica sustentável, à transição para modos agroecológicos, incluindo o fortalecimento de Corredores Agroecológicos por meio do apoio aos agricultores que produzem alimentos saudáveis conectando com setores de mercado e compras públicas. Compreender a conexão regional dos produtores é importante também para que gestores estaduais e municipais atuem de forma articulada no sentido de identificar conjunto de municípios que planejem de forma integrada o apoio aos produtores regionais. Esse processo também demanda apoio institucional, técnico e financeiro para os produtores que tenham a intenção de migrar para o manejo agroecológico como caminho para uma alimentação saudável. O estímulo à agroecologia e a redução no uso de agrotóxicos devem estar associados ao monitoramento de agrotóxicos e a consolidação de Corredores de Produtores Agroecológicos.

Considerando o princípio da equidade, destaca-se a importância de ações governamentais que contribuam para aprimorar o acesso dos agricultores familiares e dos segmentos de produtores mais vulnerabilizados aos programas públicos, bem como aos editais de comercialização de alimentos.

Alguns segmentos de produtores têm dificuldades crônicas para acessar editais, além das dificuldades de documentação, de escoamento de produção, de estradas adequadas para escoamento da produção, que demandam apoio técnico articulado com o desenvolvimento de infra estrutura para o conjunto de práticas que constituem os sistemas alimentares no ERJ. Nesse sentido, cabe ampliar os Editais de comercialização para indígenas, quilombolas, agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais. É fundamental também agilizar a titularidade das terras, garantir logística e transporte para o escoamento da produção, garantir o acesso à água adequada para consumo e para a produção. Os agricultores por vezes não dispõem de técnicas capazes de identificar a qualidade da água e destacam essa demanda. A Segurança Alimentar e Nutricional está profundamente associada com a Segurança Hídrica, portanto essa é uma prioridade para o ERJ.

Concluindo, o que este Plano pretende com a implementação das ações propostas é reverter o grave quadro de insegurança alimentar no Estado, através do desenvolvimento de políticas públicas eficazes, com capacidade de garantir a alimentação a toda a população, com comida saudável, de boa qualidade e em quantidade suficiente.

# Referências Bibliográficas

BRASIL. MINISTÉRIO DA CIDADANIA. SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO. Relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania. Brasília, 2022. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/>>. Dado sociodemográfico, cadastro único, auxílio Brasil, benefícios, auxílio emergencial, equipamentos, IGD-SUAS, SNAS novo, cestas básicas e fomento. Acesso em 15 de setembro de 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA CIDADANIA. SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO. CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico 2.0. Brasília, 2022. Disponível em: <https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php#>. Acesso em 15 set. 2022.

CAIRUS, B. G. A Construção das Identidades Ciganas no Brasil. Revista USP – 117 Textos. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/especial/revista-usp-117-a-construcao-das-identidades-ciganas-no-brasil/>>. Acesso em 25 jan. 2022

CONSEA-RJ. Conselho de Segurança Alimentar do Estado do Rio de Janeiro. Burlandy, L. Kramer, F. Castello Branco, T. Lopes, T; Machado, R; Gollo. A (orgs). O acesso à alimentação e os desafios para garantia da Segurança Alimentar e Nutricional em tempos de Covid-19: as ações dos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Rio de Janeiro e das organizações da Sociedade Civil que atuam nesses conselhos. Rio de Janeiro: CONSEA-RJ, 2020.

DADICO, C. M. Ciganos no Brasil: uma história de múltiplas discriminações, invisibilidade e ódio, avesso do direito. Brasil de Fato, 07 out 2021. Opinião. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/10/07/ciganos-no-brasil-uma-historia-de-multiplas-discriminacoes-invisibilidade-e-odio>>. Acesso em 25 jan. 2021

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2022/202206cestabasica.pdf>. Acesso em 15 set. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2019 (acumulado de primeiras visitas), a partir de 2020 (acumulado de quintas visitas). Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6706#resultado>>. Acesso em: 09 nov. 2022

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa de Orçamentos familiares: 2017-2018: perfil das despesas no Brasil: indicadores de qualidade de vida. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101886.pdf>. Acesso em: 15 set. 2022

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=27258&t=resultados>. Acesso em: 15 set 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Síntese de Indicadores Sociais – Uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101892.pdf>. Acesso em 15 set. 2022.F

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa de Orçamentos familiares: 2017-2018: perfil das despesas no Brasil: indicadores de qualidade de vida. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101886.pdf>. Acesso em 15 set. 2022.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Censo de População em Situação de Rua 2020. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://www.data.rio/apps/PCRJ::censo-de-popula%C3%A7%C3%A3o-em-situa%C3%A7%C3%A3o-de-rua-2020/explore>. Acesso em: 15 setembro. 2022.

REDE PENSSAN. Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil. Rio de Janeiro: Rede PENSSAN, 2022. Disponível em: [http://olheparaafome.com.br/VIGISAN\\_Inseguranca\\_alimentar.pdf](http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf). Acesso em: 15 set. 2022.

RIO DE JANEIRO. Decreto nº 44.232 de 07 de junho de 2013. Regulamenta a Lei nº 5.594, de 11 de dezembro de 2009, alterada pela lei nº 5.691, de 16 de abril de 2010, que cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SISANS/RJ) com vistas a proteger o Direito Humano à Alimentação Adequada, revoga o Decreto nº 33.278, de 27 de maio de 2003, com as alterações do Decreto nº 41.754, de 18 de março de 2009, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra\\_edicao.php](http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php)> Acesso em: 09 nov. 2022.

RIO DE JANEIRO. Lei nº 5594 de 11 de dezembro de 2009. Cria o Sistema e a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Rio de Janeiro – SISANS/RJ. Disponível em: <[http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra\\_edicao.php](http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php)>. Acesso em 09 nov. 2022

VASCONCELOS, M; RIBEIRO, J; COSTA, E. Dados oficiais sobre os Povos Romani (ciganos) no Brasil. Brasília-DF: AMSK/Brasil, 2013, Disponível em: <[https://www.amsk.org.br/imagem/publicacao/Publicacao1\\_AMSK\\_2013.pdf](https://www.amsk.org.br/imagem/publicacao/Publicacao1_AMSK_2013.pdf)>

Secretaria de  
**Desenvolvimento Social  
e Direitos Humanos**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

**APOIO:**



**Imprensa Oficial**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO